



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

PRESIDENTE - *Jorge Picciani*
1º VICE-PRESIDENTE - *Coronel Jairo*
2º VICE-PRESIDENTE - *Gilberto Palmares*
3º VICE-PRESIDENTE - *Graça Pereira*
4º VICE-PRESIDENTE - *Olney Botelho*
1ª SECRETÁRIA - *Graça Matos*
2º SECRETÁRIO - *Gerson Bergher*
3º SECRETÁRIO - *Dica*
4º SECRETÁRIO - *Fábio Silva*
1º SUPLENTE - *Ademir Melo*
2º SUPLENTE - *Armando José*
3º SUPLENTE - *Pedro Augusto*
4º SUPLENTE - *Waldeth Brasiel*
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - *Walter Luiz Pinto de Oliveira*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente - *Paulo Melo*
Vice-Presidente - *Edson Albertassi*

Membros - *Renato de Jesus - Audir Santana - Dr. Wilson Cabral - Rodrigo Dantas Suplentes - Nilton Salomão - Ronaldo Medeiros - Paulo Ramos - Alice Tamborindeguy - Rodrigo Neves - Nelson Gonçalves - Aparecida Gama*

CORREGEDOR PARLAMENTAR - *Luiz Paulo*
CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO - *Comte Bittencourt*

LIDERANÇAS

LÍDER DO GOVERNO - *Paulo Melo*
VICE-LÍDERES - 1º *Nelson Gonçalves* - 2º *André do PV*

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

LÍDER DA BANCADA - *Aparecida Gama*
VICE-LÍDERES - 1º *Alair Correa* - 2º *Délio Leal* - 3º *Nilton Salomão*
- 4º *Noel de Carvalho* - 5º *Sula do Camo* - 6º *Roberto Dinamite*

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

LÍDER DA BANCADA - *Luiz Paulo*
VICE-LÍDERES - 1º *Glauco Lopes* - 2º *Mário Marques*

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

LÍDER DA BANCADA -*Rodrigo Neves*
VICE-LÍDERES - 1º *Alessandro Molon* - 2º *Inês Pandeló* - 3º

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

LÍDER DA BANCADA - *Marco Figueiredo*
VICE-LÍDERES - 1º *Audir Santana* - 2º *Tucalo*

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

LÍDER DA BANCADA - *Paulo Ramos*
VICE-LÍDERES - 1º *Cidinha Campos* - 2º *Wagner Montes*

DEMOCRATAS - DEM

LÍDER DA BANCADA - *Pedro Fernandes*
VICE-LÍDERES - 1º *Marcelino D'Almeida* - 2º *Átila Nunes*

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

LÍDER DA BANCADA - *Dr. Wilson Cabral*
VICE-LÍDERES - 1º *Rogério Cabral* - 2º *Ronaldo Medeiros*

PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS

LÍDER DA BANCADA - *Anabal*
VICE-LÍDER - *Marcelo Simão*

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS

LÍDER DA BANCADA - *Comte Bittencourt*
VICE-LÍDER - *André Correa*

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

LÍDER DA BANCADA - *Dionísio Lins*
VICE-LÍDER - *Flávio Bolsonaro*

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

LÍDER DA BANCADA - *Edino Fonseca*
VICE-LÍDER - *Caetano Amado*

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

LÍDER DA BANCADA - *Geraldo Moreira*
VICE-LÍDER - *Alessandro Calazans*

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT do B

LÍDER DA BANCADA - *Jodenir Soares*

PARTIDO VERDE - PV

LÍDER DA BANCADA - *André do PV*

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B

LÍDER DA BANCADA - *Fernando Gusmão*

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

LÍDER DA BANCADA - *Marcus Vinicius*
VICE-LÍDER - *Raleigh Ramalho*

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

LÍDER DA BANCADA - *Marcos Abrahão*

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC

LÍDER DA BANCADA - *João Peixoto*

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

LÍDER DA BANCADA - *Marcelo Freixo*

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

LÍDER DA BANCADA - *Beatriz Santos*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Home Page: <http://www.alerj.rj.gov.br>
E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br

D.O.

S U M Á R I O

Destaque do Legislativo.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	1
Expediente Despachado pelo Presidente	2
Moções	5
Plenário	5
Expediente Inicial.....	5
Ordem do Dia.....	7
Expediente Final.....	9
Comissões.....	11
Atos e Despachos da Mesa Diretora.....	12
Atos e Despachos da Primeira Secretária	12
Atos e Despachos do Diretor-Geral	12
Despachos da Diretora-Geral de Recursos Humanos	12
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	12

Destaque do Legislativo

E D I T A L

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA A SE REALIZAR NO DIA 15.04.2009 - TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA 311 DO PALÁCIO TIRADENTES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 17 do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Deputados membros da Mesa Diretora para Reunião Ordinária a se realizar no dia 15 de abril de 2009, terça-feira, às 10 horas, na Sala 311 do Palácio Tiradentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE

Id: 754063

Atos do Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 111, §2º, da Constituição Estadual, faz saber que foi aprovada e, por este ato, é promulgada a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 41, DE 2009

ALTERA O INCISO XII DO ART. 83 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A:

Art. 1º- O inciso XII do Artigo 83 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 83.
(...)

XII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e oitenta dias, prorrogável no caso de aleitamento materno, por no mínimo, mais 30 (trinta) dias, estendendo-se, no máximo, até 90 (noventa) dias. (NR)

Art. 2º- Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Autor: Deputado MARCELO FREIXO

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 758, de 2009, de autoria do Deputado Paulo Ramos, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 596,
DE 2009

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POST MORTEM, AO DEPUTADO JUAREZ ANTUNES.

Art. 1º Fica concedido o Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, post mortem, ao Deputado Juarez Antunes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 213, de 2007, de autoria do Deputado Olney Botelho, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 597,
DE 2009

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO SETOR DE PANIFICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio ao setor de Panificação do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Apoio ao Setor de Panificação do Estado do Rio de Janeiro terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir parlamentares desta casa comprometidos com o ideal de apoiar as ações do Governo e de Instituições com visitas à consecução dos melhores meios para obtenção do desenvolvimento pleno do setor de panificação do Estado do Rio Janeiro.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, independentemente das indicações dos partidos políticos.

§ 1º Os partidos políticos com representação nesta Assembleia terão o prazo de 30(trinta) dias para indicar seus representantes nesta Frente, contados da publicação desta Resolução, se assim o preferirem.

§ 2º Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria e os Conselhos de Frente Parlamentar de Apoio do Setor de Panificação do Estado do Rio de Janeiro e escolherão entre si os titulares dos cargos constantes do Estatuto da Frente a ser elaborado pelos seus membros fundadores após a aprovação deste projeto de resolução.

§ 3ºOs parlamentares signatários serão na ordem de subscrição deste Projeto de Resolução, respectivamente, Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidente e Secretário Executivo da Frente e competir-lhes-á a indicação para preenchimento dos demais cargos a serem criados no Estatuto.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar de Apoio ao Setor de Panificação do Estado do Rio de Janeiro terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão.

Art. 4º A Frente Parlamentar terá sede e foro no Estado do Rio de Janeiro, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo Único. Esta Resolução da Frente Parlamentar poderá ser prorrogada enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 5º A Frente Parlamentar de Apoio ao Setor da Panificação do Estado do Rio de Janeiro reger-se-á pelo Estatuto a ser elaborado, cujas disposições obedecerão a legislação em vigor, e atuará sem ônus para Assembleia Legislativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 747, de 2008, de autoria do Deputado Alair Corrêa, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 598,
DE 2009

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO JOSÉ GAVINHO GERALDO.

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilustríssimo Senhor Francisco José Gavinho Geraldo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 749, de 2008, de autoria do Deputado Altineu Cortes, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 599,
DE 2009

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. ROGÉRIO FARIA.

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Sr. Rogério Faria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 760, de 2009, de autoria do Deputado Coronel Jairo, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 600,
DE 2009

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO GENERAL-DE-DIVISÃO JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes ao General de Divisão Jorge Armando de Almeida Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 763, de 2009, de autoria da Deputada Aparecida Gama, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 601,
DE 2009

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILUSTRE SENHOR CARLOS TUFVESSON.

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes ao ilustre senhor Carlos Tufvesson.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 764, de 2009, de autoria da Deputada Aparecida Gama, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 602,
DE 2009

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ OCTÁVIO ROCHA MIRANDA COSTA NEVES.

Art. 1º Fica concedida Medalha Tiradentes ao Ilustríssimo Doutor Luiz Octávio Rocha Miranda Costa Neves.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 766, de 2009, de autoria do Deputado Domingos Brazão, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 603,
DE 2009

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO EXMO. SR. GOVERNADOR ALBERTO JOÃO CARDOSO GONÇALVES JARDIM.

Art. 1º Fica concedida Medalha Tiradentes ao Exmo. Sr. Governador da Ilha da Madeira - Portugal, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

Deputado JORGE PICCIANI,
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 767, de 2009, de autoria do Deputado José Nader, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº. 604,
DE 2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO ADVOGADO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro ao advogado João Batista de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI,
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 14 de abril de 2009, do Projeto de Resolução nº. 771, de 2009, de autoria do Deputado Rodrigo Neves, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 605,
DE 2009

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR PELO FIM DOS LIXÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art.1º Fica criada a Frente Parlamentar pelo fim dos lixões no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar pelo fim dos lixões no Estado do Rio de Janeiro terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir parlamentares desta Ca-

sa comprometidos em promover o desenvolvimento sustentável em seus aspectos humano, econômico, social e ambiental, visando garantir uma boa gestão urbana e uma qualidade de vida dos cidadãos em padrões elevados, com a implantação de aterros sanitários controlados, de combate permanente ao trabalho infantil e de controle e preservação do meio ambiente.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, independentemente das indicações dos partidos políticos.

§ 1º Os partidos políticos com representação nesta Assembléia terão prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus representantes nesta Frente, contados da publicação desta Resolução, se assim o preferirem.

§ 2º Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria e os Conselhos da Frente Parlamentar pelo fim dos lixões no Estado do Rio de Janeiro e escolherão entre si os titulares dos cargos constantes do Estatuto da Frente a ser elaborado pelos seus membros fundadores após a aprovação deste projeto de resolução.

§ 3º Os parlamentares signatários serão na ordem de subscrição deste projeto de resolução, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo da Frente e competir-lhes-á a indicação para preenchimento dos demais cargos a serem criados no Estatuto.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar pelo fim dos lixões no Estado do Rio de Janeiro terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão.

Art. 4º A Frente Parlamentar terá sede e foro no Estado do Rio de Janeiro, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo Único. A duração da Frente Parlamentar poderá ser prorrogada enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 5º A Frente Parlamentar pelo fim dos lixões no Estado do Rio de Janeiro reger-se-á pelo Estatuto a ser elaborado, cujas disposições deverão respeitar a legislação em vigor e atuará sem Ônus para a Assembléia Legislativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI,
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Nº 667, DE 2009

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO ENVIO DE MENSAGEM QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE ICMS NAS TRANSAÇÕES DE TROCA DE GELADEIRAS ANTIGAS POR NOVAS EFETUADAS POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Autor: Deputado DOMINGOS BRAZÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L V E:

Encaminhar, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitação de envio de Mensagem a esta Assembleia, de acordo com o seguinte Anteprojeto de Lei:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR A COBRANÇA DO ICMS NAS TRANSAÇÕES DE TROCA DE GELADEIRAS ANTIGAS POR NOVAS, EFETUADAS POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Art. 1º Fica autorizado a isenção da cobrança do ICMS nas transações de troca de geladeiras antigas por novas, efetuadas por famílias de baixa renda.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao regulamentar esta Lei, definirá a forma da troca das geladeiras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 14 de abril de

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Nº 668, DE 2009

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS NO CONJUNTO MARCILIO DIAS NO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Autor: Deputado MARCOS ABRAHÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L V E:

Encaminhar, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitação de envio de Mensagem a esta Assembleia, de acordo com o seguinte Anteprojeto de Lei:

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS NO CONJUNTO MARCILIO DIAS NO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o programa para a construção de praças poliesportivas no Conjunto Marcílio Dias no bairro da Penha Circular, no município do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º O Programa deverá ser efetuado de acordo com as necessidades da população local, em conjunto com as autoridades municipais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a construir, abrir créditos suplementares para implantação do disposto na presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 14 de abril de

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Nº 669, DE 2009

SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA, NOS LOCAIS QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE - RJ.

Autor: Deputado NOEL DE CARVALHO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L V E:

Encaminhar, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitação de envio de Mensagem a esta Assembleia, de acordo com o seguinte Anteprojeto de Lei:

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS -UPA, NOS LOCAIS QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE - RJ.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar duas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, de preferência, uma na Região da Grande Alegria e a outra na Região das Barras, ambas localizadas no Município de Resende.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 14 de abril de

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Nº 670, DE 2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE FUNÇÃO CARCERÁRIA PARA POLÍCIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado FLÁVIO BOLSONARO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L V E:

Encaminhar, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitação de envio de Mensagem a esta Assembleia, de acordo com o seguinte Anteprojeto de Lei:

CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE FUNÇÃO CARCERÁRIA PARA POLÍCIAIS MILITARES QUE EXERCERAM FUNÇÃO CARCERÁRIA NO ÂMBITO DA CORPORAÇÃO.

Art. 1º Fica instituída a gratificação especial de função carcerária a ser paga aos policiais militares lotados no Batalhão Especial Prisional (BEP) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º corresponde a um percentual de 100% (cem por cento) do respectivo soldo do policial militar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 14 de abril de

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Id: 754064

Expediente Despachado pelo Presidente

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 38/2009

ALTERA O INCISO XIII, DO ART. 83, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado GILBERTO PALMARES

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos para dizer sobre a admissibilidade.
Em 14.04.2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1.º - O Inciso XIII, do Artigo 83, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 83 - (...)

XIII - licença-paternidade, com vencimento e vantagens, pelo prazo de 15 (quinze) dias;

Art. 2.º - Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 07 de abril de 2009.

Deputados: GILBERTO PALMARES, Luiz Paulo, Pedro Fernandes, João Peixoto, Marcelo Freixo, Alair Corrêa, Alessandro Molon, André Corrêa, Armando José, Átila Nunes, Caetano Amado, Cidinha Campos, Coronel Nader, Gerson Bergher, Graça Matos, Inês Pandêlo, José Nader, Marcos Soares, Nilton Salomão, Olney Botelho, Rodrigo Dantas, Rogério Cabral, Ronaldo Medeiros, Sula do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Constitucional que "ALTERA O INCISO XIII, DO ART. 83, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em 5 de outubro deste ano, a Constituição da República Federativa do Brasil, também conhecida como Constituição Cidadã, completa 20 (vinte) anos.

A licença paternidade está prevista no art. 7º, inciso XIX da CF/88 c/c art. 10, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, e seu prazo é de cinco dias, tendo, portanto caráter provisório.

A concessão dessa licença representou uma enorme inovação na Constituição de 1988, já que antes, nenhuma Constituição Brasileira tratava sobre o tema, representando, assim um avanço na ordem jurídica, elevando a matéria a nível constitucional.

A licença-paternidade possibilita o servidor ausentar-se do serviço, para auxiliar a mãe de seu filho, no período de pós-parto e também registrar seu filho.

Com o advento do Novo Código Civil o poder familiar é de responsabilidade tanto do homem quanto da mulher, devendo ambos contribuírem para o bom desenvolvimento da célula familiar, já que esta é o pilar da sociedade. Portanto, aumentar o prazo da licença paternidade do servidor público do Estado do Rio de Janeiro para quinze dias é tornar este Estado pioneiro no Brasil, no que tange aos direitos sociais.

Cabe ressaltar que, recentemente foi aprovada no Senado federal, em decisão terminativa, projeto que amplia de cinco para quinze dias a duração da licença-paternidade, beneficiando inclusive o pai que adotar uma criança.

Tal fato está em consonância com o atual entendimento de bem-estar da família, visando beneficiar a criança, visto que não só as mães poderão ter maior colaboração, mas também os pais, aumentando a estabilidade emocional dos recém nascidos.

Pelo exposto, conclamamos os representantes do Povo Fluminense a aprovarem a presente proposição, certo da justiça desta Emenda Constitucional.

PROJETO DE LEI Nº 2179/2009

DENOMINA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO "CAPITAL DA MODA ÍNTIMA" DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Deputado ROGERIO CABRAL

DESPACHO:

À imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Economia, Indústria e Comércio.

Em 14.04.2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Município de Nova Friburgo denominado "Capital da Moda Íntima" do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de abril de 2009.

Deputado ROGÉRIO CABRAL

JUSTIFICATIVA

A cidade de Nova Friburgo, na região Serrana do Rio de Janeiro, é conhecida como "Suíça brasileira" devido a sua colonização. Há alguns anos, ela se orgulha também de ser a capital nacional da moda íntima. Hoje, com a implementação do Pólo de Moda Íntima de Nova Friburgo e Região, as confecções se transformaram na maior indústria empregadora da região.

O Pólo de Moda Íntima de Nova Friburgo e Região engloba, além das empresas friburgueses, também as de Bom Jardim, Cordeiro, Cantagalo, Duas Barras e Macuco. São cerca de 900 confecções com a produção voltada para as linhas: lingerie noite, dia e sensual, moda praia e fitness. O setor gera mais de 20 mil postos de trabalho, diretos e indiretos, e contabiliza um faturamento anual que gira em torno de R\$ 600 milhões.

Hoje, as peças produzidas no Pólo de Moda Íntima preenchem uma importante fatia do mercado brasileiro. Em alguns segmentos, o Pólo é responsável por 25% da produção nacional. A estimativa é que seja produzido um total de 114 milhões de peças por ano, destas a lingerie representa 91,5% da produção das empresas da região.

As exportações também fazem parte das ações do Pólo: 14% das empresas trabalham com o mercado externo. Em 2004, os números com exportação totalizaram US\$ 4,6 milhões. As peças produzidas na região podem ser encontradas em vários países, principalmente Portugal, EUA, Uruguai e Argentina.

Diante do exposto, conclamo os Srs. Deputados a aprovarem o presente Projeto de Lei que visa, com absoluta justiça, assegurar o título de "Capital da Moda Íntima" à cidade de Nova Friburgo.

PROJETO DE LEI Nº 2180/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REDUZIR A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS DOS ITENS QUE ESPECIFICA.
Autores: Deputados RODRIGO NEVES, ANDRÉ CORRÊA.

DESPACHO:

À imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças Fiscalização Financeira e Controle.
Em 14.04.2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir em 6%, pelo período de até 6 (seis) meses, a alíquota do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS - para os itens de material de construção beneficiados com redução do imposto sobre produtos industrializados - IPI, de que trata o art. 1º do Decreto Federal nº 6809, de 30 de março de 2009, e indicados em seu Anexo I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de abril de 2009.
Deputados RODRIGO NEVES, ANDRÉ CORRÊA.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal criou o Programa Minha Casa, Minha Vida com o objetivo de combater os efeitos da crise econômica mundial. É sabido que o investimento no setor de construção civil tem grande capacidade de estimular a atividade econômica e assegurar o aumento do emprego e da renda dos trabalhadores.

A meta do governo é a construção de um milhão de moradias com a consequente redução do déficit habitacional. A distribuição dos recursos respeitará sua composição com a Região Sudeste recebendo o maior montante, já que sua participação no total é de 36,4%.

O programa federal prevê ainda a participação de estados e municípios por meio de aportes financeiros, doação de terrenos, infra-estrutura para os empreendimentos, agilização das aprovações de projetos, alvarás, autorizações e licenças e desoneração fiscal.

Além disso, o governo federal reduziu o IPI para a compra de material de construção, buscando já a alavancagem do setor, até que o programa, que apenas se inicia, atinja o forte nível que se espera do consumo de insumos. É nesse sentido que o presente Projeto de Lei visa a contribuir para a ação do Estado, através da desoneração ora proposta.

A desoneração alcança os seguintes itens: cimentos aplicados na construção; tintas e vernizes dos tipos aplicado na construção; massa de vidroceiro; indutos utilizados em pintura; revestimentos não refratários do tipo dos utilizados em alvenaria; aditivos preparados para cimentos; argamassas ou concretos; argamassas e concretos para construção; banheiras, boxes para chuveiros, pias e lavatórios de plásticos, assentos e tampa de sanitários de plástico; caixas de descargas e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos de plásticos; pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixa de descargas, mictórios de porcelana; pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras e bidês de cerâmica; grades e redes de aço não revestidas, para estruturas ou obras de concreto armado ou argamassa armada; outras grades e redes de aço não revestidas para estrutura ou obras de concreto armado ou argamassa armada; pias e lavatórios de aço inoxidáveis; outras fechaduras; ferrolhos; partes cadeados, fechaduras e ferrolhos; dobradiças de qualquer tipo (incluindo os gonzos e as charneiras); outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes para construção; válvulas para escoamento, outros dispositivos dos tipos utilizados em banheiros ou cozinhas; disjuntores; chuveiro elétrico.

PROJETO DE LEI Nº 2181/2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CADASTRO PARA BLOQUEIO DE RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELEMARKETING

Autor: Deputado RODRIGO NEVES

DESPACHO:

À imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Defesa do Consumidor; e de Economia, Indústria e Comércio.
Em 14.04.2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing.

Parágrafo Único - O Cadastro tem por objetivo impedir que as empresas de telemarketing, ou estabelecimentos que se utilizem deste serviço, efetuem ligações telefônicas, não autorizadas, para os usuários não inscritos.

Artigo 2º - Compete ao PROCON/RJ implantar, gerenciar e divulgar aos interessados o Cadastro, a partir da publicação desta lei, bem como criar os mecanismos necessários à sua implementação.

Artigo 3º - O PROCON/RJ disponibilizará, em seu site oficial e por meio de linha telefônica específica, a lista de usuários do Cadastro a que se refere o artigo 1º, discriminando o número do telefone e a data da inscrição.

Parágrafo Único: Para se inscrever nesse cadastro, as pessoas físicas ou jurídicas deverão se cadastrar previamente junto ao PROCON/RJ.

Artigo 4º - A inscrição no Cadastro será realizada pelo titular da assinatura do telefone, mediante os meios descritos no artigo anterior. No ato da inscrição o usuário deverá fornecer as seguintes informações:

I - nome ou Razão Social
II - número do RG ou INSCRIÇÃO ESTADUAL
III - CPF ou CNPJ
IV - endereço;
V - CEP;
VI - telefone a ser cadastrado;
VII - e-mail.

Artigo 5º - A partir do trigésimo (30º) dia do ingresso do usuário no Cadastro, as empresas que prestam serviços relacionados ao parágrafo único do artigo 1º, ou pessoas físicas contratadas com tal propósito, não poderão efetuar ligações telefônicas destinadas às pessoas inscritas no cadastro supracitado.

§ 1º - O usuário poderá cadastrar somente linhas telefônicas registradas em seu nome, respeitando o limite máximo de 03 (três) números.

§2º - Incluem-se, nas disposições desta lei, os telefones fixos e os aparelhos de telefonia móvel em geral.

§3º - A qualquer momento o usuário poderá solicitar a sua exclusão do Cadastro.

§4º - O usuário que receber ligações após os 30 (trinta) dias da data do ingresso no Cadastro deverá registrar ocorrência do fato, junto ao PROCON/RJ, informando o dia, horário, nome do atendente e da empresa prestadora do serviço, quando possíveis, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

§5º - Será aplicada multa por ligação efetuada de forma indevida.

Artigo 6º - Não se aplicam os dispositivos da presente Lei às entidades filantrópicas que utilizem telemarketing para angariar recursos próprios.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2009.
Deputado RODRIGO NEVES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oferecer aos usuários do sistema convencional e móvel de telefonia do Rio de Janeiro, a alternativa do não recebimento de ligações efetuadas por instituições diversas que realizam o serviço de telemarketing.

A proposta foi inspirada em ação semelhante implementada nos Estados Unidos há alguns anos, denominada "Do Not Call". No estado de São Paulo e no Distrito Federal já existem Leis que tratam do cadastro para o bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing com repercussão extremamente positiva por parte do consumidor.

IMPRENSA OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro <i>Empresa Pública</i> Haroldo Zager Faria Tinoco DIRETOR - PRESIDENTE Jorge Narciso Peres DIRETOR INDUSTRIAL Renato de Oliveira Freitas DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói. PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhadas à Assessoria para Preparo e Publicação dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado s/nº - (Palácio Guanabara – Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22 231-901 - Tels.: (0xx21) 2299-5121, e 2299-5123. AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 -Edifício Garagem Menezes Cortes, Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6560 e Fax: 2332-6549 NITERÓI - Rua Visc. de Sepetiba, 519 -Térreo, Centro, Niterói. RJ. Tels.: (0xx21) 2719-0404 e 2620-1122 R 124 <table><tr><td>PREÇO PARA</td><td>cm/col</td><td>R\$ 132,00</td></tr><tr><td>PUBLICAÇÃO</td><td>cm/col. para Municipalidades</td><td>R\$ 92,40</td></tr></table>RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.	PREÇO PARA	cm/col	R\$ 132,00	PUBLICAÇÃO	cm/col. para Municipalidades	R\$ 92,40	ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00 ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (*) ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199,00 (*) (*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAU. Cópias de exemplares avulsos atrasados poderão ser adquiridas à Rua Marquês de Olinda nº 29, Centro - Niterói, RJ. ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas de D.O. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Marquês de Olinda 29, Centro - Niterói, RJ. CEP 24030-170. Tel.: (0xx21) 2620-1122 PABX - Fax (0xx21) 2719-0547 www.imprensaoficial.rj.gov.br
PREÇO PARA	cm/col	R\$ 132,00						
PUBLICAÇÃO	cm/col. para Municipalidades	R\$ 92,40						
Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h								

PROJETO DE LEI Nº 2182/2009

ESTABELECE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A ISENÇÃO DE TAXA DE EXPEDIENTE COBRADA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REQUERIDAS POR MUNICÍPIOS E SINDICATOS PATRONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Deputado MARCUS VINICIUS

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; e de Orçamento, Finanças Fiscalização Financeira e Controle.

Em 14.04.2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, serão isentas do pagamento de taxa de expediente cobrada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para certidão de inteiro teor requeridas por municípios e sindicatos patronais.

Parágrafo único - Incluem-se nesta Lei as certidões que liberam informações das Matrizes ou Filiais referentes a: CNPJ, razão social, nome fantasia, endereço completo, atividades da empresa, valor atualizado do Capital Social registrado na JUCERJ, se existe ou não filial.

Art. 2º - No caso de existência de Filiais, também serão liberadas as informações contidas no parágrafo único acima e referente às mesmas.

Art. 3º - Municípios e Sindicatos só poderão utilizar as informações contidas no parágrafo único do Art. 1º de forma sigilosa e para fins de cobranças de impostos. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de abril de 2009.

Deputado MARCUS VINICIUS

JUSTIFICATIVA

Os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, em sua grande maioria, enfrentam dificuldades para atualizarem o banco de dados cadastral das empresas de atividade primária, secundária e terciária, e uma das formas mais usuais de atualização dos cadastros é a consulta ao banco de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que expede certidão de inteiro teor, contendo CNPJ, nome completo da empresa, endereço, atividades, o nome dos sócios e o capital social registrado. Este cadastro é de suma importância para que os Municípios possam ampliar suas bases de receita, conhecerem as atividades desenvolvidas nos seus territórios e estabelecerem políticas fiscais mais democráticas.

Ao mesmo tempo, os sindicatos Patronais em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, tem como maior fonte de recurso o Imposto Sindical, cobrado anualmente das empresas, com valor estabelecido sobre o capital social das empresas. Infelizmente, grande parte das empresas recolhem o valor do Imposto Sindical sobre o valor mínimo, levando quase à insolvência a maior parte dos Sindicatos Patronais.

Pelo acima exposto conto com os meus pares para aprovação desta Lei.

PROJETO DE LEI Nº 2183/2009

TORNA OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS RESTAURANTES, LANCHONETES E CONGÊNERES A AFIIXAR CARTAZES COM O NÚMERO DO TELEFONE DO "DISQUE SEGURANÇA ALIMENTAR - ALERJ".

Autor: Deputado SULA DO CARMO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Segurança Alimentar; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

Em 14.04.2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializem alimentos situados no Estado do Rio de Janeiro a afixar em local visível e de fácil acesso ao público, cartazes com o número do telefone do "Disque Segurança Alimentar - ALERJ" 0800-282 0376.

Art. 2º - As empresas responsáveis terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar a esta lei.

Art. 3º - Sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, a empresa que descumprir o disposto nesta Lei incorrerá nas seguintes penalidades:

I- Multa de 300 (trezentos) UFIR-RJ;

II- Multa de 600(seiscientos) UFIR-RJ em caso de reincidência;

III- Persistindo, Suspensão de Alvará.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 14 de Abril de 2009

Deputada SULA DO CARMO

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela visa proporcionar ao consumidor mais uma arma para combater as regras de higiene na alimentação, como as que a Vigilância Sanitária tem combatido em bares, restaurantes e supermercados.

Através do conhecimento do Disque Segurança Alimentar, o consumidor gratuitamente poderá denunciar as irregularidades relacionadas a qualidade dos produtos de alimentação, sejam eles distribuídos nas escolas, hospitais ou vendidos em supermercados e outros estabelecimentos públicos ou da iniciativa privada. Como também, denúncias sobre produtos em má conservação ou com embalagem inadequada que são vendidas indevidamente.

Face ao exposto, submeto na apreciação desta Casa de leis o presente Projeto contando com a aprovação dos meus pares.

PROJETO DE LEI Nº 2184/2009

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ADAPTAÇÃO DE COMPUTADOR PARA UTILIZAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL EM LAN HOUSES, CYBER CAFÉS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, CUJA ATIVIDADE FIM SEJA RELACIONADA À OBTENÇÃO DE LUCRO POR MEIO DA INFORMÁTICA E QUE POSSUAM 4 (QUATRO) COMPUTADORES OU MAIS.

Autor: Deputado SULA DO CARMO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência; de Ciência e Tecnologia; de Economia Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

Em 14.04.2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos comerciais que prestam serviço de acesso a internet, situados no Estado do Rio de Janeiro, tais como Lan Houses, Cyber Cafés e similares, cuja atividade fim seja relacionada à obtenção de lucro por meio de informática, ou ainda quaisquer outros estabelecimentos que disponibilizem 4 (quatro) ou mais computadores, obrigadas a disponibilizarem no mínimo 10% de computadores adaptados para utilização da pessoa com deficiência visual com os seguintes equipamentos:

I- Teclado em Braille;

II- Programa de Informática que possua leitor de tela;

III- Programa de Informática destinado a pessoas com baixa visão que pos-sua caractere gigante;

IV- Fone de Ouvido.

Art. 2º - Nas Lan Houses, Cyber Cafés e similares, cuja atividade fim seja relacionada a obtenção de lucro por meio de informática e que possuam 8 (oito) ou mais computadores serão obrigadas ainda a disponibilizar a pessoa com deficiência visual:

I- Impressora em Braille;

II- Papel Especial destinado a Impressoras em Braille.

Art. 3º - Nas Lan Houses, Cyber Cafés e similares, cuja atividade fim seja relacionada à obtenção de lucro por meio de informática e que possuam 20 (vinte) ou mais computadores serão obrigadas a instalarem piso tátil no acesso ao local, bem como em seu interior para melhor locomoção da pessoa com deficiência visual.

Art. 4º - Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão ser adaptados às suas disposições no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nos artigos desta lei implicará ao infrator:

I- Multa de 260 UFIR/RJ na primeira ocorrência;

II- Em caso de reincidência o dobro;

III- Persistindo, Suspensão do alvará.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009

Deputada SULA DO CARMO

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é uma questão muito discutida hoje em dia, afinal o mundo que vivemos exige de todos o mínimo de conhecimento do mundo digital e seus aparelhos. E nem precisamos ter computador em casa para ter acesso a todas as informações, pois existem estabelecimentos privados, voltados ao alugel desses computadores para a utilização de quem precisar, mas infelizmente a inclusão digital não está sendo feita de forma justa e verdadeiramente inclusiva, já que os deficientes visuais não são beneficiados com essa iniciativa das Lan Houses ou Cybercafés, pois os mesmos não possuem computadores adaptados para esses cidadãos.

A internet pode ser um grande meio de informação aos deficientes visuais, se pequenas atitudes, como a proposta em tela for obrigatória em todo o nosso Estado. No Estado de São Paulo por exemplo o Governo Executivo firmou parceria com a Associação de Deficientes Visuais e Amigos (ADEVA) criando um posto adaptado de acesso a internet.

Para que os deficientes visuais possam utilizar o equipamento disponível por estes estabelecimentos, existentes em todo o Estado seria preciso adaptá-los, pelo menos alguns, com fone de ouvido, programa de informática com leitura da tela, teclado em braile, entre outros de acordo o desenvolvimento tecnológico disponível, pois a internet serve de grande auxílio a eles, onde muitos poderão fazer pesquisas, enviar currículos e ter acesso às notícias do local, proporcionado assim condições favoráveis e reais aos portadores de deficiência visual.

PROJETO DE LEI Nº 2185/2009

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO NOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Deputado ANABAL

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Defesa do Consumidor; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

Em 14.04.2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOL-VE:

Art. 1º - Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais em geral, que possuem mais 200(duzentos) m² localizados no Estado do Rio de Janeiro, disponibilizarão sistema de ar-condicionado para seus clientes.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta lei, para que supermercados, hipermercados e estabelecimentos em geral realizem as obras necessárias para adequação física aos preceitos legais.

Art. 3º - Transcorrido o prazo concedido no artigo anterior, ficarão os estabelecimentos que descumprirem a presente Lei, sujeitos às seguintes penalidades:

I. Advertência : na primeira autuação, o estabelecimento será notificado para que regularize a pendência em 15(quinze) dias.

II. Multa: persistindo a infração, será aplicado multa de 2.000 (dois mil) UFIR'S/RJ.

III. Interdição: se, após 15 (quinze) dias da aplicação da multa não for regularizada a situação, inclusive com o pagamento da multa imposta ao Estado procederá a interdição do estabelecimento, mantendo-a até que a pendência seja integralmente satisfeita.

Art. 4º - As multas referidas na presente lei serão aplicadas pelos órgãos de proteção e de defesa do consumidor, mediante provocação do interessado, respeitado o procedimento legal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de abril de 2009.

Deputado ANABAL

JUSTIFICATIVA

De Plenário.

PROJETO DE LEI Nº 2186/2009

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO TECNOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Deputado EDINO FONSECA

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Defesa do Meio Ambiente; de Saneamento Ambiental; e de Economia, Indústria e Comércio.

Em 14.04.2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Todas as empresas que importem, produzam ou comercializem produtos eletro/eletrônicos no Estado do Rio de Janeiro são responsáveis pela destinação final ambientalmente adequada desses produtos, bem como de seus componentes, considerados lixo tecnológico.

§ 1º - Para efeito desta Lei considera-se destinação final ambientalmente adequada:

I - A utilização dos produtos, e/ou de seus componentes, em processos de reciclagem, com vistas a novo uso econômico;

II - A reutilização dos produtos, e/ou de seus componentes, respeitadas as vedações e restrições estabelecidas pelos órgãos federais, estaduais e municipais competentes da área de saúde e meio ambiente.

III - A neutralização e a disposição final adequada dos componentes tecnológicos equiparados a lixo químico, nos termos da legislação ambiental em vigor.

§ 2º - Para efeito desta Lei, considera-se lixo tecnológico: componentes e periféricos de computadores, inclusive monitores e televisores (que contenham tubos de raio catódicos), lâmpadas de mercúrio e componentes de equipamentos eletro-eletrônicos e de uso pessoal, que contenham metais pesados ou outras substâncias tóxicas.

Art. 2º - O Poder Executivo estabelecerá diretrizes para que as empresas citadas no art. 1º da presente lei declarem os componentes tecnológicos dos seus produtos e as quantidades comercializadas anualmente, ficando as mesmas obrigadas a apresentarem, num prazo de 30 dias, projeto de coleta e destinação final ambientalmente adequada ou mecanismo de custeio para este fim.

§ 1º - O descumprimento do estabelecido nesta Lei sujeita os infratores as penalidades previstas nas leis nº's. 3467/2000 e 4191/2003.

§ 2º - No caso de aplicação de penalidade pecuniária por descumprimento aos termos desta Lei, os valores arrecadados serão destinados à coleta seletiva e à destinação final ambientalmente adequada, nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 3º - As empresas que produzam, importem e/ou comercializem produtos tecnológicos eletro/eletrônicos são co-responsáveis pela destinação final dos produtos, ficando obrigadas a dar as seguintes informações em rótulo:

I. Advertência para não descartar o produto em lixo comum;

II. Orientação ao consumidor de onde dirigir o lixo tecnológico;

III. Endereços e telefones de contato dos locais para descarte do lixo tecnológico.

Art. 4º - As empresas que produzam, importem e/ou comercialize produtos tecnológicos eletro/eletrônicos devem manter em seus estabelecimentos recipientes para a coleta destes produtos, e encaminhá-los para a destinação final adequada.

Art. 5º - Convênios com cooperativas de catadores poderão ser estabelecidos visando atender as exigências desta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo estabelecerá normas e procedimentos para o gerenciamento e destinação final do lixo Tecnológico no Estado do Rio de Janeiro, devendo levar em consideração as seguintes diretrizes:

I - reutilização; atualização dos equipamentos existentes;

II - reciclagem;

III - incentivo ao comércio de produtos com menor proporção de componentes tóxicos;

IV - incentivo ao uso preferencial de materiais não tóxicos na produção dos componentes tecnológicos.

Art. 7º - Esta Lei será regulamentada por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de abril de 2009.

Deputado ÉDINO FONSECA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva regulamentar a responsabilidade das empresas que produzem, comercializam e/ou importem produtos eletro/eletrônicos no Estado do Rio de Janeiro pela destinação final ambientalmente adequada desses produtos, bem como de seus componentes, considerados lixo tecnológico.

Com a crescente demanda por produtos tecnológicos no mundo todo, convivemos com o problema da destinação final dos resíduos tóxicos gerados por seus componentes como tubo de televisão, monitores de computadores, aparelhos celulares defeituosos, etc.

A Apple anunciou, nesta quarta-feira (02/05/07), uma notícia que esperávamos ansiosamente. A fabricante de computadores declarou que, até 2008, pretende eliminar algumas das substâncias químicas mais tóxicas de seus produtos. Entre esses químicos estão os retardantes de chamas à base de bromo (BFR, da sigla em inglês) e o plástico policloreto de vinila (ou PVC, sigla em inglês).

Além disso, a Apple anunciou um novo programa de reciclagem para iPods. Cada aparelhinho velho e quebrado devolvido a uma loja da Apple vale 10% de desconto em um tocador novo.

O único problema pendente é que, por enquanto, essas boas notícias valem apenas para os consumidores norte-americanos. No resto do mundo, os computadores e aparelhos da Apple continuam virando lixo eletrônico. Altamente tóxico, diga-se de passagem.

Não é exatamente tudo o que queremos, mas já é um grande passo em direção a computadores e outros produtos eletrônicos menos agressivos ao meio ambiente.

Acredito que estamos no caminho certo, ao pressionar justamente a empresa que mais lança tendências na indústria de computadores a criar máquinas mais "verdes". E isso não se resume apenas em banir químicos tóxicos da linha de produção, mas sim evitar ao máximo que todo o lixo eletrônico vá parar em aterros a céu aberto. Essa é uma lição para toda a indústria de computadores e "gadgets".

A organização Rede de Ação de Basilea (BAN, sigla em inglês), dedicada ao seguimento de problemas relacionados aos resíduos tóxicos, garante que a Nigéria se está transformando num destino para os resíduos eletrônicos do Ocidente. A organização afirma que cerca de 500 containers gigantes, cheios de velhos computadores, televisores e telefones celulares, chegam à capital nigeriana, Lagos, por mês.

Esses equipamentos deveriam ser fáceis de reparar em Lagos, onde existe um importante mercado para os produtos em questão, mas BAN calcula que cerca de 75 por cento dos que chegam à cidade são inúteis e irreparáveis. A rede também expressou sua preocupação pelos perigosos efeitos de algumas substâncias químicas tóxicas presentes em máquinas, que podem se filtrar para as fontes de água, e também tornarse cancerígenas ao ser incineradas.

De acordo com Jim Puckett, coordenador de BAN e líder da investigação em Lagos, trata-se de "outra pesadela da cyber-era que chega aos países em desenvolvimento".

Um relatório fotográfico da BAN mostra de onde provêm as máquinas, a través de cartões de identificação de computadores de escolas e agências governamentais.

A BAN afirma que este comércio "é ilegal sob as normas internacionais que regem o comércio de resíduos tóxicos, tais como a Convenção de Basilea".

No entanto, os governos, e especialmente o dos Estados Unidos, se recusam a ratificar ou cumprir esses acordos.

A Convenção de Basilea sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Disposição é um tratado internacional "dirigido a uma produção mais limpa, uma minimização dos resíduos perigosos e um controle dos movimentos destes resíduos", que funciona a través do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

"As coisas estão completamente fora de controle, os produtores têm que tirar os químicos tóxicos dos bens eletrônicos, os governos têm que começar a cumprir as normas internacionais e nós, os consumidores, temos que ser muito mais cuidadosos acerca do que realmente fazem os recicladores locais", afirmou Puckett. "É tempo de que todos tomemos consciência do que hoje é um tsunami de resíduos tecnológicos tóxicos, que abre caminho dos países ricos aos mais pobres, e comecemos a assumir certas responsabilidades".

A investigação anterior de BAN, realizada na China, gerou um programa de administração eletrônica nos Estados Unidos, com mais de 30 empresas de reciclagem que têm prometido manter os mais rigorosos padrões na manipulação dos resíduos de artefatos eletrônicos.

Fontes: www.ban.org; www.basel.int

Seja você também um usuário 'verde'

Por Camila Rodrigues, da PC WORLD

Na semana do Meio Ambiente, conheça iniciativas de empresas para se adequar ao ecologicamente correto e o que você pode fazer para colaborar também

Amanhã, 5 de junho, é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Em meio a tanta discussão sobre o aquecimento global, as empresas de tecnologia vem tentando se adequar e adotar atitudes ecologicamente corretas e fabricar "produtos verdes".

Segundo o Greenpeace, um equipamento com essa classificação não deve utilizar como matéria-prima substâncias químicas perigosas à natureza, como PVC (plástico que libera resíduos tóxicos na fabricação), BFR (retardante de chamas) e mercúrio (contido nas telas). Ele também deve ser resistente e fácil de consertar- para que se demore mais a descartar, e não consumir energia elétrica em excesso.

A organização não-governamental (ONG) afirma que, atualmente, ainda não existe nenhum computador, no mundo, que pode ser classificado como "verde". No Brasil, informa a entidade, não existem equipamentos eletrônicos que utilizem energia renovável.

Por isso, a entidade divulgou o Guia Verde dos Eletrônicos (em inglês), com o ranking dos fabricantes ecologicamente correto. Com isso, a ONG esperar gerar um movimento na indústria em busca de ser tornar ecologicamente responsável.

Líderes no ranking mundial do Greenpeace

1º - Lenovo

2º - Nokia

3º - Sony Ericsson

Entretanto, a ação dessas empresas varia de acordo com a geografia de atuação. A Lenovo, por exemplo, não possui programa de descartes de PCs e notebooks no Brasil, e as baterias são recicladas por intermédio da IBM.

No caso da Nokia, existe um programa de reciclagem de baterias há sete anos e de aparelhos desde 2005. Mais de 80% dos aparelhos da empresa é reciclável.

A Sony Ericsson, por sua vez, foi a primeira fabricante a interromper o uso de baterias de níquel-cádmio em todos os celulares e faz reciclagem de aparelhos e bateria em suas lojas autorizadas.

O exemplo mais recente de que a iniciativa do Greenpeace pode dar resultado veio da Apple. Após a notícia de que ocupava o último lugar no ranking da ONG, Steve Jobs, CEO da empresa, alardeou planos para remover os componentes químicos tóxicos dos produtos da companhia.

Contudo, para que a ação seja realmente eficaz, é importante que os usuários também colaborem e descartem seus equipamentos e suprimentos de maneira correta.

Como descartar PCs, notebooks e periféricos

Segundo a IDC, devem ser vendidos mais de 8,5 milhões de PCs no Brasil em 2007, além de 1,5 milhão de de notebooks, pelos números da IT Data.

Isso significa que muitas pessoas irão se desfazer de máquinas antigas. Como Usuário Verde, envie o seu computador para estes locais:

Associação Brasileira de Redistribuição de Excedentes: a entidade atende Belo Horizonte (MG), interior da Bahia, Florianópolis (SC), Manaus (AM), Porto Alegre (RS) e São Paulo (SP), e aceita equipamentos em qualquer condição para repassar a uma das 56 instituições cadastradas. O envio pode ser agendado pelo site ou por e-mail abre-sp@uol.com.br.

Casas André Luiz - a instituição aceita qualquer equipamento de informática, mesmo com defeito. Para a retirada dos produtos nas regiões de São Paulo e Grande São Paulo, basta ligar para (11) 6459-7000, ou mandar um e-mail para mcaldoacoes@terra.com.br, com endereço, telefone e informações sobre o aparelho.

Comitê pela Democratização da Informática (CDI) - se você tem um computador Pentium II ou superior, com HD a partir de 2 GB, memória RAM de, no mínimo 64 MB, pode doá-lo para o CDI, que mantém escolas de informática em todo o País. A organização aceita também caixas de som, hubs, impressoras, kits multimídia, modems, mouses, no-break, scanners e teclados em bom estado. Preencha o formulário no link "Doe um computador usado" no site.

Dell: Se o seu computador tiver CPU 486 ou superior, você pode doá-lo para a Fundação Pensamento Digital, pelo site da Dell. A entidade exige que você apague todas as informações do disco rígido do equipamento, tanto softwares quanto arquivos. Podem ser doados, também, monitores, teclados e mouses.

HP: a fabricante recebe todos os tipos e marcas de produtos eletroeletrônicos em seu programa Take Back & Recycling, que aceita inclusive cabos, teclados e mouse.

Museu do Computador: pode-se também colaborar com a história do computador, doando computadores e peças como floppy drive, hard disk, placas-mãe, teclado, monitores, mouse e fontes para o Museu do Computador, mesmo que não estejam mais funcionando. Eles também aceitam telégrafos, telefones, máquinas de calcular e de escrever, videogames, softwares, disquetes e materiais bibliográficos relacionados à informática.

O que fazer com os celulares velhos

A evolução tecnológica dos telefones celulares tem aumentado o número daqueles que precisam descartar modelos antigos. Se esse é o seu caso, veja como proceder:

Nokia: a empresa informa que envia o material para a a fábrica em Chicago, nos Estados Unidos, para reciclagem.

Sony Ericsson: não há informações no site e o interessado deve ligar para

4001-0444.

Samsung: também não tem informações no site da empresa; deve-se ligar para

4004.0000 ou 0800-124421

Como descartar baterias e pilhas

As pilhas (comuns e alcalinas) comercializadas por indústrias ligadas à

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), já atendem os limites estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente em 2001, e podem ser descartadas em lixo comum.

O mesmo já não deve ser feito com baterias de celulares, laptops e outros eletrônicos. Veja onde descartá-las:

Microsol: baterias de chumbo, encontradas em no-breaks, podem ser enviadas para um dos pontos de coleta da Microsol . As baterias são enviadas para reciclagem a uma fábrica em Belo Jardim, Pernambuco.

HP: deve-se preencher um formulário no site da empresa e , no prazo de sete dias úteis, a HP envia pelo correio um envelope pré-pago para cada bateria usada a ser reciclada.

IBM: informações sobre os locais de coleta podem ser obtidas pelo telefone em 0800-701-4815.

Motorola: para saber o posto de recolhimento mais próximo, ligue para 4002-1244 ou 0800-773-1244. O material recolhido é encaminhado à fábrica da Motorola em Jaguariuna (SP) para reciclagem. O cádmio, um metal tóxico, é transformado em 99,99% de pureza, o aço e o níquel são enviados a siderúrgias para serem transformados em aço inoxidável, e os plásticos e os circuitos impressos são incinerados para a geração de energia elétrica.

Descarte consciente de consumíveis

Você sabia que toners e cartuchos podem virar asfalto? É o que conta Thomas Viertel, diretor comercial da Lexmark, sobre o destino dos suprimentos que seus clientes descartam.

Eles também podem virar ingresso de cinema na rede Cinemark. A permuta pode ser efetuada em um dos postos de troca. O material recolhido é reciclado - e não remanufaturado

JUSTIFICATIVA
Com o advento da Lei nº 4533, de 04 de abril de 2005, visando à recuperação econômica de alguns municípios fluminenses, com diferimento especial de recolhimento de ICMS, privilegiando vários municípios do nosso estado, em seguida, outros municípios foram beneficiados com as alterações introduzidas através das Leis: 4786/06; 4854/06 e 5229/08.
A mudança que estamos propondo, visa restabelecer a coerência e dar tratamento equânime na concessão dos benefícios outorgados através do texto da lei acima citada, principalmente, com a alteração introduzida através da Lei nº 5229/08, que incluiu o município de Valença.
De fato, diante dos importantes benefícios concedidos às empresas instaladas em diversos outros pólos localizados em municípios vizinhos aos Municípios de Barra do Piraí e Rio das Flores, tem ocorrido um expressivo êxodo de empresas, que pretendiam se instalarem antes em Barra do Piraí, para as localidades e municípios vizinhos.
É fundamental, analisar adequadamente a atual situação de uma Microrregião, que é composta pelos municípios de Valença, Barra do Piraí e Rio das Flores. Exatamente essa microrregião foi considerada por estudo do Ministério da Integração Nacional como microrregião de economia estagnada, divulgado em palestra do Exmº. Ministro Geddel Vieira Lima, quando de sua participação em evento realizado em Volta Redonda, sob o tema "Ciclo de Debates para o Desenvolvimento do Sul Fluminense. Portanto, embora se tenha a região Sul Fluminense como desenvolvida industrialmente, há municípios que lutam com grande dificuldade, não sendo capazes, por uma série de fatores, de acompanhar esse processo. É o caso dos municípios de Barra do Piraí e Rio das Flores
Dai, urge providência legislativa necessária para contemplar os municípios de Barra do Piraí e Rio das Flores com os incentivos previstos na Lei nº 4.533/05, visando, desta forma, sua recuperações econômicas através de financiamento de empreendimentos geradores de empregos e rendas, o que contribuirá para o aumento do PIB destes municípios, elevando o IDH, que atualmente são extremamente baixos, devido a falta de incentivos.
A intenção de conceder benefícios, sejam de que ordem ou espécie forem esses benefícios, não é, com máxima certeza, provocar desequilíbrios intermunicipais ou o esvaziamento sócio-econômico de municípios, ainda mais em cenários já bastante sacrificados pela atual conjuntura fortemente inibidora do seu desenvolvimento e do seu crescimento econômico.
O que o Executivo e, em especial, esta Casa Legislativa têm se empenhado em buscar é, ao contrário, restabelecer, em bases estruturalmente sólidas, a força vocacional dos municípios interioranos e de áreas específicas da Capital onde haja uma integração robusta entre o capital, a "expertise" vocacional e a força de trabalho regionalizada, estimulando-se a formação de um tripé de ação confiável para a consolidação de estratos de mercado compatíveis com o talento regional.
Aprovando-se a proposta ora apresentada, estar-se-ia garantindo que os benefícios concedidos através da Lei nº 4.533, de 04 de abril de 2005, não viessem a causar o rompimento do equilíbrio e da distribuição equânime das riquezas locais no solo do Estado do Rio de Janeiro, mas, sim, garantir que cumpira com a sua real finalidade, que é proporcionar a alavancagem sócio-econômica do Estado como um todo.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 820/2009
CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO TEN. CEL. PM HÉRCULES FERREIRA BRANDÃO
Autor: Deputado DÉLIO LEAL
DESPACHO: À imprimir e à Comissão Normas Internas e Proposições Externas. Em 14.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES ao Ten. Cel. PM HÉRCULES FERREIRA BRANDÃO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 14 de abril de 2009. Deputados: DÉLIO LEAL, João Peixoto, Caetano Amado, Coronel Jairo, Flávio Bolsonaro, Gilberto Palmares, Graça Pereira, Inês Pandeló, Jorge Babu, Renato de Jesus.
JUSTIFICATIVA
Um dos mais conceituados Oficiais Superiores da Polícia Militar do nosso Estado, o Ten. Cel. PM Hércules Ferreira Brandão tem sob seu comando o 10º BPM, sediado no município de Barra do Piraí. Filho de Hugo Aloysio de Lanna Brandão e Diurcéia Ferreira Brandão, foi declarado Aspirante Of PM, em dezembro de 1985, e, 19 anos após, galgou a patente de Tenente-Coronel. Bacharel em Direito, possui os cursos militares de "Formação de Oficiais", "Técnica de Ensino", "Aperfeiçoamento de Oficiais", "Superior da Polícia Militar". É detentor de títulos de "Cidadão" concedidos por vários municípios fluminenses.
Das inúmeras medalhas com que foi agraciado, destacamos: "Lealdade e Constância", "Mérito Legislativo" (Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin), "Ordem do Mérito Policial Militar", "Cruz de Prata dos Veteranos da FEB", "Mérito dos Ex-Combatentes". Efetuiu viagem de estudos a várias capitais brasileiras e à Espanha.
Certos estamos de que esta Colenda Assembléia Legislativa acolherá, à unanimidade, a láurea da Medalha Tiradentes ao Ten. Cel. PM Hércules Ferreira Brandão.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 821/2009
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO MÉDICO E CIENTISTA BRASILEIRO MIGUEL NICOLELIS
Autor: Deputado JOÃO PEDRO
DESPACHO: À imprimir e à Comissão Normas Internas e Proposições Externas. Em 14.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro ao médico e cientista brasileiro Miguel Nicolelis. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de abril de 2009. Deputados JOÃO PEDRO, Paulo Ramos, Pedro Fernandes, Geraldo Moreira, Jodenir Soares, João Peixoto, Alair Corrêa, Altineu Cortes, Olney Botelho, Pedro Augusto.
JUSTIFICATIVA
Miguel Angelo Laporta Nicolelis (São Paulo, 7 de março de 1961) é um médico e cientista brasileiro. É filho da escritora Giselda Laporta Nicolelis. Lidera um grupo de pesquisadores da área de Neurociência da Universidade Duke (Durham, Estados Unidos) que estuda as tentativas de integrar o cérebro humano com as máquinas (neuorpróteses ou interfaces cérebro-máquina). O objetivo das pesquisas é desenvolver próteses neurais para a reabilitação de pacientes que sofrem de paralisia corporal.
Atuando na área de fisiologia de órgãos e sistemas, Nicolelis é responsável pela descoberta de um sistema que possibilita a criação de braços robóticos controlados por meio de sinais cerebrais. O trabalho está na lista do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) sobre as tecnologias que vão mudar o mundo.
Nicolelis se formou em Medicina na Universidade de São Paulo (USP). Na mesma instituição, cursou o doutorado em Fisiologia Geral, onde sofreu grande influência de César Timo-laria. O pós-doutorado foi realizado na Universidade Hahnemann (Filadélfia). Professor titular de Neurobiologia e Engenharia Biomédica e co-diretor do Centro de Neuroengenharia da Duke University, Nicolelis também lidera o projeto do Instituto Internacional de Neurociências de Natal, na capital do Rio Grande do Norte.
Prêmios e títulos recebidos: Doutor Honoris causa - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Santiago Grisolia Chair, Catedra Santiago Grisolia and Fundacion Museo de las Ciencias Principe Felipe
Segerfalk Lecture, Lund University, Wallenberg Neuroscience Center, Segerfalk Foundation, Lund, Sweden
Keynote Speaker, Heller Lecture Series, ICNC, Hebrew University
Joseph L. Melnick Distinguished Guest Lecturer, Baylor College
James C. White Neurosurgery Lecture, Harvard Medical School
Ramon y Cajal Chair, University of México
Editor-in-Chief, Frontiers in Neuroscience
Third Annual Scientific American 50-Research Leader in Biomedical Engineering, Scientific America
America´s Best and Brightest, Esquire Magazine
2004 Grass Traveling Scientist Program Distinguished Lecturer, UCLA
Dean´s Lecture, Mount Sinai School of Medicine
Thomas Langford Lectureship Award, Duke University
Prêmio DARPA pela excelência na performance científica, DARPA
Apresentação destacada e original, XIV computers in cardiology congress
Prêmio Oswaldo Cruz pela excelência em pesquisa em medicina interna e preventiva, USP
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 767/2009
SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O MUNICÍPIO DE AREAL AO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Autor(es): Deputado ROBERTO DINAMITE
DESPACHO: À imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas. Em 14.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE.
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o envio de mensagem a esta Assembléia Legislativa, de acordo com o seguinte:
ANTEPROJETO DE LEI
DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O MUNICÍPIO DE AREAL AO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE AREAL.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ponte ligando o de Areal ao de Paraíba do Sul, no Bairro Boa Esperança, no de Areal. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de abril de 2009 Deputado ROBERTO DINAMITE

JUSTIFICATIVA
A construção de uma ponte ligando o Município de Areal ao Município de Paraíba do Sul, no Bairro Boa Esperança, no Município de Areal, será muito benéfica para os moradores daquela região, pois facilitará o acesso dos mesmos a outro Município.
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 768/2009
SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ALTO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Autor(es): Deputado ROBERTO DINAMITE
DESPACHO: À imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas. Em 14.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE.
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o envio de mensagem a esta Assembléia Legislativa, de acordo com o seguinte:
ANTEPROJETO DE LEI
DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ALTO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE AREAL.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma quadra poliesportiva no Bairro Alto Pará, no Município de Areal. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de abril de 2009 Deputado ROBERTO DINAMITE
JUSTIFICATIVA
A construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Alto Pará no Município de Areal, será de grande importância para os moradores do local, pois, fará com que os mesmos tenham lazer e entretenimento.
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 769/2009
SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM DESTACAMENTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Autor(es): Deputado ROBERTO DINAMITE
DESPACHO: À imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas. Em 14.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE.
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o envio de mensagem a esta Assembléia Legislativa, de acordo com o seguinte:
ANTEPROJETO DE LEI
DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM DESTACAMENTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NO MUNICÍPIO DE AREAL.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um Destacamento de Policiamento Ostensivo no Município de Areal. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de abril de 2009 Deputado ROBERTO DINAMITE
JUSTIFICATIVA
A construção de um Destacamento de Policiamento Ostensivo no Município de Areal será de grande importância, pois o mesmo existente no local funciona em uma sala alugada pelo Município . O Destacamento de Policiamento Ostensivo se faz muito necessário para a segurança e tranquilidade da população.
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 770/2009
SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NAS MARGENS DO CÔRREGO DO BAIRRO DELÍCIA, NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Autor(es): Deputado ROBERTO DINAMITE
DESPACHO: À imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas. Em 14.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE.
Indico à mesa diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o envio de mensagem a esta Assembléia Legislativa, de acordo com o seguinte:
ANTEPROJETO DE LEI
DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NAS MARGENS DO CÔRREGO DO BAIRRO DELÍCIA, NO MUNICÍPIO DE AREAL.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um muro de contenção nas margens do Córrego do Bairro Delícia, no Município de Areal. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de abril de 2009 Deputado ROBERTO DINAMITE
JUSTIFICATIVA
A construção de um muro de contenção nas margens do Córrego do Bairro Delícia no Município de Areal em muito beneficiará os moradores do local, trazendo mais segurança aos mesmos, principalmente, nos períodos das grandes chuvas.
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 771/2009
SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA ENTRE OUTROS, PARA A ÁREA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AREAL.
Autor(es): Deputado ROBERTO DINAMITE
DESPACHO: À imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas. Em 14.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE.
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o envio de mensagem a esta Assembléia Legislativa, de acordo com o seguinte:
ANTEPROJETO DE LEI
DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA ENTRE OUTROS, PARA A ÁREA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE AREAL.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir equipamentos de ultrassonografia, mamografia entre outros para a área da saúde do Município de Areal. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de abril de 2009 Deputado ROBERTO DINAMITE
JUSTIFICATIVA
O Município de Areal se encontra muito carente na área da saúde. Os moradores têm de se deslocar para outros Municípios para fazer certos exames como ultrassonografia, mamografia entre outros; por isso seria muito importante para a população ter estes equipamentos no Município.
REQUERIMENTO Nº 347/2009
REQUER A CESSÃO DO PLENÁRIO BARBOSA LIMA SOBRINHO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO RIO DE JANEIRO POST MORTEM A ADÃO PRETTO.
Autor: Deputada INÊS PANDELÓ
DESPACHO: À imprimir e à Mesa Diretora. Em 13.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE
Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a cessão do Plenário Barbosa Lima Sobrinho para realização de Sessão Solene Extraordinária de entrega do TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POST MORTEM A ADÃO PRETTO.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 25 de março de 2009. Deputados: INÊS PANDELÓ, Rodrigo Neves, João Pedro, Marco Figueiredo, Comte Bittencourt, Fernando Gusmão, João Peixoto, Marcelo Freixo, Beatriz Santos, Alessandro Molon, Armando José, Audir Santana, Délio Leal, Noel de Carvalho, Olney Botelho, Rogério Cabral, Sula do Carmo.

REQUERIMENTO Nº 348/2009
REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA PARA ENTREGA DE MEDALHA TIRADENTES E TÍTULO DE BENEMÉRITA A SENHORA IVETE MARIA DIAS SANGALO.
Autor: Deputado GLAUCO LOPES
DESPACHO: À imprimir e à Mesa Diretora. Em 13.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do inciso I e II do Art. 80 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a realização de Sessão Solene Extraordinária, para entrega de Medalha Tiradentes e Título de Benemérita a Senhora Ivete Maria Dias Sangalo.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de abril de 2009. Deputados: GLAUCO LOPES, Luiz Paulo, Rodrigo Neves, Paulo Ramos, Anabal, Marcelo Freixo, Edino Fonseca, Alessandro Calazans, Altineu Cortes, Dica, Domingos Brazão, Edson Albertassi, Gilberto Palmares, Inês Pandeló, João Pedro, Marcelino D'Almeida, Renato de Jesus, Wagner Montes.
REQUERIMENTO Nº 349/2009
SOLICITA A CESSÃO DO PLENÁRIO BARBOSA LIMA SOBRINHO PARA HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES.
Autor(es): Deputado FERNANDO GUSMÃO
DESPACHO: À imprimir e à Mesa Diretora. Em 13.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI - PRESIDENTE
Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 80 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene Extraordinária em comemoração ao Dia das Mães.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de abril de 2009 Deputados: FERNANDO GUSMÃO, Luiz Paulo, Jodenir Soares, André do PV, João Peixoto, Marcus Vinicius, Alice Tamborindegu, Audir Santana, Caetano Amado, Cidinha Campos, Coronel Jairo, Dica, Fábio Silva, Flávio Bolsonaro, Graça Pereira, Nelson Gonçalves, Nilton Salomão, Noel de Carvalho, Olney Botelho
OFÍCIO S/Nº/2009 Rio de Janeiro, 26 de março de 2009.
DESPACHO: À imprimir. Ciente. Em 14.04.2009. DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE.
Prezado Senhor Presidente,
O órgão de Direção Regional do Partido Social Liberal - PSL, por intermédio do Presidente da Comissão Executiva Regional do Estado do Rio de Janeiro, vem, mui respeitosamente, informar a esta digníssima Casa Legislativa de nosso Estado que, conforme decisão unânime do Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de março do corrente ano, por sua maioria absoluta, foi aplicada ao filiado e Deputado Estadual Marcos Abrahão a pena prevista no artigo 99, inciso V e seu parágrafo 3º, do Estatuto Partidário, determinando o seu imediato desligamento como filiado deste Partido e a devida liberação deste para filiação em outra Agremiação Partidária que seja de seu interesse.
O Deputado Estadual foi devidamente notificado da decisão deste diretório em 06.03.2009, mediante ofício recebido por sua Chefe de Gabinete, tendo exaurido o prazo previsto no §1º do artigo 100 do Estatuto Partidário, o que torna a decisão desta Regional irrecorrível na esfera administrativa, decisão esta que foi avalizada pelo Diretório Nacional.
Não obstante, cumpre ressaltar que o filiado em questão já havia solicitado a esta Regional o seu desligamento, desde que isto não implicasse na perda de seu mandato eletivo em vigor, com o que também concordou este Diretório Regional, renunciando ao direito de eventualmente pleitear a vaga por força do Princípio da Fidelidade Partidária, pelo que informamos a esta Casa Legislativa que o Deputado Estadual Marcos Abrahão na mais íntegra o rol de filiados do Partido Social Liberal.
Sendo o que cabia informar para o momento, agradeço a atenção dispensada e renovo os mais elevados protestos de estima e consideração.
Atenciosamente, ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA Presidente da Comissão Executiva Estadual - PSL/RJ
Exmo. Sr. Deputado JORGE PICCIANI Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.
PARECER
DA MESA DIRETORA AO REQUERIMENTO Nº 324/2009 QUE "SOLICITA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA EM COMEMORAÇÃO AOS CENTO E UM ANOS DA UMBANDA."
Autor: Deputado ÁTILA NUNES
Relator: Deputado GILBERTO PALMARES
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO
O Requerimento tem como objetivo a cessão do Plenário Barbosa Lima Sobrinho para a realização de Sessão Solene Extraordinária em comemoração aos cento e um anos da Umbanda.
II - VOTO DO RELATOR
Tendo em vista que o pedido formulado pelo nobre Deputado cumpre todas as exigências Regimentais, VOTO FAVORÁVEL.
Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. Deputado GILBERTO PALMARES - Relator
III - CONCLUSÃO
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu aprovar o Parecer do Relator, Deputado GILBERTO PALMARES, FAVORÁVEL, ao Requerimento nº 324/2009.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009. Deputados: JORGE PICCIANI, Presidente; CORONEL JAIRO, 1º Vice-Presidente; GILBERTO PALMARES, 2º Vice-Presidente; GRAÇA PEREIRA, 3º Vice-Presidente; GERSON BERGHER, 2º Secretário; DICA, 3º Secretário; PEDRO AUGUSTO, 3º Suplente.
PARECER
DA MESA DIRETORA AO REQUERIMENTO Nº 330/2009, QUE "REQUER A CESSÃO DO PLENÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INCLUSÃO DIGITAL".
Autor: Deputado NOEL DE CARVALHO
Relator: Deputado GILBERTO PALMARES
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO
O Requerimento tem como objetivo a cessão do Plenário Barbosa Lima Sobrinho para realização de Sessão Solene Extraordinária em comemoração ao Dia da Inclusão Digital.
II - VOTO DO RELATOR
Tendo em vista que o pedido formulado pelo nobre Deputado cumpre todas as exigências regimentais, VOTO FAVORÁVEL.
Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. Deputado GILBERTO PALMARES, Relator.
III - CONCLUSÃO
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu aprovar o parecer do Relator, Deputado GILBERTO PALMARES, FAVORÁVEL, ao Requerimento nº 330/2009.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009. (a) Deputados: JORGE-PICCIANI, Presidente; CORONEL JAIRO, 1º Vice-Presidente; GILBERTO PALMARES, 2º Vice-Presidente; GRAÇA PEREIRA, 3º Vice-Presidente; GERSON BERGHER, 2º Secretário; DICA, 3º Secretário; PEDRO AUGUSTO, 3º Suplente.
PARECER
DA MESA DIRETORA AO REQUERIMENTO Nº 331/2009, QUE "REQUER A CESSÃO DO PLENÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À SRA. ANESIA MAIA DE ARAUJO."
Autor: Deputado GILBERTO PALMARES
Relator: Deputado CORONEL JAIRO
(FAVORÁVEL)
I - RELATÓRIO
O Requerimento tem como objetivo a cessão do Plenário Barbosa Lima Sobrinho para a realização de Sessão Solene Extraordinária de entrega do Título de Cidadã do Estado do Rio de Janeiro à Sra. Anesia Maia de Araujo.
II - VOTO DO RELATOR
Tendo em vista que o pedido formulado pelo nobre Deputado cumpre todas as exigências regimentais, VOTO FAVORÁVEL.
Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 14 de abril de 2009. Deputado CORONEL JAIRO, Relator.
III - CONCLUSÃO
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu aprovar o parecer do Relator, Deputado CORONEL JAIRO, FAVORÁVEL, ao Requerimento nº 331/2009.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009. (a) Deputados: JORGE PICCIANI, Presidente; CORONEL JAIRO, 1º Vice-Presidente; GILBERTO PALMARES, 2º Vice-Presidente; GRAÇA PEREIRA, 3º Vice-Presidente; GERSON BERGHER, 2º Secretário; DICA, 3º Secretário; PEDRO AUGUSTO, 3º Suplente.
PARECER
DA MESA DIRETORA AO REQUERIMENTO Nº 332/2009 QUE "REQUER A CESSÃO DO PLENÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA DE ENTREGA DA MEDALHA TIRADENTES À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER, PRESIDENTE DA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A."
Autor: DEPUTADO GILBERTO PALMARES
Relator: DEPUTADO CORONEL JAIRO
(FAVORÁVEL)

D.O.	DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro
 I - RELATÓRIO O Requerimento tem como objetivo a cessão do Plenário Barbosa Lima Sobrinho para realização de Sessão Solene Extraordinária de entrega da Medalha Tiradentes a Ilustríssima Senhora Maria das Graças Silva Foster, Presidente da Petrobras Distribuidora S.A. II - VOTO DO RELATOR Tendo em vista que o pedido formulado pelo nobre Deputado cumpre todas as exigências Regimentais, VOTO FAVORÁVEL. Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. DEPUTADO CORONEL JAIRO - Relator III - CONCLUSÃO A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu aprovar o Parecer do Relator, Deputado CORONEL JAIRO, FAVORÁVEL, ao Requerimento nº 332/2009. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009. Deputados: JORGE PICCIANI, Presidente; CORONEL JAIRO, 1º Vice-Presidente; GILBERTO PALMARES; 2º Vice-Presidente; GRAÇA PEREIRA, 3ª Vice-Presidente; GERSON BERGHER, 2º Secretário; DICA, 3º Secretário; PEDRO AUGUSTO, 3º Suplente.	

Moções
DEPUTADO COMTE BITTENCOURT
7958 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao JORNAL FOLHA DOS LAGOS, pelos relevantes serviços prestados à Região dos Lagos do Estado do Rio de Janeiro.
7959 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAI, pela conquista do Tricampeonato do Carnaval de Niterói em 2009.
DEPUTADO JOÃO PEDRO

7946 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à JONES AUGUSTO CARDOSO, profissional dedicado, companheiro e amigo, Gari da COMLURB.
7947 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à VANIA CRISTINA DA SILVA DOMINGOS, profissional dedicada, companheira e amiga, Gari da COMLURB.
7948 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à ALAN DE FATIMA, profissional dedicado, companheiro e amigo, Gari da COMLURB.
7949 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à MILTON ANTONIO GRAÇA DO SACRAMENTO, Coronel Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, Oficial dedicado, é conhecido e reconhecido como um dos mais renomados Profissionais da Corporação.
7950 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à LUIZ TADEU MARTINS DA SILVA, profissional dedicado, companheiro e amigo, Gari da COMLURB.
7951 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à MARISA AMARO DA SILVEIRA, profissional de capacidade impar, Secretária da Associação de Empresas de Botafogo.
7952 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à CAUBY DOS SANTOS NOBRE FILHO, profissional dedicado, companheiro e amigo, Professor de Projetos para a Terceira Idade.
7953 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à RODOLPHO GEORG, profissional de capacidade impar, Presidente de Honra da Associação Comercial e Industrial de Botafogo.
7954 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à RONALDO EVARISTO DUARTE, profissional dedicado, companheiro e amigo, Gari da COMLURB.
7955 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à SOLON DOS SANTOS profissional dedicado, companheiro e amigo, Professor de Pólo do Botafogo Futebol e Regatas.
7956 - DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à GELEADE AMARO DE ALBUQUERQUE, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Oficial dedicado, é conhecido e reconhecido como um dos mais renomados Profissionais da Corporação.

DEPUTADO MARCO FIGUEIREDO
7969 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. JEFFERSON LUIS DA ROSA, pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Petrópolis, diante do excelente trabalho realizado no 9º CRAAI, contribuindo de forma exemplar no exercício de sua função.
7970 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. VICENTE DE PAULA MAURO JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados a população, diante do excelente trabalho realizado no 9º CRAAI, contribuindo de forma exemplar como Promotor e Coordenador de Justiça do Município de Petrópolis.
7971 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. SALES XIMENES ARAGÃO, pelos relevantes serviços prestados ao 9º CRAAI, contribuindo de forma exemplar na função de Técnico de Notificações e Atos Intimatórios.

DEPUTADO RALEIGH RAMALHO
7944 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. ANEMAR CERQUEIRA, Empresário da Cidade de Paraibá do Sul, pelos 70 anos de vida completados no dia 16 de março de 2009. Vida essa dedicada à família e ao trabalho.
7945 - DE CONGRATULAÇÕES, LOUVOR E APLAUSOS à Sra. DENILDA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO pela vida dedicada à nobre missão de ensinar. São mais de 40 anos de serviços prestados à Comunidade de Paraibá do Sul.
DEPUTADA WALDETH BRASIEL
7966 - DE LOUVOR, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Vereador JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA - CLAUDÃO DO POVO, eleito no Município de Paraibá do Sul, pela expressiva vitória no pleito de 2008.
7967 - DE LOUVOR, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar de Queimados do Estado do Rio de Janeiro, Comandante ERALDO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 3467-9.
7968 - DE LOUVOR, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao INSTITUTO BRASIL DO AMANHÃ do Município de Duque de Caxias.
Id: 754065

Plenário

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2009
Às 14h30min, com a presença dos Senhores Deputados: Alessandro Calazans, Altineu Cortes, Armando José, Caetano Amado, Cidinha Campos, Comte Bittencourt, Coronel Jairo, Délio Leal, Dica, Domingos Brazão, Flávio Bolsonaro, Gilberto Palmares, João Pedro, João Peixoto, Luiz Paulo, Marcelo Simão, Marco Figueiredo, Mário Marques, Paulo Melo, Paulo Ramos, Renato de Jesus, Rodrigo Dantas, Rogério Cabral, Waldeeth Brasiel (24), assume a Presidência o Senhor Deputado GILBERTO PALMARES, 3º Vice-Presidente, e ocupam os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Dica, 3º Secretário; Armando José, 2º Suplente; Waldeeth Brasiel, 4º Suplente; Marco Figueiredo, a convite. O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão. (É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada). O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Passemos ao tempo destinado ao Expediente Inicial. Passa-se ao

Expediente Inicial

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Queremos registrar que o Deputado Dica, que faz parte da Mesa Diretora, está recepcionando um conjunto de adolecentes. Vamos saudar aqui os alunos e professores do Instituto Marcos Freitas.
O SR. MARCO FIGUEIREDO - Marcos Freitas de Duque de Caxias.
O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Marcos Freitas de Duque de Caxias.
O primeiro orador inscrito é o Sr. Deputado Luiz Paulo, que dispõe de dez minutos.
Não se encontrando presente, o próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Altineu Cortes, que dispõe de dez minutos e que, certamente, em nome de todos nós, fará uma pequena saudação aos alunos do Instituto Marcos Freitas, de Duque de Caxias.

DEPUTADO ALTINEU CORTES
O SR. ALTINEU CORTES - Sr. Presidente, amigos presentes, em primeiro lugar quero saudar essa criança do Instituto Marcos Freitas de Duque de Caxias. Sejam

PODER LEGISLATIVO
bem vindos à Assembléia Legislativa. Estão com uma professora que poderá explicar o que acontece aqui no dia a dia, e um pouquinho da história da Assembléia. Sejam bem vindos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Permita-me aproveitar para valorizar e saudar também o trabalho das estagiárias da UERJ, que estão sempre aqui trabalhando, mostrando aos visitantes a exposição permanente com a história do Parlamento, e as dependências do Palácio Tiradentes.
O SR. DICA - Sr. Presidente, é só para retificar. Na verdade é o Instituto Marcos Freitas, mas é do colégio do Recreio.
O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Marcos Freitas, do Recreio.
O SR. DICA - É o núcleo do Recreio. Um abraço, fiquem com Deus.
O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Obrigado, Deputado Dica.

O SR. ALTINEU CÔRTEES - Sr. Presidente, venho à tribuna nesse Expediente Inicial falar sobre a visita que a Comissão de Meio Ambiente fez ontem ao local onde a empresa - até esqueci o nome dela - quer instalar um aterro sanitário no Município de Itaboraí.
Ontem, estive naquele local, mas antes passei na praça central do Município de Itaboraí, onde estão a sede da prefeitura e a Câmara dos Vereadores. Saí dali de carro para ir ao local do terreno onde essa empresa quer instalar um aterro sanitário e, além do lixo de Itaboraí, supostamente ficariam - porque não vai ser instalado ali, se Deus quiser e se a Justiça for feita - também os lixos de São Gonçalo, Niterói, Maricá, Tanguá, Rio Bonito e até de outros municípios, inclusive Magé, se não me engano. São onze municípios. Itaboraí iria virar realmente uma lixeira dos outros municípios.
O local onde eles querem instalar esse lixão, que chamam de aterro sanitário, fica a seis quilômetros do centro do município de Itaboraí. Seis quilômetros! Parece brincadeira. É como se estivessemos hoje aqui nesta Assembléia e lá onde está a prefeitura, no final da Presidente Vargas, tivesse talvez uma lixeira, um aterro sanitário, ou como se estivessemos aqui e lá no final do aterro, perto do túnel tivesse um aterro sanitário. É brincadeira o que estão querendo fazer com a população de Itaboraí.

Antes de entrar no aspecto técnico do terreno, antes de saber se ali é um local capacitado para receber operação tão especial - eu diria - como essa, eu fui saber a história da compra do terreno. O terreno foi comprado por um empresário que fazia o serviço de coleta de lixo na gestão passada, da outra prefeitura em Itaboraí; e, envolvido com o terreno, tem um vereador que também é dono do terreno; e depois de eles terem adquirido esse terreno com o intuito de vender para esta empresa, pois já tinham informação antecipada do assunto, o vereador votou a mudança da lei no município de Itaboraí. O vereador legislou em causa própria; a lei foi votada no dia 26 de dezembro e no dia 27 de dezembro o Prefeito sancionou a lei. Que história é essa? Onde nós estamos? Isso é corrupção, isso é informação privilegiada. É um absurdo o que está acontecendo no município de Itaboraí.
Então, antes de se falar no aspecto técnico do terreno, nós temos essa questão da ilicitude praticada no município de Itaboraí na gestão passada, quando um vereador, quando o principal prestador de serviço, aliás o principal prestador de serviço, porque era quem fazia a coleta de lixo, era a quem a Prefeitura pagava mais todo mês! E um vereador que depois faz uma mudança na lei com o voto do próprio dono do terreno, Parece que esta questão já não é mais um caso a ser resolvido pela Secretaria de Meio Ambiente. É um caso de polícia.

É por isso que junto com os nossos amigos da Comissão de Meio Ambiente vou encaminhar esta questão ao Ministério Público, indo até o final para que se averigüe esta questão. Ela está tão clara, está muito: os boatos acontecem na cidade, acontece o boato sobre a história do terreno, você vai verificar e constata que é verdade. Eu tive acesso a alguns documentos, mas terei acesso oficialmente aos documentos, pela empresa, na próxima quinta-feira, se cumprirem com a palavra. Outro boato, esse já se mostrou verdade, dizia que o vereador envolvido nessa maracutaia de comprar aqui e vender ali, mais caro... Parece-me que o preço final do terreno foi cerca de dezotto mil-hões de reais, um preço final, preço completamente fora de mercado!
--

Mas a empresa é de São Paulo e veio com o intuito de colocar ali o aterro sanitário, mas não é o aterro sanitário para o lixo dos onze municípios. O aterro sanitário que a empresa quer é para colocar ali o lixo do Comperj. Quanto dinheiro não envolve uma transação como essa! Então, pagar preço fora de mercado também não é problema para a empresa que veio lá de São Paulo. Não é problema e foi assim que foi feito.
Um assunto também muito grave - e eu vou pedir uma audiência para a Secretária de Meio Ambiente do Estado, já conversei com Deputado André do PV - é um assunto que se espalha na cidade, se espalha no meio político de que a licença para esse empreendimento já está acertada, eles falam como se envolvessem a Secretária de Meio Ambiente, como se envolvessem, inclusive, o Ministro Minc, que está tudo acertado. Que história é essa de estar acertado? A Secretária de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro é uma pessoa séria. Estivemos aqui com os representantes do INEA, pessoas sérias, mas eles espalham esse boato para dizer o seguinte: "Não adianta falar nada contra, já está tudo acertado". Na semana passada, eu fui à Churrascaria Texas Grill, vim à esta tribuna e falei, mas, ontem, foi comigo pessoalmente: antes de eu parar lá na Prefeitura e encontrar as pessoas para irmos ao local do desejoso aterro sanitário, eu parei em Manilha, numa padaria, e fui cumprimentado por duas, três pessoas e falei: "Estou indo fazer a vitória lá no terreno do aterro sanitário", e o rapaz virou para mim e falou assim: "Deputado, isso já está tudo acertado". Na padaria, de manhã, às 9 horas da manhã! Quer dizer, esse pessoal está fazendo um terrorismo na cabeça das pessoas envolvendo covardemente a Secretária de Meio Ambiente, covardemente o Ministro Minc, se dizendo amigo deles e dizendo que a história toda está toda acertada. Não está acertada não. Eu tenho confiança, eu tenho fé que, em hipótese alguma, esse assunto está acertado previamente, e nós vamos levar a fundo essas informações, nós vamos verificar a fundo cada informação. Eu verifiquei o terreno ontem, ali, por exemplo, a seis quilômetros do Centro de Itaboraí.

Ora, só para finalizar, na audiência pública que houve aqui na semana passada, um dos representantes dessa empresa - se não me engano o nome é Esteram-biental -, para defender o aterro sanitário, ele usou a seguinte expressão: "Em cidades, por exemplo, como Nova York, a solução foi o aterro sanitário". Mas, ele aí deixou soltar, escapou, ele disse assim: "O lixo de Nova York é levado a 800 quilômetros de distância". Ai, eu anotei no meu papelzinho, eu estava na audiência, e quando eu tive direito à palavra de novo, eu falei: "Amigo, você disse que o aterro sanitário foi uma solução para Nova York, você citou como exemplo uma grande metrópole. É verdade! Talvez o aterro sanitário seja também uma solução para diversas cidades aqui no Rio de Janeiro, mas, lá, Nova York leva o lixo a 800 quilômetros." E respondeu: "Não... É que, que...". E aí não sabe o que falar e aqui não, aqui como é Brasil, aqui como é Estado do Rio de Janeiro, como é o Município de Itaboraí, a gente não está nem aí, não é? Ai botam seis quilômetros do Centro da cidade.
--

Então, é um absurdo isto o que está acontecendo e nós vamos trazer mais aqui esta discussão, inclusive hoje, no Expediente Final, eu também quero falar sobre este assunto e, ao longo desses próximos dias, porque eles não vão levar essa. Não vêm dizer que tem certo, que está acertado com Secretária, com Ministro, com isso, com aquilo, que é mentira de vocês.
Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Obrigado, Deputado Altineu Côrtes.
O próximo orador inscrito é o Deputado Luiz Paulo, que dispõe de dez minutos.

DEPUTADO LUIZ PAULO

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, Deputado Gilberto Palmares, Srs. Deputados.
Desde o dia 07, os jornais do Estado do Rio de Janeiro vêm noticiando a questão dos <i>royalties</i> de petróleo, a sua distribuição nas prefeituras que detêm esse direito e o uso de empresas intermediárias para fazer a revisão desses pagamentos de <i>royalties</i> .
Quero lembrar que o <i>royalty</i> é um cobertor curto. Se um município ganha mais, o outro perde. Não existe mágica. O que a Petrobras paga é o valor função do seu processo de exploração dos poços. Então, quando uma prefeitura X tem um aumento no seu <i>royalty</i> , outra prefeitura Y, ou mais de uma, perderão valores de <i>royalties</i> .

O que é sério nisso tudo é a existência de uma empresa intermediária, e já apareceu uma, chamada Petrobonus, cobrando até pelas notícias jornalísticas, 20% sobre os valores de acréscimo dos <i>royalties</i> , num período de 36 meses. Ora, tudo isso feito com dispensa de licitação. E eu pergunto: por que há necessidade de intermediação de empresa consultora entre as demandas do poder público municipal e a agência reguladora? Nesta demanda não existe nem a Petrobras, porque quem define os critérios de distribuição é a agência reguladora. A Petrobras deposita e a agência define quem recebe quanto. Ora, a agência é soberana e capaz de, periodicamente, se assim o desejar, fazer toda essa revisão, verificando se os valores estão corretos, funções das novas instalações da Petrobras nos municípios, ou até a entrada em produção de novos poços petrolíferos.

O que está errado nisso é a intermediação que contraria os interesses dos munícipes, porque parcela desse possível ganho vai para o ralo dos interesses de terceiros.

Nesse sentido, no dia 8 de abril, dei entrada no Tribunal de Contas para que o Tribunal fizesse uma inspeção em todos esses contratos. E também, se houver necessidade, naqueles que digam respeito à participação especial e não só aos <i>royalties</i> .
Posteriormente, vim saber que mais de uma dezena de processos, dos mais diversos municípios, já estão sob a análise do Tribunal de Contas quanto à legalidade dessas dispensas de licitação. E, provavelmente, essas dispensas serão impugnadas pelo Tribunal, como depredendo da leitura que fiz da matéria de hoje do jornal <i>O Globo</i> . Como presidente que sou da Comissão de Fiscalização Tributária, me compete zelar pela arrecadação do nosso Estado e também dos nossos municípios, porque eles constituem as riquezas do nosso Estado.

Essa questão precisa de agilidade para que tudo seja esclarecido e não paire qualquer dúvida quanto à ilegalidade dessas intermediações, nefastas ao interesse público. Volto a dizer, se um município x acha que sua cota-parte nos royalties está errada, faz uma reclamação à Agência Nacional de Petróleo que tem corpo técnico habilitado para tal. Não precisa de intermédio para lesar o erário municipal.

Então, com esse pedido que fiz ao Tribunal, e na certeza, pela matéria que li hoje, que o Tribunal já está a trabalhar, verifico que muito breve tudo será devidamente esclarecido quanto aos royalties do petróleo. Quanto à Participação Especial, é necessário que o nosso público e os nossos parlamentares saibam que ela não é só do Estado. A participação especial, pela lei 9478/97, no seu artigo 50, §2º, Deputado Gilberto Palmares, está deferidos os recursos da Participação Especial, que serão distribuídos nas seguintes proporções: 40% para o Ministério de Minas e Energias; 10% para o Ministério do Meio Ambiente; 40% para o Governo do Estado, onde estiver ocorrendo a produção; e outros 10% para o município confrontante com a plataforma continental. Ora, do montante da Participação Especial, cabe ao Estado somente 40%; e, ao município confrontante, ou municípios confrontantes, os outros 10%.
Eu queria dizer que o Campo de Marlin já foi objeto de uma conquista do governo do Estado, no ano de 2006, porque foi verificado, à época, que a Petrobras estava depositando a menor. E nessa revisão, no ano de 2006, a Petrobras pagou ao Estado os 40% que estava depositando a menor, um montante de R\$ 399.810.438, 00.

Ano XXXV - N° 066 - Parte II	5
Rio de Janeiro, quarta-feira - 15 de abril de 2009	

Esse montante foi devido no período que vai ao primeiro trimestre de 2006, quando foi feita a conta, até o ano de 2002. O que o Estado reivindica agora refere-se ao período de 2002 a 1998, quando o poço de Marlin entrou em operação.
Reivindica o Estado o valor dos seus 40%, R\$ 520 milhões. E, é claro, estou sempre supondo que nesse caso de 2006, como nesse caso agora de 2009, o Estado reivindica direto à Agência, sem qualquer intermediação - é sempre o meu pressuposto - e a Agência analisa o pleito. Se o pleito for bom, cobra da Petrobras.
No caso de 2006, Deputado Gilberto Palmares, houve plena concordância da Petrobras. Ela fez o depósito - V. Exa. já era deputado - de aproximadamente R\$ 400 milhões. Em relação ao pleito de 2008, existe a discordância, mas aí existem as instâncias institucionais para resolvê-la: a Advocacia Geral da União e a própria Justiça Federal.
Ora, em nenhum momento cabe, nas relações institucionais, a presença de intermediários, sejam eles quais forem. É necessário trazer aqui claramente esse posicionamento porque a Casa tem se pronunciado favorável no sentido de que o Estado arrecade mais. Tanto isto é verdade que nós aprovamos aqui uma lei específica para que o Estado, no ano de 2009 - essa lei foi aprovada em dezembro de 2008 - pudesse acordar essa cobrança na AGU, com a Petrobras.
Então, se nós estamos apoiando é porque achamos que o Estado tem direito. Concordamos também com os direitos que têm os municípios, mas espancamos, na preliminar, qualquer possibilidade de intermediação. Tem mais: é possível saber todas as aprovações que a Agência faz, porque as atas de diretoria da ANP estão publicadas no <i>síte</i> na própria ANP. É só fazer a pesquisa que você conhece todas as decisões da Agência Nacional de Petróleo.
Cabem todos esses esclarecimentos, pois deve ficar muito claro e muito linear que o interesse do Estado do Rio de Janeiro e dos seus municípios que tem que ser preservado. Volto a afirmar, e reafirmo, rechaçando fortemente e punindo qualquer intermédio que esteja recebendo recursos do erário, cujo repasse é totalmente desnecessário, porque as relações institucionais são fáceis e possíveis. Um prefeito tem acesso à ANP para discutir <i>royalties</i> ; um prefeito tem acesso à ANP para discutir Participação Especial; um governador tem acesso à ANP para discutir <i>royalty</i> e Participação Especial, como também tem a própria Petrobras. Todas as instituições são democráticas, por isso não há como se admitir a existência de intermediação. Cabe ao Tribunal, agora, dar a palavra final.
Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Obrigado, Deputado Luiz Paulo. O próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Flávio Bolsonaro.
Sr. Deputado Luiz Paulo, peço a V.Exa. a gentileza de assumir a Presidência, se puder.
Deputado Flávio Bolsonaro, peço desculpas à nossa radialista, Beatriz, companheira nossa, que estava entrevistando V. Exa. para a Rádio Tropical Solimões. Tem a palavra o Sr. Deputado Flávio Bolsonaro, que dispõe de dez minutos.

DEPUTADO FLÁVIO BOLSONARO

O SR. FLÁVIO BOLSONARO - Sr. Presidente, venho mais uma vez à tribuna para criticar esse fato lamentável das cotas raciais nas universidades, que vem segregando a nossa sociedade de forma lamentável, resultando no acirramento, no crescimento absurdo desse sentimento odioso, Deputado Domingos Brazão, que é o racismo.
Os jornais de todo o Brasil trazem a notícia de uma estudante de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, que teve a sua vaga cancelada porque uma comissão daquela universidade entendeu que a estudante não faria jus, não se enquadraria nas especificações para entrar como colista.
A estudante se auto-declarou parda no vestibular, passou para a universidade, pelo sistema de cotas, e após alguns meses de curso é chamada por aquela comissão, que avaliou que ela nunca se sentiu ou nunca se declarou parda ou negra, e que ela não poderia preencher os critérios para entrar na universidade por cotas. Ela nunca havia sofrido qualquer tipo de discriminação, então não poderia fazer jus às cotas. O que é um fato lamentável.
Desde o primeiro momento em que se discutia sobre cotas nesta Casa, em 2003, eu e o próprio Deputado Domingos Brazão nós colocamos contrários a esse tipo de iniciativa, porque ela causaria, e está causando, sérios transtornos e ainda trará danos irreversíveis à nossa sociedade, que está cada vez mais se segregando em função da cor da pele de cada um. Nem em raça podemos falar que existe, porque é um termo cientificamente impossível de ser definido!

Eu me socorro das palavras do João Ubaldo Ribeiro, publicadas no seu artigo no jornal <i>O Globo</i> , em 05 de abril deste ano. Ele fala o seguinte sobre cotas raciais: (Lendo) "Ao se verem num mato sem cachorro para definir a raça de alguém, exceto copiando manuais nazistas e tomando Góbineu e Gumplowicz, autores básicos para a formação de nossos cientistas sociais, médicos, dentistas, músicos, atletas e profissionais de outras áreas onde a diferença de aptidão ou fisiologia são "visíveis", assim como era visível a superioridade dos atletas de Hitler que o negro Jessé Owen botou num chinelo, os defensores de cotas raciais se valeram desse recurso atrasado, burro, grotesco e patético em sua hipocrisia básica. Não há como defender critério tão estapafúrdio e destituído de qualquer fundamento." (Conclui a leitura) É importante que um autor, um escritor, um jornalista respeitado como João Ubaldo Ribeiro, alerte toda a sociedade para esses detalhes, porque nós sabemos onde irão dar essas cotas raciais, que estão longe de atingir o tão propalado objetivo de inclusão social. Pelo contrário, estão trazendo a separação de nossa sociedade em categorias, como fez Hitler na Alemanha. Começamos a acompanhar as notícias mais recentes e vemos que uma promotora, em São Paulo, quer cota em desfile de moda. Agora vamos ter também que ter uma cota para desfile de moda. Daqui a pouco vamos ter cota para branco em grupo de pagode, porque na maioria desses grupos as pessoas têm a pele mais escura. Por que não temos cotas para deputado estadual? Por que não temos cotas, por exemplo, para ministro do STF? Deveria haver cota também: num ano tinha que ser uma pessoa de pele escura, noutro ano tinha que ser um indígena, no outro ano tinha que ser um homossexual, no outro ano, uma mulher, e por aí vai! É essa separação que queremos para nós mesmos poderes? Ou queremos pessoas competentes, capacitadas, qualificadas para exercer qualquer tipo de função na vida pública, independentemente do sexo, da cor e do credo?
O SR. DOMINGOS BRAZÃO - V. Exa. me concede um aparte?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO - Concedo um aparte ao Deputado Domingos Brazão.
O SR. DOMINGOS BRAZÃO - V. Exa., no início da sua fala, lembrava-se de que, quando pela primeira vez este Plenário apreciou mensagem dessa ordem, o Deputado Flávio Bolsonaro e o Deputado Domingos Brazão foram os únicos que se manifestaram contrários à reserva de cotas. Lembro bem que as galerias estavam lotadas e eu falava de um estudante de medicina que entrasse na faculdade pela reserva de cotas. Eu desafiava aqui: queria saber qual deputado daria o coração do seu filho para ser operado por um médico que sabidamente entrou na faculdade pela reserva de cotas.
Acho que o que assombra é exatamente a hipocrisia. Quando se quer esconder alguma coisa se vai pela cor, pela raça. Aqueles que se manifestam, quando lhes interessa, dizem que são de determinada cor ou de determinada raça. Quando é para vaga em faculdade, alguns se dizem de determinadas cores; depois, não se vangloriam ou não demonstram nas suas atitudes esse orgulho todo - foi o caso que V. Exa nos disse. Além de acirrar um sentimento que não contribui com nada, nós só estamos plantando aqui a divisão das raças.

Como se explica a um jovem de 15, 16, 17, 18, 20 anos que ele não entrará para a faculdade, mesmo que tenha passado com nota, porque tem que dar a vaga para outro que não tem a mesma cor da pele, quando os jovens se entendem muito bem? Quanto mais jovem, menos preconceito se tem. Ficam determinadas autoridades e determinadas instituições, no meu modo de ver, buscando tirar algum proveito disso, acirrando isso na população, quando nós temos que construir a cada dia o sentimento de igualdade. Nós estamos retroagindo um século. Eu não vejo como isso pode colaborar. Quando se faz reserva de cotas, se está maquiando o fato de o poder público não ter condições de dar uma escola de qualidade. Está-se permitindo um atalho.
Deputado Flávio Bolsonaro, para concluir, sem interromper muito o seu tempo, hoje, em nosso Estado, por exemplo, em grandes comunidades como o Complexo do Alemão e a Rocinha a população pobre é maciçamente parda ou branca. Há negros? Claro que há, mas em número muito inferior. Então, não é condição de desigualdade social dizer que é branco ou negro. O que nós temos que fazer é que criar escolas de qualidade. Deve o poder público arcar com essa responsabilidade, porque precisamos dar ensino de qualidade para que as pessoas cheguem à faculdade.
Em relação a desfile de moda, a trabalhar em novela, é lamentável, não dá nem para discutir. Quero crer que seja a minoria, mas as adversidades geram notícia - como diria o Deputado Dica, notícia boa é avião caindo. Avião subindo é rotina. Toda hora há um avião subindo, então, não dá notícia. Já as adversidades e essas matérias, infelizmente, não contribuem em nada, mas, como são diferentes, acabam alcançando um espaço na mídia, dando a falsa impressão de que são o sentimento da maioria da população - não são. Tenho certeza de que o sentimento maciço da população é de, a cada dia, buscar condições iguais, sem esse tipo de gestos que só atrasam a sociedade brasileira.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO - Muito obrigado, Deputado Domingos Brazão. V. Exa. me lembrou muito bem: eu tenho um projeto de lei nesta Casa que pede que transformemos em lei a autorização para que haja um referendo sobre cotas raciais nas universidades. Se não me engano, esse projeto se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, para que a população fale se é contra ou a favor. Vamos ver! A voz do povo não é a voz de Deus? Nós não vivemos em uma democracia? Por que uma questão importante como esta não pode ser decidida diretamente pelo povo?

V. Exa. expõe muito bem: nós já vemos péssimos exemplos dentro das universidades, onde há grupos separados, cotistas e não-cotistas. Quando um aluno cotista erra uma questão, surgem gracinhas em salas de aula do tipo "Só podia ser cotista!"; a pessoa acaba sendo discriminada, fica inferiorizada e vai ter, sim, dificuldades na hora de buscar um lugar no mercado de trabalho. E várias são as injustiças. A Revista <i>Época</i> desta semana traz o caso de um estudante de Medicina, de pele clara que, em uma prova em que valia o máximo de 20 pontos, ele acertou 14,05, mas não foi aprovado para a vaga, enquanto isso, Deputado Brazão, um outro candidato tirou 0,45, mas foi aprovado pelo sistema de cotas. O outro, porque tinha pele clara, fez 14,05 e não teve acesso à vaga. Isto é o cúmulo do absurdo!
Sr. Presidente, tenho, em âmbito estadual, duas representações por inconstitucionalidade, uma contra a atual Lei de Cotas Raciais nas universidades estaduais, e uma contra uma lei municipal que está estabelecendo cotas raciais no serviço público. Sendo assim, os concursos públicos a partir de agora vão ter que ter cotas raciais e V. Exa., por exemplo, para nomear seus assessores vai ter que separar uma parcela também para atender a essa lei. O Poder Judiciário, lamentavelmente, não se pronuncia sobre o assunto. Uma ação que estava há mais de cinco anos no Supremo Tribunal Federal, em tese, perdeu seu objeto com a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro de uma Nova Lei de Cotas. E o Tribunal de Justiça deste Estado fica sentado em cima dos autos, dizendo que só pode tomar uma decisão quando o Supremo Tribunal Federal se pronunciar, o que é um equívoco!

Faço este apelo ao Poder Judiciário, que assuma a vanguarda neste tema e que pelo menos se posicione, contrariamente ou favoravelmente a uma questão que, sob

6º Ano XXXV - Nº 066 - Parte II
Rio de Janeiro, quarta-feira - 15 de abril de 2009

o meu ponto de vista, é flagrantemente institucional. Qualquer pessoa que faça uma análise literária da Constituição Estadual verá que o artigo 9º, §1º diz que ninguém pode ser discriminado, privilegiado ou prejudicado em função da cor da pele - mas é o que está acontecendo. Se isto não é uma inconstitucionalidade, não sei mais o que essa palavra significa.

Deixo registrada minha súplica para que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro se pronuncie sobre a matéria, uma vez que possuo duas representações por inconstitucionalidade tratando do assunto cotas raciais. Certamente, quero contar com o bom senso do órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Sabendo que o Presidente Luiz Paulo não concorda muito com minha opinião, está me apressando com o tempo, já disse o que precisava e, mesmo assim, agradeço a benevolência de S. Exa..

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SENHOR DEPUTADO LUIZ PAULO, A CON-VITE)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Como determina o Regimento Interno, quem preside não se manifesta.

O próximo orador inscrito é o Deputado Gilberto Palmares, que dispõe de dez minutos.

DEPUTADO GILBERTO PALMARES

O SR. GILBERTO PALMARES - Nobre Deputado Luiz Paulo, eu, o Deputado Bolsonaro e os demais colegas presentes sabemos que V. Exa. é um democrata e sabe que falas como as dos Deputados Flávio Bolsonaro e Domingos Brazão são importantes, mesmo que com elas não concordemos, porque suscitam o debate democrático.

Não vou, neste momento, entrar neste debate das cotas, embora esteja insigido a fazê-lo. Só venho lembrar que indicadores demonstram que o ensino universitário neste País, há alguns anos, tinha apenas 22% de estudantes negros e pardos, enquanto negros e pardos constituem quase metade da população brasileira. Foram políticas públicas como o Pró-Uni e o estabelecimento de políticas de cotas em algumas universidades públicas federais, que têm mudado essa realidade. Nos últimos seis anos alunos negros e pardos ingressaram no ensino superior no Brasil. Deputado Luiz Paulo, em número superior a todo o período anterior da história do Brasil. Isso, 120 anos após a abolição da escravidura.

Então, se quisermos de fato uma sociedade em que a diversidade seja considerada uma riqueza, onde as pessoas tenham um tratamento igualitário, não se pode tratar de forma igual pessoas que tenham oportunidades historicamente diferentes.

Pegando o exemplo da UERJ, devemos lembrar que é uma instituição de ensino superior pioneira na Lei de Cotas e que já tem um tempo razoável para se avaliar se está ou não surtindo efeito essa lei, afinal, o acesso pelo sistema de cotas não leva em consideração apenas o aspecto étnico-racial, mas leva em consideração também o aspecto da renda, ou seja, se está abaixo de determinado patamar a renda familiar. Então, não é qualquer pessoa que pode entrar pela Lei de Cotas, na UERJ. A renda familiar tem de estar abaixo de determinado patamar.

Outra discussão que é o grande argumento sempre aventado contra a Lei de Cotas é que feria o instituto do mérito como o canal para ingresso no serviço ou na escola pública. É bom lembrar que todas as pesquisas de rendimento apontam que o coeficiente de rendimento nas universidades que têm experiência de cotas, como a UERJ, têm um coeficiente de rendimento no mesmo patamar e, em alguns casos, até ligeiramente superior aos demais.

Então, antes de adotarmos posições cristalizadas de um lado ou de outro, é preciso olhar com menor paixão e fazer o debate efetivamente em cima dos dados.

Eu me inscrevi, Sr. Presidente para dizer que nós recebemos ainda há pouco - o Presidente da Casa, Deputado Jorge Picciani, vários outros colegas da Casa, eu também estive presente - uma delegação do Sindicato dos Ferrovários. Entre eles estava o presidente do Sindicato, o Waldir Demos. Vieram pedir a intermediação, a participação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro a fim de ajudar a encontrar uma saída para o impasse: greve dos ferroviários.

Primeiro, queria destacar o fato positivo de a Assembleia Legislativa ter se constituído ao longo dos anos num espaço efetivamente democrático, num espaço onde todos os segmentos da sociedade, quando procuram esta Casa, são ouvidos em suas reivindicações, em suas ponderações, e o Poder Legislativo tem sido um canal democrático de intermediação do debate com várias autoridades e com diversos atores sociais importantes do nosso Estado.

O Presidente Jorge Picciani, inclusive, procurou o Deputado Marcelo Simão, presidente da Comissão de Transportes, pedindo-lhe que recebesse a direção do Sindicato, e tentasse ajudar numa mediação na discussão com a direção da SuperVIA.

Fiquei preocupado, Deputado Luiz Paulo, porque lutamos muito para se garantir o direito de greve na Constituição. Diferentemente de outros períodos da história deste País, quando a greve era tratada como caso de polícia, a greve é um direito democrático garantido na Constituição para os trabalhadores. É óbvio que as autoridades se movimentam para ajudar na mediação para garantir a ordem pública, mas não se pode impedir aos trabalhadores exercitarem o seu direito de greve, desde que observados determinados parâmetros.

Eu fiquei extremamente apreensivo com uma denúncia feita pelo Sindicato: já na preparação da greve - segundo eles o Estado e a SuperVIA foram notificados de que os trabalhadores, principalmente por problemas de segurança na ferrovia, iam fazer uma greve de advertência de 24 horas. Mas acabaram tendo de manter a greve por prazo indeterminado, segundo eles, Deputado Paulo Ramos, por várias razões, dentre elas porque dez trabalhadores, inclusive porque foram demitidos dirigentes do Sindicato e membros eleitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes que têm proteção legal contra demissão.

Faço esta denúncia e ao mesmo tempo suscito essa questão, porque é importante o debate e o diálogo entre a direção do sindicato, o Governo do Estado e particularmente a direção da SuperVIA, para que se supere o impasse. São trabalhadores em greve principalmente em defesa de condições razoáveis de trabalho.

Todo mundo que acompanha pela televisão sabe que há diversos espaços ligados à rede ferroviária, estações que sofrem um enorme problema de segurança existente na nossa cidade e no nosso Estado. Sabe também que os trabalhadores ferroviários estão entre as principais vítimas dessa falta de segurança - muitos ficaram com sequelas por conta disso. Eu não acho razoável que os trabalhadores, por estarem usando o direito que a lei lhes garante, sejam sumariamente demitidos, inclusive aqueles que estão no exercício da representação da sua categoria por serem dirigentes sindicais.

Eu tenho certeza de que a Comissão de Transportes, presidida pelo Deputado Marcelo Simão, em nome desta Casa, da Assembleia Legislativa, vai contribuir para solucionar esse impasse.

O SR. PAULO RAMOS - V. Exa. me concede um aparte?

O SR. GILBERTO PALMARES - Concedo um aparte ao Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS - Já estamos marcando na Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social uma audiência pública para trazer aqui os representantes da SuperVIA e os representantes da classe trabalhadora, dos sindicalistas, dos sindicatos, com o objetivo de fazer com que a SuperVIA, que trata de uma concessão pública, cumpra com suas obrigações em relação aos direitos dos trabalhadores. Não é possível que uma concessão pública aja dessa maneira.

Eles são financiados pelo governo estadual, houve a privatização para que houvesse investimento - o investimento é público. Eles fazem remessas para o exterior, remuneram os seus diretores e seus executivos de forma nababesca e agem dessa forma, descumprindo até a Constituição, em relação aos trabalhadores. Têm que prestar contas inclusive na Justiça do Trabalho. Vamos ao Ministério Público Federal do Trabalho cobrar deles também as providências que são devidas.

O SR. GILBERTO PALMARES - Agradeço o aparte de V. Exa. Acho que é importante a Comissão de Transportes, assim como a Comissão de Trabalho, em nome da Assembleia Legislativa, ter essa motivação.

Aproveito o pouco tempo que me resta, Deputado Luiz Paulo, para dizer que a imprensa toda noticiou a medida tomada pelo Governador com relação à verdadeira crise que vive o sistema aquaviário no Rio de Janeiro, propondo a criação de um grupo de trabalho quadripartite, constituído pela Barcas S/A, pelo governo do Estado, representado pela Casa Civil e pela Secretaria de Transportes, e pela Agetransp, convidando inclusive a Assembleia Legislativa. Embora ache positiva e importante essa medida, por estar o governo do Estado, como poder concedente, assumindo o seu papel de coordenação nesse processo e no espaço democrático, eu continuo entendendo que há um conjunto de medidas emergenciais que precisam ser tomadas de forma imediata, sob pena de se repetirem incidentes como o que ocorreu na quarta-feira passada.

Nós demonstramos lá na mesa, Deputado Mário Marques, que não foi a primeira vez que aconteceu um incidente como aquele. Há registros de vários momentos em que a Polícia Militar teve que ser chamada, se expondo, inclusive, por conta de usuários indignados com as filas e com o tratamento que estavam recebendo. Acho que as medidas caminham numa direção positiva, mas, por dever de responsabilidade, entendo que elas são absolutamente insuficientes para dar conta da grave crise que enfrentam os usuários do transporte aquaviário.

A CPI, paralelamente a isso, vai continuar com suas audiências, com seu trabalho. Dia 29 haverá uma audiência pública na Ilha Grande, e também em São Gonçalo no dia 30, porque continuamos na luta para que saia efetivamente a linha aquaviária para São Gonçalo.

Obrigado, Deputado Luiz Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Devolvo a Presidência dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente, Deputado Gilberto Palmares. Ao mesmo tempo, convoco o Deputado Domingos Brazão para fazer uso da palavra. V. Exa. dispõe de dez minutos.

(REASSUME A PRESIDÊNCIA O SR. DEPUTADO GILBERTO PALMARES, 2º VICE-PRESIDENTE)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Palmares) - Deputado Domingos Brazão, botafoguense, V. Exa. dispõe de dez minutos. O Botafogo certamente será o próximo campeão carioca.

DEPUTADO DOMINGOS BRAZÃO

O SR. DOMINGOS BRAZÃO - Deputado Gilberto Palmares, que ora preside a Sessão, não quero iniciar falando do Botafogo, até porque temos alguns amigos aqui vascaínos e respeitamos o Clube Vasco da Gama, por sua história, sua tradição e eu sou filho de lustrianos. Mas no final de semana tivemos esse maravilhoso acontecimento: devolvemos o 4 x 0. Perdemos quando podíamos e ganhamos quando devíamos. Deputado Comte Bittencourt, Aguardem, flamenguistas!

Mas, voltando ao tema que me traz à tribuna, Srs. Deputados, semana passada apresentei um projeto de lei no sentido de dar oportunidade aos comerciantes que, efetivamente, fizeram vendas com cartão de crédito e que tenham tido algum problema com o Fisco estadual.

Muitos desses comerciantes, inclusive, já visitados por agentes da Receita Estadual, Deputado Comte Bittencourt, vários deles com assinatura no livro de que está ok,

PODER LEGISLATIVO

fiscalizado. Eis que surge uma nova fiscalização, retroagindo o exercício de 2004. Vejam o imbróglio em que nos encontramos.

Vou repetir: vários comerciantes já foram visitados ou fiscalizados, tendo, inclusive, o seu livro assinado como a sua vida fiscal em dia dali para trás. Alguéns do exercício de 2004, 2005, 2006, alguns até de 2007, e aí uma outra fiscalização.

Temos dois problemas, Deputado. O primeiro, se o contribuinte já foi fiscalizado e está ok, vamos ter que pedir aqui uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar por que esses livros foram dados como satisfatórios pela fiscalização. E não são poucos, é um número enorme de empresas que foram fiscalizadas e receberam um ok ou ok parcial, Deputado Mário Marques, Deputado Altineu Côrtes, Deputado Rodrigo Dantas.

Então, temos aí um impasse. Por que o fiscal que foi até o estabelecimento comercial fiscalizou e fechou o livro, deixando um vácuo, que agora, me parece, foi encontrado pelo Secretário da Receita? É um problema que esta Casa terá que tratar mais à frente.

Outro problema é que esses comerciantes, esses contribuintes, certamente, não terão condições de pagar esses cinco exercícios, inclusive com juros e multa. Muitos deles, como disse antes, surpreendidos, porque já foi assinado o livro, está tudo bem, está ok. Todos nós sabemos que não existe caixa sobrando para esse tipo de coisa.

Ainda hoje, os jornais noticiaram que o Governo Federal estaria, inclusive, dando um dinheiro extra, a título de socorro aos prefeitos, tamanha a dificuldade em que os municípios se encontram.

A crise é geral, a crise não é só um problema dos americanos ou dos franceses. A crise é também dos brasileiros e o Estado do Rio de Janeiro não está fora disso.

Então, apresentei um Projeto de Lei Autorizativo, para economizar tempo, buscando a possibilidade de anistiar de juros e multa esses contribuintes, e pedindo um parcelamento em 60 meses, Deputado Gilberto Palmares, de forma que esses contribuintes, que esses comerciantes, pudessem estar quitando dois exercícios por ano: o exercício de 2009, o vigente; com o de 2004, e assim por sucessivamente. Acho bem viável, e hoje mandei um *e-mail* ao Governador Sérgio Cabral, que tem manifestado sua preocupação com o tema.

Esse projeto estará vindo a Plenário nos próximos dias. Nós vamos atrapalhar um pouquinho o feriado da semana que vem, mas eu gostaria de contar com o apoio de V. Exas., porque o projeto é assinado pelo Deputado Domingos Brazão, mas sei que V. Exas. também estão preocupados com esse problema, pois todos nós, de uma forma ou de outra, mantemos alguma relação com esses contribuintes.

Ora, se fechamos os olhos, certamente o exercício de 2010 será ainda pior, porque nós vamos enfrentar uma acentuada crise de desemprego, e todos nós, Deputados, sabemos que os grandes geradores de emprego e renda são justamente o micro e o pequeno empresário. Nós não podemos deixar que eles sejam levados por essa onda.

Estamos assistindo o socorro às montadoras de veículos e há também o exemplo das prefeituras, mas as vozes dos micros e pequenos empresários não encontram eco. Esta Assembleia e este Plenário são o foro apropriado, a caixa de ressonância, o ponto de apoio dessas pessoas. Certamente este Plenário será sensível a esse momento difícil em que se encontra o micro e o pequeno empresário do nosso Estado.

V. Exa. é empresário, além de deputado estadual, e está *linkado* com o mundo real, porque às vezes, Deputado Altineu Côrtes, temos a impressão que vivemos aqui num mundo diferente do mundo lá de fora. Temos que ter sensibilidade com aqueles que pagam 13%, que recolhem ao fundo de garantia; aqueles que geram emprego. Vejo aqui o Deputado Marcelo Simão, que além de deputado é empresário e sabe bem a temperatura deste momento. Costumo dizer, Deputado Marcelo Simão, que só quem conhece a temperatura da panela é a colher que está dentro.

Alguns pensam que as coisas estão normais, mas não estão. É um momento muito difícil este que o Rio de Janeiro e o País atravessam. A arrecadação no mês passado calu quase cinco pontos. E, se nós não temos o mínimo de condições para que o contribuinte possa honrar com seus compromissos.

Certamente, no ano de 2010 vamos ter que amargar uma receita ainda menor. Eu sou usuário e vezeiro de vir a esta tribuna e dizer: "Petróleo é um bem finito, em especial em águas rasas." Eu desafio, hoje, extrair e comercializar petróleo abaixo da camada pré-sal aos preços que o barril vem sendo cotado mundo afora. Então, temos que estar atentos a esse cinturão gerador de emprego e renda que representam o micro e o pequeno empresários, o pequeno comerciante.

É isso o que eu linha dizer. Agradeço a V. Exas. a paciência de terem me ouvido até agora.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SENHOR DEPUTADO ALTINEU CORTES, A CONVITE.)

O SR. PRESIDENTE (Altineu Côrtes) - O próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Rodrigo Dantas, que dispõe de dez minutos.

DEPUTADO RODRIGO DANTAS

O SR. RODRIGO DANTAS - Obrigado, Sr. Presidente.

Subo à tribuna hoje para, inicialmente, falar brevemente sobre a crise que vive o Estado do Rio de Janeiro no setor de transportes. Em que pese toda a boa vontade do Secretário de Transportes do Estado, Deputado Júlio Lopes; em que pese toda a boa vontade das companhias estaduais de transportes, sejam elas privadas ou públicas, de ônibus, de trem, de metrô ou aquaviárias, como no caso mais recente das barcas, o que temos observado nos últimos dois anos, e já estamos no terceiro ano do Governador Sérgio Cabral, é que esse foi um processo que, de certa forma, se agravou muito - dizer que se iniciou seria até uma incorreção - no governo Sérgio Cabral e levou a essa situação acéfalá que vivemos hoje no setor de transportes. Subo diretamente à tribuna para falar daquela que considero a principal crise que vive hoje o Estado do Rio de Janeiro, a crise na área de segurança, pedindo que o Governador chame para si a responsabilidade do tema e passe a ser, na verdade, não um grande gestor, e sim o comandante dessa tentativa - que hoje sabemos que não vai acontecer, infelizmente - de resgatar os padrões de segurança do Estado do Rio Janeiro para um nível aceitável.

O ponto é o seguinte, Presidente, para depois entrar no motivo do meu discurso: em que pesem todas as boas intenções de todos os membros envolvidos no governo, do Poder Executivo, em relação à questão de transportes do Estado do Rio de Janeiro, o que ocorre é que fracassaram. São crises atrás de crises: é greve de ônibus na Zona Oeste, é quebra-quebra nas barcas, é superlotação no metrô, é superlotação no sistema de trens - agora, há uma greve no sistema de trens novamente.

O que isso demonstra para a população do Estado do Rio de Janeiro? Que o governo Sérgio Cabral é um fracasso não só na área de segurança, não só na área de educação, não só na área de saúde; fracassou também nos transportes, uma área em que o Governador e o Secretário agiam com muita desenvoltura, falando sobre metrô para a Barra da Tijuca, na discussão sobre estica a Linha 4, estica a Linha 1, mantêm a Linha 4 do metrô. Houve ainda muita discussão sobre o arco rodoviário, que ainda não saiu do papel.

Hoje, os jornais noticiaram o início de uma pequena e tímida recuperação, depois de praticamente três anos de governo, das RJs no interior do Estado. Nós estamos há dois anos e meio, Deputado Altineu Côrtes, sem fazer absolutamente nada nas RJs, nas rodovias estaduais, de responsabilidade do Governador Sérgio Cabral. O que isso demonstra? Que passaram dois anos e meio de Governo Sérgio Cabral, na área de transportes, nada ocorreu.

E a prova disso não é fato de eu estar aqui falando. A realidade é mais forte do que as palavras. E a realidade bateu na porta do Palácio Guanabara e falou: "Governador, não aconteceu nada na área de transportes". A área de transportes hoje vive um caos em todos os seus modais. Cada vez mais engarrafamentos, cada vez mais problemas no setor de ônibus, cada vez mais problemas no setor metrorviário, cada vez mais problemas no setor ferroviário. E um quebra-quebra, para coroar, para finalizar, semana passada, nas barcas.

Acho que nisso tudo ficou faltando, Deputado, um único ator. Acho que, hoje, sou um dos principais críticos do Governo Sérgio Cabral, junto com outros deputados da oposição. Mas me coloco como um dos mais atuantes na crítica ao Governador Sérgio Cabral. E de certa forma, até para fazer justiça ao Governador, que tem a responsabilidade dele, tem a culpa dele pelo fracasso no setor de transportes, mas eu acho que faltou chamar a responsabilidade de um órgão - a agência reguladora do setor.

Toda vez em que temos concessões públicas, geridas pelo setor privado, se a agência é cooptada, se o órgão fiscalizador é cooptado pelo setor privado, inevitavelmente chegamos a essas situações que estamos vivendo hoje. Qual o propósito da agência? Que independente do governador a agência fiscalize. Então, pode ser o pior governador do mundo, pode ser o Sérgio Cabral, tá certo? A agência na verdade é a grande guardiã. Os governos passam, a agência reguladora fica.

Acho importante que principalmente a Comissão de Transportes da Casa, que tenho certeza já está chamando a atenção para essa questão da agência, mas que chame a agência. Até para, se for o caso, que se abra uma CPI na Casa. Estou pensando se abro uma CPI ou não para apurar a responsabilidade da agência no caos na área de transportes. Porque ninguém vai me convencer do contrário, de que alguma coisa de muito esquisita tem que estar ocorrendo para o órgão fiscalizador deixar a situação chegar ao caos que chegou.

Em que pese aqui, queria que fosse tudo responsabilidade do Governador Sérgio Cabral, mas infelizmente não é. Queria poder vir à tribuna e falar que o Governador fracassou fagrosamente na área de transportes. Só posso dizer na verdade que ele fracassou, porque isso é uma responsabilidade que tem que ser dividida. Cadê a responsabilidade da agência de transportes nessa questão toda? Infelizmente, ainda não apareceram fatos concretos que subsidiem o pedido de uma CPI. Mas não tenho a menor dúvida de que é questão de tempo até que esses fatos venham à tona e aí sim, seja feito o pedido de uma CPI de forma mais embasada.

Por fim, Sr. Presidente, encerrando meu discurso, dizer que aproveitei esse feriado para fazer um exercício parlamentar de oposição que é fiscalizar. Mas acabou sendo até um exercício interessante. Peguei esse feriado e fui ler uma grande peça de ficção: 180 páginas de uma peça de ficção chamada "Plano de Governo Sérgio Cabral".

É interessante fazermos esse exercício de memória para não ficar às vezes uma crítica solta baseada em coisas que aconteceram naquele dia, naquela semana, naquele mês. Resolvi fazer aqui uma crítica, eu diria, mais estruturada.

Vou pegar o que o Governador disse que iria fazer e que está no seu plano de governo. Imprimi e comecei a ler nesse fim de semana. Há muita coisa que, litalmente, hoje é motivo de chacota para o Governador, porque disse que ia para frente e andou trás, disse que ia ficar parado e saiu correndo. Isso está escrito no plano de governo dele, inclusive algumas metas.

Em que pese, sendo justo, plano de governo não é um documento que deve ser cumprido 100% obrigatoriamente.

Agora, não dá para o Governador dizer que vai dar dez passos para frente e, de repente, deu nove, e eu chego aqui, critico, digo que ele fez pouco; não, de repente, teria feito muito se não fosse os nove passos que ele falou, que descreveu no plano de Governo, que daria dez, deu nove passos. Está ótimo!

O que não dá para admitir é quando ele fala que vai dar dez passos para frente e, na verdade, dá sete para trás. Isso é fraude. Isso é enganar o eleitor. Isso é enganar a população do Rio de Janeiro. E são em setores, na verdade, em que a população até hoje continua cobrando o que está no plano de Governo e não o que ele está executando.

DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

D.O.

Então, vamos, a partir desta semana, de forma consistente, relebrmar à população do Estado do Rio de Janeiro o plano de Governo do Sérgio Cabral fazendo um comparativo entre o que o Governador falou que ia fazer e aquilo que o Governador de fato fez. É interessante esse exercício. Acho importante. Acho um exercício sadio para a oposição fazer aqui nesta Casa. É algo que foge, de certa forma, da demagogia, se estou na verdade testando o Governador, vamos testar o Governador, vamos testar a palavra do Governador, vamos testar se aquilo que o Governador escreve é válido, obviamente que dentro de determinados limites. Não quero aqui que o Governador tenha o plano de Governo como uma bíblia que tenha que ser seguida como Os Dez Mandamentos, que têm ser seguidos de forma absoluta. Mas acho que se ele se elegeu em cima de uma plataforma e se hoje ele trai essa plataforma, na verdade ele traiu foi o eleitor dele, ele traiu a população do Estado do Rio de Janeiro, e é isso que vou demonstrar aqui nesta Casa nos próximos meses.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Altineu Côrtes) - O próximo orador inscrito é o Deputado Paulo Ramos, que dispõe de dez minutos.

DEPUTADO PAULO RAMOS

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 26 de março de 2009, o Jornalista Mauro Santayana escreveu um artigo no *Jornal do Brasil* intitulado "A ética, a lógica e as razões do Estado". Na minha avaliação, hoje o jornalismo de opinião é um dos grandes destaques da imprensa brasileira. Sou favorável ao diploma para o exercício da profissão de jornalista, que não anula o jornalismo de opinião, mas em várias categorias profissionais, as profissões eram exercidas antes do surgimento da formação de nível superior nas universidades, e assim também é a profissão de jornalista. Mas, Sr. Presidente, diz Mauro Santayana:

(Lendo)

"Não há, na ética ou na lógica, argumentos em favor da terceirização dos serviços públicos. Trata-se de demissão dos deveres e responsabilidades do Estado, seja por comodidade dos governantes, seja pelo Interesse criminoso em enriquecer alguns privilegiados, quase sempre associados às autoridades que os contratam. O sistema era comum nas monarquias, e ainda mais grave nas monarquias absolutas, que chegavam a leilionar cargos que a corrupção fazia altamente rendosos, como os de juizes. A prodigalidade dos reis, que se consideravam os donos de seus países e do destino dos súditos, era comum na concessão direta dos privilégios e na remuneração da ociosidade da nobreza. Contra tal descabro é que se fizeram as grandes revoluções republicanas do século XVIII..." (Interrompendo a leitura)

Em outro trecho continua Mauro Santayana:

(Lendo)

"...A idéia de República é a da igualdade, do bem comum. Não são do espírito republicano os privilégios que hoje conhecemos. O que era inerente às monarquias, principalmente às absolutas, constitui aberração nas sociedades republicanas. Entende-se que os governantes ditatoriais que infestaram o Terceiro Mundo não são republicanos: estão à margem do Direito e não são coisa alguma a não ser tiranias criminosas.

Daí o absurdo da compra de trabalho pelo Estado mediante intermediários. Podemos admiti-la nas relações econômicas privadas, ainda que lembre o aluguel de escravos durante o Império. Mas o Estado não pode alugar trabalhadores. Do ponto de vista moral é inconcebível, e inaceitável do ponto de vista administrativo.

Informações da imprensa revelam que uma merendeira de escola primária em São Paulo recebe, líquido, salário no valor de R\$500,00, e o erário paga ao intermediário quatro vezes mais. Ainda que o lucro dessas empresas fosse de apenas 10% ou 20% - e é muito mais -, trata-se de exploração suplementar do trabalho alheio".

(Conclui a leitura)

Eu trago este artigo, Sr. Presidente, para abordar a permanência, a insistência da terceirização, através de formas as mais sofisticadas. Pretendem alguns - e estão conseguindo - a apropriação do serviço público, do dinheiro público, da gestão pública.

Estamos, nesta Casa, apreciando uma Mensagem do Governo, reproduzida pelo prefeito da Capital, sendo apreciada na Câmara de Vereadores: as organizações sociais.

Num primeiro momento, já incorporando outra Mensagem do Governo, nós temos a área da Cultura na bacia das almas, a área da Cultura, incluindo o Teatro Municipal, todos os demais teatros públicos, inclusive a escola, uma escola pública para formação de atores, músicos. Afinal de contas, o que pretende o governo?

E aí, Sr. Presidente, eles ainda inserem no texto da Mensagem do Governo que tais instituições são organizações sociais civis de interesse público. Eles usam! Eles ainda colocam "sem fins lucrativos". Mas como "sem fins lucrativos"?

Muitos conhecem as chamadas entidades mantenedoras que administravam e administram as universidades privadas, "sem fins lucrativos". Todos aqueles que montaram universidades enriqueceram, mas elas eram "sem fins lucrativos". E mais, universidade privada, hoje, foi transformada em franquia: vende o projeto. Então, nós temos as representações de várias universidades em muitos pontos do nosso Estado. Eles vendem a marca, como se fosse o Bob's, o McDonald's. É a franquia.

Veja que coincidência, Sr. Presidente, eu já estava preparado para fazer este pronunciamento, muito mais para homenagear a lucidez do nosso Mauro Santayana, que conheço pessoalmente, com quem convivi durante os trabalhos da Constituinte, já que Mauro Santayana era um homem muito diligente e prestava assessoria, era uma espécie de consultor obrigatório daqueles que defendiam o interesse nacional. E aí, Sr. Presidente, recebo , hoje, um documento e estou mandando buscar os originais na medida em que há a informação de que já há uma representação no Ministério Público Estadual, através do Registro 9662, na 7ª Promotoria. Eu vou mandar buscar a cópia do original, mas há a transcrição de alguns dados que são extremamente importantes para que os parlamentares desta Casapossam avaliar os propósitos daqueles que pretendem a privatização, dar continuidade a esse processo de Estado nenhum, não é nem Estado mínimo, a partir da cultura, a partir do Teatro Municipal.

Vêm denúncias graves que precisam ser apuradas por esta Casa, não simplesmente através, ou única exclusivamente, do Ministério Público. Mas, diz aqui, vejamos bem, que através da Lei Rouanet, eles se apegaram à lei e servidor público, utilizando a instalação pública, tirando proveito pessoal. Fala de uma contratação da... Deixe-me ver o nome da pessoa, são R\$ 60 mil, valor aprovado pela Lei Rouanet e patrocinado pela Petrobras para a direção da ópera Carmen, realizada em dezembro de 2007 no palco do Teatro Municipal; R\$ 20 mil, pela lei estadual de incentivo à cultura e patrocinado pela Michelin, para a concepção do Stabat Mater, concerto de abertura da temporada 2008, também no palco do Teatro Municipal.

E quem se beneficiou disso? Segundo a informação que aqui traz, a ex-diretora Carla Camurati. Mas vem também a contratação do Sr. Roberto Minczuk, que é diretor artístico, e também maestro titular da Orquestra Sinfônica da Fundação Teatro Municipal, para reger o concerto de abertura da temporada 2008, no palco do próprio Teatro Municipal, recebendo um cachê de R\$ 30 mil - Lei Estadual de Incentivo à Cultura, patrocinada pela Michelin.

É preciso dizer que esse patrocínio pela Michelin não significa que a Michelin tenha efetuado o pagamento. Isso aqui representa renúncia fiscal. Quem pagou foi a sociedade. Isso aqui pode significar abatimento no ICMS, são assim benefícios para a própria patrocinadora.

Mas vêm também os afastamentos do diretor artístico do Teatro Municipal. O mesmo maestro se afasta para fazer programações no exterior e continua sendo remunerado pelo Teatro Municipal. Aí vem a contratação de uma assessora da presidência: Cica Modesto, como cenógrafa da ópera Carmen, também realizada em dezembro de 2007, no palco do Teatro Municipal, recebendo R\$ 15 mil, valor patrocinado pela Lei Rouanet e pela Petrobras. Vem também, a mesma, recebendo R\$ 30 mil da Lei Rouanet, patrocínio da Petrobras.

Têm outros casos aqui: assistente da presidência, Mônica Diniz, recebe três mil, além do salário, como complementação salarial. O assessor da presidência, Oscar José, cinco mil além do salário. São essas mesmas pessoas: diretor artístico, Roberto, recebe sete mil além do salário. É pagamento de cargos comissionado, com recursos que são públicos. São eles, são essas figuras que estão, Sr. Presidente, tudo fazendo para que as organizações sociais assumam a gestão da Cultura, não só do Teatro Municipal, mas de toda a Funari. São as mesmas, obviamente junto com a Secretária Adriana Rattes. Ana Maria é uma grande companheira, com quem convivi na Assembleia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, esta denúncia foi encaminhada ao Ministério Público, está com o procurador de Justiça, Promotor público Dr. Rogério Pacheco Alves, que enviou ofício ao Tribunal de Contas em outubro de 2008. Reiterou em dezembro último e ainda não obteve resposta.

Nós vamos buscar esclarecer todos esses fatos. Vamos esclarecer todos, porque não é possível isso acontecer. Tomamos conhecimento desses fatos e sabemos da importância do Teatro Municipal, que completa 100 anos em obras, quando o correto seria que tivesse sido recuperado no ano passado. Agora, ao completar 100 anos, estaria demonstrando para toda a população brasileira a sua importância, o valor do seu corpo artístico, o valor dos seus funcionários, o valor dos seus servidores públicos. Mas está o Teatro Municipal em obras e sendo preparado para ter a gestão nas mãos de figuras aproveitadoras, que não têm qualquer compromisso público.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, aproveitei a oportunidade de tratar das organizações sociais civis, que dizem ser de interesse público e sem fins lucrativos, para aduzir as denúncias envolvendo figuras conhecidas do Teatro Municipal e que fazem corar para este processo de privatização da gestão da coisa pública na área da cultura. Estou convencido, já que há uma resistência muito grande aqui na Casa, a partir da própria base do governo, de que, com tais esclarecimentos, aí mesmo é que teremos o sepultamento definitivo desta iniciativa do Governador. Precisa ele mesmo, o Governador Sérgio Cabral, ser alertado, porque é inaceitável que esta Casa patrocine uma causa tão espúria. O Governador pode, em sendo alertado, retirar esta mensagem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Altineu Côrtes) - O próximo orador é o Deputado Dica, que dispõe de dez minutos.

DEPUTADO DICA

O SR DICA - Sr. Presidente, é uma satisfação muito grande utilizar a tribuna na tarde de hoje sendo a Sessão presidida por V. Exa. Pode ter certeza de que este Expediente se engrandece quando V. Exa. preside tão bem a Sessão na tarde de hoje.

Aproveito o ensejo do Deputado Paulo Ramos, que falou sobre as organizações sociais e do Teatro Municipal, para falar do Cine Teatro Oscarito, que faz parte da nossa instituição em Duque de Caxias. A previsão é de que inauguraremos o espaço no final do mês.

Nesta semana, Sr. Presidente, estivemos na casa do maior diretor de televisão e de cinema do Brasil, o Sr. Carlos Manga, José Carlos Aranha Manga. A nossa surpresa foi que, ao apresentar o convite para que ele estivesse presente para inaugurar o nosso teatro, ele não só se colocou como convidado ilustre como também fez questão de participar da inauguração no que diz respeito ao encaminhamento do seu trabalho. Exibiremos, no dia da inauguração, um documentário do Sr. Carlos Manga - na verdade, um pot-pouri de quase todos os filmes apresentados por Oscarito, um dos maiores vendedores de bilheterias do Brasil.

Fala-se em organização social, fala-se em entregar teatros, o que é inadmissível para organizações sociais. Mas eu queria aqui, ao mesmo tempo, contraditar os

Registro também aqui, Presidente, a justificativa da ausência do Deputado Dr. Wilson Cabral, que participa hoje em Campos de uma agenda com o Secretário de Desenvolvimento Júlio Bueno.

Anuncia-se a votação, em 2ª Discussão em Tramitação Ordinária (Sujeita a disposições especiais de acordo com o Artigo 192 do Regimento Interno):

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 04/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO FREIXO, QUE ALTERA O INCISO XII, DO ART. 83, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Em votação. Está aberto o processo de votação: "Sim" aprova a Emenda Constitucional; "Não" rejeita a Emenda Constitucional.

Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, sem querer perturbar o andamento dos trabalhos, quero dizer que novamente neste segundo projeto eu tinha apresentado uma série de destaques. E V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Deputado, mais uma vez, peço desculpa.

O SR. LUIZ PAULO - Eu concordo em retirar os destaques, mas...

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Hoje, o eficiente Marquinho está meio de cochilo. Eu peço desculpas. Vamos atender sua reivindicação.

O SR. LUIZ PAULO - É, não foi uma noite indormida, não; foi uma noite mal dormida mesmo.

O SR. WAGNER MONTES - Com muita rapidez! Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para justificar as ausências dos Deputados Glauco Lopes e Anabal, que se encontram no Município de Paraty, a convite daquela prefeitura.

A SRA. INÊS PANDELÔ - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Obrigado, Deputado Luiz Paulo. Deputada Inês Pandelô, para encaminhar.

A SRA. INÊS PANDELÔ (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, quero orientar a nossa bancada, que já está posicionada em plenário para votar favoravelmente a essa emenda constitucional de autoria do Deputado Marcelo Freixo, a quem quero congratular. Acho importantíssimo ampliar essa questão da licença maternidade hoje no serviço público, pois vai propiciar maior possibilidade de as mães estarem com seus filhos e também que essas crianças usufruam mais e melhor essa convivência nos primeiros meses de vida.

Então, parabéns ao Deputado Marcelo Freixo. Nós votamos "Sim".

O SR. ALESSANDRO CALAZANS - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Deputado Alessandro Calazans.

O SR. ALESSANDRO CALAZANS - Gostaria de fazer um lembrete a todos da Assembleia a respeito de uma reunião hoje, que começou às 11 horas da manhã e terminou às 15 horas, da Comissão de Habitação, em conjunto com a Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional e a Comissão de Indústria e Comércio, desta Casa, com seus Presidentes, Deputado Rodrigo Neves e Deputado André Corrêa. Foi uma reunião maravilhosa. Havia mais de 200, 250 pessoas no auditório. Foi uma reunião muito representativa, havia dezenas de associações de moradores, diversos deputados, o nosso Secretário Estadual de Habitação, Leonardo Picciani, mais a superintendente da Caixa Econômica Federal.

Estivemos discutindo a questão habitacional no Estado do Rio de Janeiro, como esse plano Minha Casa, Minha Vida, efetivamente, vai chegar à ponta e fazer com que milhares e milhares de fluminenses possam ter acesso à casa própria. Uma reunião que foi, acredito, um exemplo de eficiência, de trabalho, de integração das comissões desta Casa e que certamente vai se desenvolver e se desdobrar em frutos positivos para a questão habitacional no nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DICA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Pela ordem, tem a palavra o Sr. Deputado Comte Bittencourt, em seguida, Deputado Dica.

O SR. COMTE BITTENCOURT - Passo ao Deputado Dica, Sr. Presidente.

O SR. DICA (Pela ordem) - Eu tenho uma dúvida, Sr. Presidente, se já não votamos projeto similar, inclusive do Coronel Jairo, muito embora o que abunde não atrapahe. Inclusive foi mencionado nos jornais, dando seis meses para licença maternidade. Estou em dúvida se ratifico o do Coronel Jairo ou se voto de novo projeto do Deputado Marcelo Freixo.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - A Presidência vai proceder à chamada nominal.

O SR. MARCELO FREIXO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Pela ordem, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Freixo.

O SR. MARCELO FREIXO - Meu voto é "sim", é evidente, e peço o mesmo não só à minha bancada, por razões óbvias, mas ao conjunto dos meus pares.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Sua bancada já está votando 100%!

O SR. MARCELO FREIXO - Exatamente. Sr. Presidente, só para esclarecer a boa provocação do Deputado Dica, que já votou favorável: o projeto do Coronel Jairo é um projeto para a iniciativa privada, dando estímulo à iniciativa privada. E o nosso é para o serviço público. São projetos distintos que, na verdade, se complementam, no mesmo propósito.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Obrigado, Deputado Marcelo Freixo.

(Procede-se à chamada nominal)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Sr. Presidente, voto "não", mas quero dar um breve esclarecimento. Minha posição é tomada com princípio de que a mulher, não que não seja merecedora de estar junto ao seu filho, o que é sempre saudável, mas minha preocupação, eu repito, é que essa iniciativa, na esfera privada, pode prejudicar ainda mais a mulher ao mercado de trabalho, principalmente daquelas mais jovens e das camadas sociais mais baixas, que são aquelas que têm mais filhos. Este é um projeto votado para o serviço público, tudo bem! As mulheres vão poder lançar mão desse benefício por um prazo ainda maior. Agora, com relação a esta iniciativa, quando se tornar, pode vir a se tornar obrigatória para a iniciativa privada, que é o próximo passo, eu fico preocupado com a discriminação ainda maior que a mulher pode sofrer por causa desta iniciativa. Basta se colocar no lugar do empresário que vai contratar alguém. Você acha que ele vai preferir contratar, de repente, uma mulher da faixa etária de 18 a 25 anos, ou vai preferir contratar uma mulher com mais idade ou então alguém do sexo masculino? Esta é a minha preocupação. É por este princípio que eu estou votando contrariamente à PEC do Deputado Marcelo Freixo, pensando sempre na diminuição da discriminação com relação à mulher no mercado de trabalho.

A SRA. CIDINHA CAMPOS - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Pela ordem, tem a palavra a Deputada Cidinha Campos.

A SRA. CIDINHA CAMPOS (Pela ordem) - É só para esclarecer ao Deputado Bolsonaro que este projeto não diz respeito... Ah, V. Exa. é contra o princípio? Mas na próxima vez, V. Exa. espera. Agora é para o serviço público. Eu sou a favor de todas as mulheres terem direito a ficar mais tempo com os seus filhos. Agora estamos votando para o serviço público e V. Exa. está com medo do que vai acontecer na iniciativa privada? Eu só acho que V. Exa. está pessimista.

O SR. ALESSANDRO MOLON - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE PICCIANI) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (Pela ordem) - Presidente, a palavra para convidar todos os Deputados para uma reunião que vai ser realizada amanhã, às 14 horas, na Sala 311 ou na Sala 316, enfim, em uma das duas salas das Comissões, com representante do Consulado da França para apresentar as atividades que vão acontecer no ano da França no Brasil. É uma iniciativa do Governo Federal de retribuir aquilo que o governo francês fez para o nosso País no ano de 2004. Portanto, eu quero convidar todos os parlamentares. A atividade ocorrerá a partir das 14 horas, e para aqueles que ainda não tiveram acesso a esta informação, o ano da França no Brasil vai ser inaugurado no dia 21 de abril, terça-feira próxima, simultaneamente em Ouro Preto e na Cidade do Rio de Janeiro, com um evento ao ar livre, aberto, na Lagoa, para toda a população, com queima de fogos. E essa vai ser a primeira de muitas atividades. E para que os parlamentares conheçam essas atividades, nós vamos receber os representantes na quarta-feira, amanhã, às 14 horas, em uma das duas salas das Comissões.

Muito obrigado, Presidente.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SENHOR DEPUTADO DICA, 3º SECRETÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Vamos à votação. Deputado Rodrigo Neves.

O SR. RODRIGO NEVES - Presidente, o meu voto é "sim" nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Deputado Nilton Salomão.

O SR. NILTON SALOMÃO - Presidente, eu já votei "sim". Quero apenas parabenizar o Deputado Marcelo Freixo. Este é mesmo o caminho. E aproveitar para registrar a presença entre nós do Presidente do Rotary Club Paquequer, Marcão, grande companheiro que vem visitar esta Assembleia.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Deputado Gilberto Palmares.

O SR. LUIZ PAULO - Eu queria votar, Sr. Presidente. Não acabou a votação não.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - É que parou o Deputado Flávio Bolsonaro. Deputado Gilberto Palmares.

O SR. GILBERTO PALMARES - Sr. Presidente, eu tinha apresentado um projeto com o mesmo objetivo, só que diferente do Deputado Marcelo Freixo que teve o cuidado correto de verificar que teria que ser através de emenda constitucional, eu fiz através de lei ordinária. É evidente que sou favorável. A questão da maternidade deve ser objeto de preocupação de mulheres e de homens de toda a sociedade, e qualquer instrumento que proteja a maternidade deve ser apoiado por todos nós.

Eu acho que temos que ter uma campanha no Brasil para que todos os segmentos do setor público e do setor privado garantam os seis meses de licença-maternidade.

O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Deputado Glauco Lopes.

O SR. WAGNER MONTES - Já foi justificada a ausência do Deputado Glauco Lopes.

O SR. CORONEL JAIRO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Coronel Jairo.

O SR. CORONEL JAIRO (Pela ordem) - Presidente, quero cumprimentar aqui o Deputado Marcelo Freixo, que aniversariou no domingo, e o Deputado Roberto Dinamite, uma das glórias do futebol brasileiro. São dois Deputados diligentes, que têm se empenhado aqui em seus mandatos. Cumprimento também a pedagoga Carla Adriana, Diretora do Departamento das Comissões Permanentes, que é uma excelente funcionária, além de amiga de todos nós.

Parabenizo o Deputado Roberto Dinamite, o Deputado Marcelo Freixo e a nossa querida funcionária Carla Adriana.

(Procede-se à chamada nominal)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - O Sr. Deputado Marco Figueiredo pediu que fosse justificada a sua falta: S. Exa. está em uma audiência pública em Duque de Caxias.

(Continua a chamada nominal)

O SR. SABINO - Sr. Presidente, o Deputado Tucalo está de licença médica.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Deputado Wagner Montes.

O SR. WAGNER MONTES - Não poderia me furtar a parabenizar o nobre Deputado Marcelo Freixo por este excelente projeto. Todo e qualquer projeto que venha a beneficiar, que venha a proporcionar mais valores, mais prestígio e dignidade à mulher brasileira sempre terá o meu apoio, principalmente em se tratando das funcionárias públicas do Estado do Rio de Janeiro, que merecem respeito. Aliás, por falar em funcionária pública, precisamos abrir concurso público nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - A Presidência vai fazer a segunda e última chamada.

(Procede-se à segunda chamada nominal)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Proclamo o resultado. Votaram "Sim" os Senhores Deputados: Alair Corrêa, Alessandro Calazans, Alessandro Molon, Alice Tambo-rindeguay, Altineu Cortes, André Correa, Armando José, Beatriz Santos, Caetano Amado, Cidinha Campos, Comte Bittencourt, Coronel Jairo, Délio Leal, Dica, Dionísio Lins, Domingos Brazão, Edson Albertassi, Fábio Silva, Fernando Gusmão, Geraldo Moreira, Ger-son Bergher, Gilberto Palmares, Graça Matos, Graça Pereira, Inês Pandelô, João Pedro, João Peixoto, Jodenir Soares, Jorge Babu, Jorge Picciani, José Nader, Luiz Paulo, Mar-celino D'Almeida, Marcelo Freixo, Marcelo Simão, Marcos Abrahão, Marcos Soares, Mar-cus Vinicius, Nilton Salomão, Noel de Carvalho, Olney Botelho, Paulo Melo, Paulo Ra-mos, Pedro Augusto, Raleigh Ramalho, Renato de Jesus, Roberto Dinamite, Rodrigo Ne-ves, Ronaldo Medeiros, Sabino, Sula do Carmo, Wagner Montes, Waldeith Brasil.

Votou "Não" o Senhor Deputado: Flávio Bolsonaro.

Totais: votos "Sim": 54; votos "Não": 1; votos "Abstenção": 0.

Total de votos: 55.

Está aprovada. Vai à Promulgação.

Tem a palavra o Deputado Marcelo Freixo, autor da PEC.

O SR. MARCELO FREIXO - Venho só agradecer ao conjunto de deputados e ao conjunto dos partidos o entendimento de avanços na cultura de direitos. É evidente que elevar a licença-maternidade para 180 dias prorrogáveis por mais o tempo do aleitamento é um direito fundamental, é algo hoje indicado pelos Conselhos de Pediatría, aprovado pela OAB, pelo movimento de mulheres.

Esta é uma conquista que não é isolada. Diversos municípios já conseguiram avançar neste sentido e a maior parte dos países do mundo, dos mais pobres aos mais ricos, tem uma média de tempo de licença-maternidade de seis meses a um ano. Não era admissível ficarmos nos 120 dias. É um avanço que esta Casa dá ao Rio de Janeiro.

Obrigado aos deputados pela conquista do movimento de mulheres e da sociedade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Deputado Sabino.

O SR. SABINO - Parabenizo o Deputado Marcelo Freixo, que, evidentemente, caminha na direção da modernidade, do que é contemporâneo, protegendo as mulheres. Esta é uma questão de segurança da vida, de segurança de saúde pública.

Sr. Presidente, lembro aqui que por diversas vezes usei o microfone desta Casa para defender um projeto de minha autoria que possibilita ao Estado do Rio de Janeiro montar equipes que possibilitem a doação de órgãos. Anteontem, o programa *Fantástico* mostrou um quadro extraordinário com o Dr. Draúzio Varela, falando das dificuldades e das possibilidades de se salvar vidas com doações de órgãos. Talvez, quem sabe, esta Casa pudesse realizar uma audiência pública, com debates, trazendo aqui profissionais da área pública, médicos, aqueles que detêm o banco de dados de pessoas que estão esperando a doação de órgãos? Poderíamos trazer aqui, talvez, até o Dr. Draúzio Varela, para participar de uma grande audiência pública. O Estado do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, lamentavelmente, está na rabeira, quando comparado com outros estados, como Santa Catarina e Ceará, na questão do transplante de órgãos.

Anuncia-se a 2ª Discussão, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE LEI 1431/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO PEDRO, QUE DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GPS NAS VIATURAS AUTOMOTIVAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se a continuação da votação, em 1ª Discussão, em tramitação ordinária, do

PROJETO DE LEI 1490/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO SI-MÃO, QUE MODIFICA A LEI 5222, DE 11 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE TELEFONE CELULAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA; E DE EDUCAÇÃO, FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: DEPUTADOS DOMINGOS BRAZÃO E NELSON GONÇALVES.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação a emenda da Comissão de Cons-tituição e Justiça. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Em votação o projeto assim emendado. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação do Vencido para 2ª discussão.

Anuncia-se a votação, em 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE LEI 1551/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTINEU CÔR-TES, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LAR EL-SHADAY SITUADA À RUA ERNANI MAGALHÃES BASTOS, 215 - BAIRRO TRINDADE, SÃO GONÇALO

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA JU-RIDICIDADE; E DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FA- VORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS ÁTILA NUNES E MARCOS ABRAHÃO.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada em 1ª, retorna em 2ª discussão.

Anuncia-se a votação, em 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE LEI 691/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA SULA DO CAR-MO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NA COMPRA DE MATE-RIAL DIDÁTICO RECICLADO PARA USO DO MESMO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, FAVORÁVEL; DE EDUCAÇÃO, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMEN-TO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, PELA TRANS-FORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA.

RELATORES: DEPUTADOS DOMINGOS BRAZÃO, AUDIR SANTANA, NEL-SON GONÇALVES E ALESSANDRO CALAZANS.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação o parecer da Comissão de Cons-tituição e Justiça. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Comissão de Indicação Legislativa.

Anuncia-se a votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 213/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO OL-NEY BOTELHO, QUE CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO SE-TOR DE PANIFICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA JU-RIDICIDADE; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL; E DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS PAULO MELO, RODRIGO NEVES E CORONEL JAIRO.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

O SR. OLNEY BOTELHO - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presi-dente.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Olney Botelho, autor do projeto aprovado.

O SR. OLNEY BOTELHO (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, agra-deço aos pares da Casa a criação dessa frente parlamentar.

Hoje eu sou vice-presidente da Associação das Indústrias de Panificação do Estado, um setor importante, que tem mais de 6 mil estabelecimentos e emprega mais de 60 mil pessoas no Estado do Rio de Janeiro. Não queremos que se repita o que aconteceu com os açougues, com outros segmentos pequenos. Friso que pan-ificação são o primeiro comércio a abrir e o último a fechar, atendendo toda uma comunidade espalhada pelo Estado do Rio de Janeiro. Convido os deputados a partici-parem dessa frente que muito benefício trará aos panificadores mas também à comu-nidade, com um atendimento melhor e mais eficiente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Anuncia-se a votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 747/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALAIR CORRÊA, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO JOSÉ GAVINHO GE-RALDO.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EX-TERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO EDINO FONSECA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 749/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTI-NEU CÔRTES, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO SR. ROGÉRIO FÁRIA.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EX-TERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO EDINO FONSECA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

O SR. OLNEY BOTELHO - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presi-dente.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Olney Botelho.

O SR. OLNEY BOTELHO (Para declaração de voto) - Parabenizo o Deputado Altineu Córtes pela excelente escolha desse jovem empresário que hoje, em Nova Fri-burgo, emprega mais de mil pessoas da Stam Metalúrgica. Parabéns, Altineu, pela lem-brança, e parabéns a Rogério Faria por essa merecida honraria.

Anuncia-se a votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 758/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAUL-O RAMOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POST-MORTEM AO DEPUTADO JUAREZ ANTUNES.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EX-TERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO EDINO FONSECA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 760/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO CO-RONEL JAIRO, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO GENERAL-DE-DIVISÃO JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EX-TERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO EDINO FONSECA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 763/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA APA-RECIDA GAMA, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPEC-TIVO DIPLOMA AO ILUSTRE SENHOR CARLOS TUFVESSON.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EX-TERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO EDINO FONSECA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se a votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 764/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA APA-RECIDA GAMA, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO ILUSTRÍ-SIMO SENHOR DOUTOR LUIZ OCTÁVIO ROCHA MIRANDA COSTA NE-VES.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EX-TERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO EDINO FONSECA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Vai à Promulgação.

Anuncia-se a votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária do

PROJETO DE RESOLUÇÃO 766/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO DO-MINGOS BRAZAO, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO TIRADENTES AO EXMO SR. GOVERNADOR ALBERTO JOÃO CARDOSO GONÇALVES JARDIM.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EX-TERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO EDINO FONSECA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Vai à Promulgação.

O SR. DÉLIO LEAL - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presiden-te.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Délio Leal.

O SR. DÉLIO LEAL (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, prezados co-legas, quero aproveitar a excelente iniciativa do Deputado Domingos Brazão de conceder o Título ao Governador da Ilha da Madeira, para chamar a atenção dos meus colegas para um fato importantíssimo, especialmente para os que se interessam pelo tema, como os Deputados Luiz Paulo, Paulo Ramos, Gilberto Palmares, etc. Este cavalheiro é o Go-vernador da Ilha da Madeira, que na Constituição Portuguesa tem uma função mista, de prefeito e governador, tanto os eleitos nos arquipélagos, nos Açores, quanto na Ilha da Madeira. E esse Alberto João Jardim está cumprindo o seu oitavo mandato seguido co-mo Governador da Ilha da Madeira, mandatos conquistados já na redemocratização - eleição limpa e democrática. Então, é um momento de reflexão para aqueles que são a favor ou que são contra a reeleição.

É de partido de direita, um vitorioso, mas isso não vem ao caso, porque o Prefeito de Avignon, na França, é da esquerda, mas está lá há 25 anos também. E o Alberto João Jardim é Governador da Ilha da Madeira há 32 anos, eleito democratica-mente, em eleições limpas, ininterruptamente.

Parabéns, Deputado Domingos Brazão!

Mas quero dizer ao Sr. Deputado Luiz Paulo que o Presidente Lula é um democrata, sabe que as regras do jogo democrático devem ser respeitadas. Mas ele quando tem temor, inspirado na fala do Sr. Deputado Délio Leal, de o Lula concorrer ao terceiro mandato, também está dizendo implicitamente que a população elegeria o Lula para o terceiro mandato, porque ninguém obtém mandato, num regime democrático, se não for pelo voto popular. O Lula não vai concorrer ao terceiro mandato, mas eu saúdo o reconhecimento do Deputado Luiz Paulo pelo mandato brilhante do Lula que, implicitamente, está dizendo que o Lula, se concorresse de novo, seria eleito.

Anuncia-se, a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: PROJETO DE RESOLUÇÃO 767/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOSE NADER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO ADVOGADO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA. **PARECER:** DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADO ÉDINO FONSECA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se, a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: PROJETO DE RESOLUÇÃO 771/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO NEVES, QUE CRIA A FRENTE PARLAMENTAR PELO FIM DOS LIXÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PARECERES:** DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA JURIDICIDADE; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, FAVORÁVEL; DE SANEAMENTO AMBIENTAL, FAVORÁVEL; DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, FAVORÁVEL; DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL, FAVORÁVEL; E DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL. **RELATORES:** DEPUTADOS LUIZ PAULO, ALTINEU CORTES, ALTINEU CORTES, RENATO DE JESUS, PAULO RAMOS E CORONEL JAIRO.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se, a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, da: INDICAÇÃO LEGISLATIVA 667/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO DOMINGOS BRAZÃO, QUE SOLICITO AO PODER EXECUTIVO ENVIO DE MENSAGEM QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE ICMS, NAS TRANSAÇÕES DE TROCA DE GELADEIRAS ANTIGAS POR NOVAS EFETUADAS POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai à Promulgação.

Anuncia-se, a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, da: INDICAÇÃO LEGISLATIVA 668/2009 DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCOS ABRAHAO QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS NO CONJUNTO MARCÍLIO DIAS NO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **PARECER:** DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADO JORGE BABU.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai à Publicação.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, da: INDICAÇÃO LEGISLATIVA 669/2009 DE AUTORIA DO DEPUTADO NOEL DE CARVALHO QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA, NOS LOCAIS QUE MENCIONA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE - RJ. **PARECER:** DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADO JORGE BABU.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai à Publicação.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, da: INDICAÇÃO LEGISLATIVA 670/2009 DE AUTORIA DO DEPUTADO FLAVIO BOLSONARO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE FUNÇÃO CARCERÁRIA PARA POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PARECER:** DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADO JORGE BABU.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai à Publicação.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: REQUERIMENTO 311/09, DE AUTORIA DO DEPUTADO GILBERTO PALMARES, QUE REQUER CESSÃO DO PLENÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA UMBANDA E DO UMBANDISTA. **PARECER:** DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADA GRAÇA MATOS.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: REQUERIMENTO 312/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAULO RAMOS, QUE SOLICITA A CESSÃO DO PLENÁRIO BARBOSA LIMA SOBRINHO PARA A ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À SENHORA EDELZUITA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA. **PARECER:** DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADO DICA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: REQUERIMENTO 313/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON, QUE REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN E AO ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DA DESCOBERTA DA TRISSOMIA DO CROMOSSOMO 21. **PARECER:** DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADO CORONEL JAIRO.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: REQUERIMENTO 314/2009 DE AUTORIA DO DEPUTADO DÉLIO LEAL, QUE REQUER CESSÃO DO PLENÁRIO BARBOSA LIMA SOBRINHO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA. **PARECER:** DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADO CORONEL JAIRO.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: REQUERIMENTO 316/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO NILTON SALOMAO, QUE REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA PARA A ENTREGA DA MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO ESPORTISTA BERNÁRD RAJZMAN **PARECER:** DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL. **RELATOR:** DEPUTADO DICA.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: REQUERIMENTO 329/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO 14/2007 (PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) QUE SOLICITA PRORROGAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO POR 90 (NOVENTA) DIAS. **PAZAO FINAL:** 27/03/2009.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Anuncia-se a Votação, em Discussão Única, em Tramitação Ordinária, do: REQUERIMENTO 334/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 529/2008 (PARA INVESTIGAR AS CAUSAS DE ACIDENTES OCORRIDOS NO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, BEM COMO DO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA REFERIDA MODALIDADE DE TRANSPORTES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) QUE SOLICITA PRORROGAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO POR 60 (SESENTA) DIAS. **PAZAO FINAL:** 08 DE ABRIL DE 2009.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Há sobre a mesa um REQUERIMENTO S/Nº com o seguinte teor: (Lendo) "Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1501/2008, de minha autoria. Plenário Barbosa Lima Sobrinho Em 03 de fevereiro de 2009. Deputado Comte Bittencourt." (Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. (Lendo) "Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 2027/2009, de minha autoria. Plenário Barbosa Lima Sobrinho Em 17 de março de 2009. Deputada Alice Tamborindeguy." (Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. (Lendo) "Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 3507/2006, de minha autoria, que "institui a política estadual de incentivo às microdestilarias de álcool e beneficiamento de produtos derivados da cana-de-açúcar e dá outras providências."

Informo que se encontra esgotado o prazo regimental para que a Comissão Permanente emita parecer à proposição em referência. Plenário Barbosa Lima Sobrinho Em 03 de março de 2009. Deputado Glauco Lopes."

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. (Lendo) "Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1065/2007, de minha autoria, que "Dá nova redação à Ementa, ao Art. 1º e ao caput do Art. 5 da Lei nº 4049/02"

Informo que se encontra esgotado o prazo regimental para que a Comissão Permanente emita parecer à proposição em referência. Plenário Barbosa Lima Sobrinho Em 03 de março de 2009. Deputado Glauco Lopes."

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. (Lendo) "Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 2985/ 2005, de minha autoria. Plenário Barbosa Lima Sobrinho Em 07 de agosto de 2008. Deputado Altineu Cortes. (Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. (Lendo) Requeiro de acordo com o Artigo 106 do Regimento Interno o arquivamento definitivo do Projeto de Lei 2585/2006 do Deputado Altineu Cortes. (Conclui a leitura)

Em votação a matéria. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como

estão.

Aprovada. (Lendo) Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei 1729/2008 do Deputado Paulo

Ramos.

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação a matéria. Os Srs. Deputados que

aprovam, permaneçam como estão.

Aprovada.

Estou retirando o projeto, Sr. Deputado. Estou lendo com o maior prazer, V.

Exa. merece todo o nosso respeito.

Há sobre a mesa um REQUERIMENTO S/Nº com o seguinte teor: (Lendo:)"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 764/2007, de minha autoria. Plenário Barbosa Lima Sobrinho. Em 07 de abril de 2009. Deputado Mário Marques." (Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Há sobre a mesa um REQUERIMENTO S/Nº com o seguinte teor: (Lendo:)"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1830/2008, de minha autoria. Plenário Barbosa Lima Sobrinho. Em 07de abril de 2009. Deputado Mário Marques" (Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Há sobre a mesa um REQUERIMENTO S/Nº com o seguinte teor: (Lendo:)"Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 47 § 1º do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1169/2007, de minha autoria. Plenário Barbosa Lima Sobrinho. Em 07 de abril de 2009. Deputado Mário Marques" (Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

O SR. PRESIDENTE (Dica) - O primeiro orador inscrito é o Sr. Deputado Luiz

Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, Deputado Dica, Sras. Deputadas e Srs. Deputados Gilberto Palmares, Paulo Ramos, no Expediente Inicial foi discutida aqui a greve dos ferroviários. Dizia o Deputado Gilberto Palmares que a greve é um direito legítimo do trabalhador brasileiro, garantido pela Constituição Federal. Eu assino embaixo, porque o é. Ainda mais: diz a emenda complementar que o direito de greve do servidor público deveria já ter sido regulamentado através de lei do Congresso Nacional.

Infelizmente, já passados 20 anos da promulgação da Constituição Federal, o Congresso Nacional não se dignou regulamentar o direito de greve do servidor público. Ai reside um espaço imenso de contradições, o que é uma lástima, porque o direito de greve é um direito sagrado do trabalhador, mas há necessidade de que, no setor público, existam alguns limites. Ora, eu fazia esse comentário porque também já tive oportunidade de apresentar projeto de lei nesta Casa regulamentando o direito de greve, o que, infelizmente, não foi aprovado pela base do governo na gestão da Governadora Rosinha. Mas eu não desisti do meu intento.

Eu fazia essas colocações como preâmbulo ao que eu de fato queria abordar. Há muitas décadas não vejo o setor dos transportes tão desorganizado no nosso Estado, Deputado Dica, em especial na nossa região metropolitana. Nesses últimos 15 dias nós tivemos greve dos rodoviários de Itaboraí, Maricá, Niterói e São Gonçalo. Depois, greve dos rodoviários de Duque de Caxias. Depois, greve dos rodoviários de Nova Iguaçu. Ontem, foi a greve dos ferroviários, ligados à Supervia. Na semana passada houve um quebra-quebra que me lembrou 50 anos atrás, eventos que já tinham ocorrido no sistema das barcas.

É uma anarquia generalizada por falta de um mediador. E quem tem que mediar isso tudo, Deputado Comte Bittencourt? É o Governo do Estado, especificamente a Secretaria de Transportes. Lembro-me, em outros governos, quando havia greve dos rodoviários, e litígio entre patrão e empregado, na fase preliminar a Secretaria de Transportes tentava fazer essa mediação. Hoje, as agências reguladoras estão absolutamente apagadas. E são duas, são duas agências, e o governo do Estado não faz mediação de nenhum tipo.

Concedo um aparte ao Deputado Comte Bittencourt.

O SR. COMTE BITTENCOURT (Aparte) - Deputado Luiz Paulo, quero colaborar com a sua explanação, lembrando que V.Exa. discutiu nesta Casa, há algum tempo, a questão de um plano para a Região Metropolitana, coisa que falta no Estado, um estado em que aproximadamente 75% da população habitam a Região Metropolitana. Sou usuário das Barcas e comentava há pouco com o Deputado Paulo Ramos sobre o fato curioso de o novo superintendente das Barcas pedir que as pessoas não fossem de barca. Era véspera de feriado quando é natural o congestionamento da Ponte. V. Exa., que é da área de transporte, sabe que os moradores de Niterói e São Gonçalo utilizam as barcas.

Nunca vi nada igual! Como pode o superintendente da empresa concessionária pedir para o cidadão não viajar de barca no horário do rush? Como o trabalhador, morador de Niterói e São Gonçalo, vai voltar para casa, com o congestionamento da Ponte?

De fato, V. Exa. está com a razão, não há um programa de integração dos modais, falta articulação. O transporte hidroviário sempre foi tratado por esses três go-

vernos consecutivos como aquele renegado de qualquer debate - a verdade é essa - e agora o governador vai investir 8 milhões em barcas e só vai resolver o problema daqui a seis meses. E com um agravante: tivemos aqui outro dia, eu e o Deputado Paulo Ramos, numa audiência da nossa CPI, o proprietário da Transtur. Ele disse que está operando a empresa, consertando a estação e os barcos, que não interrompeu a operação, e que só ia voltar a operar depois que o Estado pagasse 23 milhões! Ou seja, é o concessionário impondo ao Estado o que o Estado tem que fazer!

É a ausência do poder público, V. Exa. tem razão; é a inoperância da Agetransp, que aqui votamos contra esse desdobramento. Uma agência já não funcionava, duas funcionam menos ainda. É lamentável! Os cidadãos de Niterói e de São Gonçalo estão entregues hoje à sorte. O transporte hidroviário da Baía de Guanabara vem, a cada governo, piorando no seu atendimento, lamentavelmente.

O SR. LUIZ PAULO - Obrigado, Deputado Comte Bittencourt. Por favor, Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS - Deputado Comte Bittencourt, não estão entregues à própria sorte, estão entregues ao azar! Para acrescentar, quero dizer que enquanto falta um projeto de transporte para a Região Metropolitana, para aproveitar o milagre que é a Baía de Guanabara, que oferece todas as condições...

O SR. LUIZ PAULO - Sem congestionamento!

O SR. PAULO RAMOS - ... sem congestionamento, para São Gonçalo, para Magé, para Caxias, para a Ilha do Governador, até para o Aeroporto Internacional Tom Jobim, imaginar que querem recuperar a zona portuária, por que não pegar um daqueles armazéns para transformar também numa grande estação para barcas? O que vamos ter? Primeiro, são oito milhões para um; 17 milhões para outro. E o trem-bala, para ligar Rio-São Paulo, ao custo inicial de 16 bilhões, 18 bilhões de dólares. O trem-bala caminhando às pressas, para contemplar, talvez, aqueles que vão aparecer no noticiário das eleições a se realizar em 2010, em 2011, porque o trem-bala é algo surpreendente. V. Exa. é engenheiro e conhece o traçado da região. As obras de engenharia necessárias para viabilização de um trem-bala são caríssimas. Enquanto isso a população da Região Metropolitana do Rio de Janeiro vive aí no abandono em relação a transportes, em relação a serviços públicos de um modo geral.

O SR. LUIZ PAULO - Deputado Paulo Ramos, V. Exa. tem absoluta razão e há de ter lido que há 200 anos, na época de D. João VI, havia uma ligação hidroviária que saía da atual Ponta do Caju, em São Cristóvão, e ia até Botafogo, onde está hoje o Manequinho. Quer dizer, há duzentos anos já se tinha descoberto que esse tipo de transporte de passageiros era possível.

Nas eleições municipais, o candidato Fernando Gabeira fez uma proposta de ligação hidroviária do Manequinho, fazendo *check in*, até o aeroporto internacional do Galeão, absolutamente seguro. Entretanto, com essa Baía, que oferece todas essas possibilidades, mar abrigado, estamos ainda voltando à época das Barcas da Cantareira, onde, no governo de Roberto da Silveira, houve um famoso quebra-quebra, com incêndio nas estações das barcas em Niterói, exatamente há 50 anos. Então, não caminhamos nada, estamos em processo de voltar atrás, o famoso retrocesso.

Deputado Paulo Ramos, garanto a V. Exa. que trem-bala Rio-São Paulo é obra de ficção: rampa máxima 1%, custos astronômicos. É o tipo de projeto de que os governos gostam para discutir e jamais sair do papel, como é o caso da maioria dos projetos na área de transportes que temos visto nos últimos tempos.

Via hoje no jornal uma foto da reunião no Palácio Guanabara, salvo melhor juízo, no jornal *O Globo*. Lá eu identificava o nobre Deputado Gilberto Palmares, estava na foto do jornal de hoje, discutindo a questão das barcas. Eu lembro que dizia o Deputado Gilberto Palmares que a demanda que Barcas tinha que garantir era de 10 mil passageiros por dia. Na contramão da história, o superintendente vem o público dizer: "não quero demanda, demanda vai me trazer problema." É realmente um contrassenso histórico. Enquanto todos buscam demanda, o sistema Barcas quer rejeitá-la.

Deputado Gilberto Palmares.

O SR. GILBERTO PALMARES - Deputado Luiz Paulo, a suprema contradição que acho que a Assembleia ajudou a desmascarar é que no início do debate Barcas S.A. estava exigindo do governo do Estado R\$ 126 milhões. Ela alegava que o governo do Estado devia e deve isso porque, em 1998, quando fez a concessão, projetou uma demanda que acabou sendo muito menor. Eles alegavam que a demanda estava caindo. Afinal, a demanda está caindo ou está subindo? Nós provamos que, ao contrário do que eles estavam dizendo, está aumentando. Foram projetados, por exemplo, segundo eles, 18 milhões de passageiros para 2008 e foram 25 milhões de passageiros. Significa que o sistema é lucrativo.

Aproveito a oportunidade para dizer que acho que a reunião com o Governador foi positiva. Acho positivo que o governo, como poder concedente, entre na discussão, mas existem muito mais medidas a serem tomadas. Não se pode esquecer que Niterói tem o maior número de usuários, mas deve-se pensar na problemática de Paqueta, da Ilha do Governador e da Ilha Grande também.

O SR. LUIZ PAULO - Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS - Ele não quer passageiros nas barcas porque os passageiros vão viajar enlataados nas empresas de ônibus do mesmo proprietário das barcas.

O SR. LUIZ PAULO - Está explicado.

Antes de concluir, Sr. Deputado Presidente Dica, lembro, mais uma vez, Deputado Gilberto Palmares, uma célebre frase do ex-Presidente Tancredo Neves. Ele afirmava que na iniciativa privada o prêmio do risco é o lucro. Quando você adquire uma concessão na área de transporte, a demanda é estimada, não é certa. Se você botar mais demanda para dentro, você ganha mais. O risco dá lucro. Se você não botar mais demanda para dentro, você tem prejuízo. E é assim com qualquer negócio que você vá abrir.

Com essa contradição de não se querer mais demanda por não se ter capacidade de transportar ou porque quer se deslocar o transporte para outra modalidade de transporte, não pode o sistema Barcas dar certo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - O próximo orador inscrito é o Deputado Altineu Côrtes, que dispõe de dez minutos.

O SR. ALTINEU CÔRTES - Sr. Presidente, caros amigos Deputados, o Deputado Domingos Brazão vai fazer uso da tribuna e eu vou falar rapidamente. Em primeiro lugar, gostaria de registrar os 80 anos da Universidade Plínio Leite, de Niterói, que é dirigida pelo Deputado Comte Bittencourt. Uma universidade que dá oportunidade aos jovens de Niterói, de São Gonçalo, Itaboraí e de todo o Estado.

Nossos parabéns, pois é uma instituição exemplar, uma instituição séria e que vem trazendo conhecimento para toda a nossa juventude.

Oitenta anos, realmente é uma marca fantástica. Parabéns! Que Deus ilumine e continue dando um caminho de muita paz e muito conhecimento para toda Universidade Plínio Leite.

Parabéns!

Em segundo lugar, gostaria de comentar os diversos e-mails que recebi sobre o assunto das Barcas. "A Jeanne Mota - Srs. Deputados, o barril de pólvora que é Barcas S/A começou a explodir agora à noite". No dia em que aconteceu o problema mais grave.

"A Tatiana Domingues: Bom dia, meu nome é Tatiana, eu moro em São Gonçalo, trabalho há alguns anos no Centro do Rio. Aquela situação das filas quilométricas e espera para embarcar nas Barcas não foi caso isolado".

Recebi também e-mails do Pastor Cleibon, da Cristiane Pereira e de outras

pessoas, todos falando das Barcas.

Aqui, com o excelente trabalho que o Deputado Gilberto Palmares vem fazendo à frente da CPI das Barcas, eu acredito piamente que nós teremos soluções e melhor transporte com o fim dessa CPI, e tenho certeza de que, com as atitudes que o Governo do Estado vai tomar, ainda mais.

A atitude tomada ontem de bancar mais oito milhões de reais, e outras atitudes como a de usar o cais da Transtur, enfim, as outras atitudes foram atitudes importantes que eu considero emergenciais. Eu, e tenho certeza de que o Governo do Estado também, sou contra aplicar dinheiro nas Barcas S/A, até porque as Barcas S/A fazem parte de um grupo milionário do Estado do Rio de Janeiro, que é o Grupo 1001, grupo que detém uma forte parcela do transporte aqui no Estado e no Brasil, em São Paulo e em Santa Catarina.

Então, acho que ninguém gostaria de colocar dinheiro neste momento. Mas foi a solução que foi possível fazer.

O SR. GILBERTO PALMARES - V. Exa. me concede um aparte?

O SR. ALTINEU CÔRTES - Concedo um aparte ao Deputado Gilberto Palmares.

O SR. GILBERTO PALMARES - Deputado Altineu Côrtes, tem muita coisa ainda para ser dita. Por exemplo, a 1001, não são palavras minhas, são palavras do seu proprietário em depoimento à CPI, do Sr. Amauri de Andrade, é a maior transportadora de passageiros do País. No início da concessão, em 1998, a 1001 tinha apenas 15% das ações de Barcas S.A.; hoje ela tem 53%. Com mais os 7% que o Sr. Amaury de Andrade tem como pessoa física, eles têm 60%. Então, quem dá as cartas na empresa Barcas S.A. é a 1001.

V. Exas. acreditam que um grupo poderoso como esse, ao longo de onze anos de concessão, saiu da condição de acionista minoritário, com 15%, para deter hoje 60%, 1001 mais o Sr. Amaury de Andrade, se essa questão não fosse estratégica para os interesses da empresa? Acho razoável a preocupação manifestada por muitos parlamentares e muitos cidadãos que dizem que se a linha de barcas de São Gonçalo não saiu ainda do papel não é porque falte calado e a baía precise ser dessassoreada na região, e sim porque não interessa à empresa 1001 ter uma linha de São Gonçalo até Rio de Janeiro que vá competir com suas linhas de ônibus que transportam passageiros também nesse trecho. Este debate precisa ser feito com transparência.

Muito obrigado.

O SR. ALTINEU CÔRTES - Obrigado, Deputado Gilberto Palmares. Dou os parabéns a V. Exa. pela condução dos trabalhos da CPI.

O grupo 1001 não precisa de R\$ 8 milhões. O que foi feito ontem, em minha opinião, foi uma canalhice. Tomaram R\$ 8 milhões do Estado dizendo: "se não me der, eu não coloco para funcionar". Num momento emergencial, o Estado acabou tendo que ceder a essa, na minha opinião, chantagem. O grupo 1001 não precisa disso. O seu patriarcado, Sr. Gelson, que já não está entre nós, era um trabalhador. Começou com apenas um ônibus e criou um império, não cresceu fazendo esse tipo de coisa. A empresa Barcas S.A. tem que tomar tenência. Espero que agora ela trate a população com mais carinho, porque esse império foi criado do bolso da população.

Sr. Presidente, agora passo a falar de um assunto do qual já tratei no Expediente Inicial. Visitei ontem, pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, um terreno da empresa Estre Ambiental localizado no Município de Itaboraí. A empresa quer criar um aterro sanitário para receber o lixo de onze municípios, entre eles Niterói, São Gonçalo, Maricá, Tangará, Rio Bonito, Magé e Itaboraí. Além disso, e este é o motivo principal e mais grave, quer também criar um aterro sanitário para receber o lixo do Comperj. O que é o lixo do Comperj? É o resto do petróleo, são as borras de óleo, aquilo que não serve mais para nada. Querem fazer ali usinas para biodegração desse tipo de produto, para que seja transferido para as fábricas de cimento existentes em Cantagalo, onde há a maior incidência de câncer do Estado - aliás, as três fábricas, segundo denúncias, estão funcionando sem licença ambiental, somente com o protocolo.

A Estre Ambiental se envolveu num esquema que, em minha opinião, é corrupto e ilícito. Ela comprou um terreno de um vereador, comprou um terreno de um empresário que recolhia o lixo de Itaboraí, um empresário muito forte financeiramente. O empresário e o vereador, com informações antecipadas, compraram o terreno. Depois disso, o vereador aprovou uma lei na Câmara Municipal em 26 de dezembro - ou seja, votou em causa própria, porque o terreno era dele -, que foi sancionada pelo Prefeito no dia 27. Votou num dia, sancionou no outro - foi bem rápido o esquema. Ora, um vereador, que era um dos donos do terreno, usou a Câmara Municipal. Por esse terreno foram pagos, se não me engano, cerca de R\$ 18 milhões, R\$ 18 milhões! Só aí esse grupo teve um lucro fantástico.

Eu estou para receber essa documentação, apesar de ter visto alguma coisa, pois a empresa me deu a palavra de que vai apresentá-la na próxima quinta-feira. Só aí já existe ilicitude e corrupção, sem entrarmos na parte técnica do aterro.

Falando da parte técnica, rapidamente, do aterro, o mesmo fica a seis quilômetros de distância do Centro de Itaboraí. É uma covardia com aquela cidade. Seis quilômetros de distância! É como se estivéssemos aqui hoje e o aterro sanitário fosse ali no final do Aterro do Flamengo; é como se nós estivéssemos aqui hoje e tivesses um aterro sanitário lá no final da Presidente Vargas. A seis quilômetros de distância essa empresa quer colocar o lixo de 11 municípios mais o lixo do complexo petroquímico da Petrobras. Isto é uma tremenda canalhice! Eu não concordo com isso.

Fora o problema viário, que já inviabiliza tudo, fora todo esse problema técnico, o problema da corrupção na compra do terreno, o problema de ter envolvido o legislador daquele município sendo dono do terreno, imediatamente esta questão tem que cessar.

Então, digo aqui que nós vamos entrar com as ações cabíveis pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, vamos encaminhar ao Ministério Público - isso já foi feito - e também à Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O que acontece é que essa empresa lança boatos. E o boato que ela costuma lançar é o seguinte: está tudo acertado; acertado com a Secretária, está tudo acertado. Inclusive, fala no nome do Ministro Minc como se amigo deles fosse. O Minc foi Deputado desta Casa, fazia uso da tribuna, uma pessoa seríssima, competente, caso contrário não teria chegado a Ministro. Ele jamais se envolveria e estaria acertado com qualquer tipo de empresa.

Eles jogam essas histórias para que ninguém possa falar. Como se quisessem nos dizer: "Não adianta falar não, porque está tudo acertado". Acertado não está e não vai estar. Eu tenho até que me conter aqui, porque é tanta canalhice desse pessoal que vem de São Paulo, que acha que o dinheiro compra tudo. Comprou sim, comprou o terreno dos empresários, encheu o bolso da galera de dinheiro, mas foi pego nesse esquema ilícito.

Nós estamos de olho nesta questão. Faremos os encaminhamentos necessários, porque colocar lixo de 11 municípios e lixo do Comperj que é um lixo pesado para a vida inteira a seis quilômetros do Centro de uma cidade é muita covardia.

Finalizando, Sr. Presidente, um dos diretores da empresa falou aqui em audiência pública que o lixo da Cidade de Nova Iorque é colocado a 800 quilômetros de distância num aterro sanitário. É para exemplificar que aterro sanitário é bom. Pois é! Aterro sanitário é bom e lhe perguntei: "Será que não seria melhor colocar esse lixo a 200 quilômetros de Itaboraí num determinado local no interior do Estado, que não viesse a criar problema com ninguém? Mas vocês não querem andar 200 quilômetros. Vocês querem que os caminhões percorram seis, dez quilômetros, porque aí vocês terão mais lucro". Não vão se dar bem aqui no Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - O próximo orador inscrito é o Deputado Domingos Brazão, que dispõe de dez minutos.

Não se encontrando presente, tem a palavra o Deputado Dionísio Lins.

O SR. DIONÍSIO LINS - Eu? Não estou inscrito não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Deputado Dionísio Lins sua inscrição está aqui no livro. V. Exa. quer questionar o livro? Por favor.

O SR. DIONÍSIO LINS - Exmo. Sr. Presidente Deputado Dica de quem tenho a honra de ser servo e que comanda Duque de Caxias, e que nesta Casa de Leis dá exemplo de moralidade, caríssimo Deputado Gilberto Palmares, senhores funcionários, senhores telespectadores da TV Alerj, senhoras e senhores, eu venho a esta tribuna para parabenizar a atitude do Presidente da CPI das Barcas, Deputado Gilberto Palmares, pela postura de encaminhar ao governador deste Estado a urgência urgentíssima em resolver o problema das barcas. Eu acompanhei a audiência convocada por S. Exa. o Deputado Gilberto Palmares e fui à reunião com o governo do Estado, diversos secretários de estado e o secretário da área pertinente que era o Secretário de Transportes, Deputado Júlio Lopes.

Quero dizer que não poderia eu deixar de dar aqui um testemunho. O Governador Sérgio Cabral teve uma ação diretamente respeitosa aos usuários de Barcas S/A. O Governador Sérgio Cabral ouviu o presidente da CPI em todas as suas reivindicações, com o amparo legal do Instituto Gilberto Palmares, aquele que, sem ser tendencioso, ouve dia a dia os usuários de Barcas S/A.

Quero dizer que fiquei feliz com a postura do governador que naquele momento elogiou o presidente da CPI e fez questão de dizer que a direção de Barcas S/A jamais tinha reivindicado qualquer avanço na área operacional, técnica ou de tarifa daquela segmento. E naquele momento o Governador Sérgio Cabral, ao acompanhar o relato de todos os acontecimentos, na mesma hora ponderou, dando à população deste Estado uma solução que, entendo eu, seria naquele momento a solução que precisávamos ter.

Quando Barcas S/A dizia que não tinha como atender à demanda contratual de dez mil passageiros/hora, comprovado pelo novo diretor-superintendente num relatório apresentado pelo presidente da CPI, o máximo que se atendia era de 7.500 a 8.000 pessoas por hora. Então, verificando que o governo não estava preparado para qualquer que fosse a medida populista, o governo não estava preparado para guiar barcas, para intervir, o governador, depois de se reunir com todo o seu secretariado, decidiu investir autorizando a reforma de duas embarcações, as quais farão com que a demanda aumente e o atendimento chegue a 12.000 pessoas por hora.

Não era isso ainda que a CPI esperava, mas foi isso que se pôde atender autorizando um financiamento para o governo, a seguir, fazer a compensação. E se avançou mais naquilo que - entendo eu - foi possível.

Então, eu como relator da CPI da Barcas S/A, presidida pelo querido Deputado Gilberto Palmares, não poderia deixar de dar aqui o meu testemunho do que o governo fez no momento de uma reunião emergencial que o próprio presidente da CPI convocou, porque senão o presidente de Barcas S/A só teria daqui a um mês. E eu entendo que nós avançamos, não com aumento de tarifa como se pregava, mas avançamos no que era possível naquele momento, investindo para que possamos pelo menos dar uma condição àqueles usuários de Barcas S/A.

Quero deixar aqui meu testemunho de que o Governador Sérgio Cabral - com seu talento e seu respeito ao usuário - interveio no momento certo, fazendo com que a população não passe mais tais constrangimentos. Mas não usou da demagogia, não falou em fazer intervenção ou estatização. O Governador Sérgio Cabral sabiamente conduziu os efeitos e criou mais uma comissão, que será feita na Secretaria de Estado de Transportes, com as presenças do Secretário Júlio Lopes, Deputado Gilberto Palmares, Presidente da CPI; Marcelo Simão, Presidente da Comissão de Transportes; e este Deputado Dionísio Lins que vos fala, relator e vice-presidente da comissão.

Quero dizer às senhoras e aos senhores, a todos que nos alcançam neste momento, que a CPI das Barcas S.A. avançou, fez com que uma empresa apresentasse seu relatório ao governo, o que nunca havia apresentado.

O Governador Sérgio Cabral, que investiu no transporte modal, que investiu - para os que precisam ouvir claramente - no trem e no ônibus, não investiu em barcas porque nunca teve ciência daquela que era o constrangimento crucial de Barcas S.A. Mas devemos registrar aqui também que não podemos penalizar o empresário pelo constrangimento da falta de investimento do poder público. O Governo do Estado sabe que tem sua parcela de culpa pelos acontecimentos. O Governo do Estado deixou de investir claramente naquilo que a população tem necessidade.

Assim, só a CPI não concorda no nível apresentado da apuração de Barcas S.A., mas concorda que o governo tem, sim, a participação e, agora, o Governo do Estado assumiu e irá honrar. Quero deixar aqui consignado e dizer a todos os Srs. Parlamentares, também a todos que acompanham a TV Alerj, que na quinta-feira estaremos reunidos, levando mais uma vez aquilo que a CPI de Barcas S.A. apurou - que é de benefício para toda população, que é de benefício para assegurar empregos, que é de benefício para assegurar aquilo que entendemos que significa desenvolvimento.

Encerro dizendo: feliz daquele que, no momento certo, avalia um resultado - com talento e com respeito ao próximo. Eu registro e consigno: parabéns ao Governador Sérgio Cabral, pela sensibilidade de atender aquela população que precisa se assistida, e aquela empresa, que nunca teve retorno, desde a privatização, de nenhum investimento do Estado.

Tenho dito. Que Deus nos abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - O próximo orador inscrito é o Deputado Gilberto Palmares. Queria informar a V. Exa. que temos seis minutos para encerrar o Expediente Final e ainda estão inscritos para falar os Deputados Domingos Brazão e Gilberto Silva.

O SR. GILBERTO PALMARES - Obrigado pela fidelguia, Sr. Presidente, pela forma como V. Exa. preside esta Sessão. Agradeço ao Deputado Domingos Brazão e também a gentileza e o companheirismo do Deputado Dionísio Lins, relator da CPI.

No pouco tempo que resta, quero dizer que achei positiva a reunião convocada com o Governador - eu disse isso à imprensa. Também achei positivo o fato de o Governador, como maior representante, chefe do poder concedente, que é o Poder Executivo, ter assumido a coordenação desse processo de buscar a melhoria que é necessária para o transporte aquaviário, propor um grupo de trabalho, com a participação da Assembleia, da Agência Reguladora, da concessionária e do próprio Governo do Estado.

Dizer que achei a reunião e as medidas positivas, mas que continuei extremamente preocupado. Primeiro, porque também o usuário de Paqueta, o usuário da Ilha do Governador, o usuário da Ilha Grande tem sofrido enormemente com os maus serviços prestados por Barcas S.A. Além disso, porque as tarifas, nesses lugares, subiram muito acima da inflação.

É impraticável para um trabalhador, para um estudante, para uma dona-de-casa, que mora em Paqueta, pagar R\$ 4,50 por cada trajeto. E essa tarifa de R\$ 4,50 significa que, durante o período da concessão, o aumento dessa tarifa foi de 330%, enquanto a inflação acumulada no período foi de 162%. Também a tarifa para a Ilha do Governador aumentou muito acima da inflação, e esse item deve ser objeto de discussão.

De outro lado, reafirmo que a empresa Barcas S.A., a má qualidade dos serviços, as filas, a indignação dos usuários, os incidentes que ocorreram na quarta-feira, são de responsabilidade da concessionária, porque ela não vinha cumprindo o que está lá no contrato de concessão, nem os dez mil lugares, que é o mínimo que deve ser oferecido no horário do *rush*, vinha sendo respeitado, e nós, da CPI, provamos isso, que era negado há muito tempo.

Queria dizer, só para finalizar, Sr. Presidente, que temos um estilo de trabalho, que procura olhar os documentos para trabalhar com dados, com informações concretas. Procuramos também trabalhar ouvindo, sem discriminação e sem preconceito, todos os atores: as empresas, os usuários, as autoridades relacionadas à área. E achamos que é preciso ir a campo ouvir a população.

Por isso, estamos fazendo uma série de audiências públicas, por isso, toda semana, estamos aqui, sim, e vamos continuar comparecendo aos principais terminais, como o terminal da Praça XV e de Niterói.

Lamento se existem algumas pessoas, infelizmente, inclusive autoridades, que interpretam isso mal. Ouvir a população, ouvir o usuário, prestar informação ao usuário, no nosso entendimento, é obrigação de qualquer Poder: do Poder Executivo e também do Poder Legislativo.

Acho que estamos muito longe - mas muito longe - de atingir o mínimo de qualidade no serviço hidroviário. Mas acho, como disse aqui o Deputado Dionísio Lins, que valeu a pena, certamente, nós todos termos criado esse movimento e estamos cobrando, há dois anos, desde 2007.

Valeu a pena, Deputado Dionísio Lins, a Comissão Especial, que trabalhou no ano passado, e está valendo a pena o trabalho da CPI, porque acredito, sinceramente, que se não houvesse esse trabalho da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, possivelmente, não estariam todos tão alertas a essa necessidade.

O modal hidroviário tem sido o "patinho feio" de todos os modais. Discute-se a correção dos problemas do transporte rodoviário; discute-se, e deve se discutir mais os problemas do transporte ferroviário, que é um transporte de massa, mas o transporte hidroviário, que é também um transporte de massa, tem sido pouco discutido.

Por último, registro aqui, Sr. Presidente, que eu, particularmente, entendo que qualquer rediscussão mais estrutural do sistema tem que passar por olhar, inclusive, a redução das tarifas em alguns trechos, e eu acho que não pode ser tomada nenhuma medida, nem mesmo de aporte de recursos do Estado ao sistema sem que haja um estudo.

Nós estamos sugerindo que a COPPE, da UFRJ, seja chamada para fazer um estudo, olhando os dados desses 12 anos de concessão, e que só depois desse estudo se possa verificar se há, efetivamente, necessidade de aporte de recursos públicos. E, se houver esse aporte, nós entendemos que o alvo tem que ser o usuário.

Então, agradeço a V. Exa. por ter, de qualquer maneira, garantido esses cinco, seis minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dica) - Esgotado o tempo regimental da presente Sessão, a Presidência designa para a Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2009, às 14h30:

(Lendo):

“O R D E M D O D I A

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE ABRIL DE 2009

- QUARTA-FEIRA -

EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2008, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 62/2008), QUE "ALTERA ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 25 DE OUTUBRO DE 1977".

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL COMPLEMENTAR E CÓDIGOS; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 1912/2008, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 53/2008), QUE ALTERA A LEI Nº 1.427, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989.

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃOJÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM CONTINUAÇÃO DA VOTAÇÃO, EM 2º DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3672/2006 DE AUTORIA DO DEPUTADO ARMANDO JOSÉ QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO."

EM VOTAÇÃO, EM 2º DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1632/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTINEU CORTES, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DIA DO ADVOGADO AUTÁRQUICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1718/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO TUCALO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO GOL DE LETRA.

PROJETO DE LEI Nº 1805/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOAO PEDRO, QUE DENOMINA DE RODOVIA PREFEITO ALAOR BRAZ DA FONSECA, O TRECHO DA RJ 230, ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA ATÉ SANTA CLARA.

EM VOTAÇÃO, EM 1º DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3061/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLAUCO LOPES, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS, BEM COMO, ASSISTÊNCIA FUNERAL NAS RODOVIAS, SOB JURISDIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SUJEITAS À COBRANÇA DE PEDAGIO, NA FORMA QUE MENCIONA.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES; DE TRANSPORTES, CONTRÁRIO; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO SIMPLES.

RELATORES: DEPUTADOS ALVARO LINS, MARCELO SIMÃO, OLNEY BOTELHO E ALESSANDRO CALAZANS.

EM VOTAÇÃO, EM DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 748/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALAIR CORREA, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL FRANK AGUIAR.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO ÉDINO FONSECA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 754/2008, DE AUTORIA DOS DEPUTADO ATILA NUNES, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO MINISTRO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL, DEPUTADO FEDERAL GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO ÉDINO FONSECA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 765/2009 DE AUTORIA DO DEPUTADO GLAUCO LOPES QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO SENHOR DR. MIGUEL ÂNGELO PADILHA.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO ÉDINO FONSECA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 663/2009, DE AUTORIA DA DEPUTADA SULA DO CARMO, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE INADIÁVEL RECAPEAMENTO DA RODOVIA RJ 105 TRECHO ABRANGENTE A AVENIDA JOSÉ MARIANO DOS PASSOS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - RJ.

PARECER: DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO JORGE BABU.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 671/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLAVIO BOLSONARO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE FUNÇÃO CARCERÁRIA PARA BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER: DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO JORGE BABU.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 672/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO JODENIR SOARES, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DE SOLICITAÇÃO DE ASFALTAMENTO, DA RUA MÁRIO LARRUBIA - CAMINHO DA VALOURA - NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

PARECER: DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO JORGE BABU.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 684/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCOS ABRAHÃO, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE 05 REDUTORES DE VELOCIDADE DO NUMERO 75 A 106 NA RUA RÍPICURMÃ NO BAIRRO DE BRAZ DE PINA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

PARECER: DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO JORGE BABU.

REQUERIMENTO Nº 317/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO NILTON SALOMAO, QUE REQUER A CESSÃO DO PLENÁRIO BARBOSA LIMA SOBRINHO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ECONOMIÁRIO.

PARECER: DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTAD CORONEL JAIRO.

REQUERIMENTO Nº 320/09, DE AUTORIA DO DEPUTADO GILBERTO PALMARES, QUE REQUER A CESSÃO DO PLENÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR.

PARECER: DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO CORONEL JAIRO.

REQUERIMENTO Nº 322/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ÁTILA NUNES, QUE SOLICITO NA FORMA REGIMENTAL SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE NASCIMENTO DE ALLAN KARDEC.

PARECER: DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO GILBERTO PALMARES.

REQUERIMENTO Nº 323/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ÁTILA NUNES, QUE SOLICITA NA FORMA REGIMENTAL SESSÃO SOLENE EXTRAORDINÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO LIVRO ESPÍRITA.

PARECER: DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO CORONEL JAIRO.

INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM VOTAÇÃO, EM 1º DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1501/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO COMTE BITTENCOURT, QUE ESTABELECE NORMAS VOLTADAS PARA A LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; EDUCAÇÃO, FAVORÁVEL; ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL; E DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS LUIZ PAULO, INÊS PANDELO, LUIZ PAULO E CORONEL JAIRO.

(PENDENDO DE PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE; E DA MESA DIRETORA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO.)

(Conclui a leitura)
Está encerrada a Sessão.
(Encerra-se a Sessão às 18h30min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: JORGE PICCIANI, PRESIDENTE; GILBERTO PALMARES, 2º VICE-PRESIDENTE; DICA, 3º SECRETÁRIO; LUIZ PAULO, A CONVITE; ALTINEU CORTES, A CONVITE.

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Notas taquigráficas)
Assume a Presidência a Senhora Deputada SHEILA GAMA.

A SRA. PRESIDENTE (Sheila Gama) - Bom dia a todos. Está aberta a Cerimônia de entrega do Certificado de Acessibilidade Nota 10 para empresas. Convido para compor a Mesa a Sra. Dra. Cristiane Rose Duarte, arquiteta, professora titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ; e o Excelentíssimo Dr. André da Silva Darci, Defensor Público da União.
Convido todos os presentes para de pé ouvirmos o Hino Nacional.

(É EXECUTADO O HINO NACIONAL BRASILEIRO)

A SRA. PRESIDENTE (Sheila Gama) - Hoje é um dia muito especial para mim, como presidente da Comissão de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência. É um dia em que nós, aqui, homenageamos pessoas sensíveis, especiais, que conseguem perceber que seu trabalho faz a diferença para milhares de pessoas no seu direito de ir e vir, e não custa nada a gente poder ajudar o próximo.

Este é um momento o qual chamo de reprodução: cada um de nós sai daqui com o compromisso de falar com o amigo que tem um comércio, uma empresa, uma indústria, para que faça acessibilidade, que lute por essa causa. Mesmo que essa causa não seja nossa, da nossa família, há muitas pessoas ainda com dificuldade de estudar, de trabalhar, de sair de casa - nem transporte público acessível nós temos! Hoje, temos leis vigorando, mas, lamentavelmente, ainda não são cumpridas, e nós é que temos que fazer também essa parte. O Poder Executivo, a sociedade e o Poder Judiciário têm que lutar para que todos possam ser tratados como cidadãos. Como diz a Constituição, todos têm direito à liberdade, à educação, à saúde, ao ir e vir, ao lazer, mas, infelizmente, uma parte ainda está presa, porque não tem condições de estudar. Apesar de o Decreto federal 5.296 garantir o direito ao estudo, à saúde e ao lazer, sabemos, por exemplo, que poucos prédios públicos têm acessibilidade.

Vocês hoje são especiais por isso: são empresas privadas que têm essa sensibilidade. Já cheguei a um restaurante classe A, podemos assim dizer, e uma senhora queria ir ao banheiro, que era no segundo andar. Eles, muito sem graça, disseram que não tinham acessibilidade e que ela poderia usar o banheiro dos funcionários. Quando pedimos a conta, ao final, chamei o gerente e falei sobre a lei que garante a acessibilidade, que tem que ter um banheiro adaptado para cadeirantes no térreo - e ele não sabia disso. Sabemos que o poder público sabe que tem que cumprir a lei, mas, muitas vezes, uma empresa privada ainda não tem esse conhecimento, até mesmo por não conhecer a realidade de uma pessoa portadora de deficiência.

Que este momento seja de homenagear as pessoas sensíveis a essa causa e que vocês também possam sair daqui e multiplicar. Que um dia não entreguemos apenas quinze certificados; que um dia nem precisemos mais fazer um evento como este, e, um dia, todo o Estado do Rio de Janeiro e o Brasil já possam ter dado acessibilidade a todas as pessoas. Todos somos deficientes, todos temos limitações, mas há pessoas que têm muito mais. É preciso que a autonomia seja individual - e o poder público tem que fazer isso, assim como o poder privado e a sociedade têm que fazer sua parte. Parabéns a vocês que hoje estão aqui para receber esta homenagem muito justa, merecida, reconhecida. Que essa causa não seja só minha ou da Comissão de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência, mas de todos os presentes, multiplicando cada vez mais, para que, em breve, tenhamos 100% de acessibilidade.

Muito obrigada. (Palmas)

Trouxemos aqui duas pessoas muito especiais que trabalham nessa causa: um defensor público, representando o Poder Judiciário, que aplica a lei e que já esteve presente em algumas audiências aqui. Graças a Deus obtivemos sucesso na audiência sobre o leite PKU, que o estado estava há mais de três meses sem fornecer, pois sua falta nas crianças leva ao retardamento mental. Conseguimos regulamentar a entrega do leite e é isso: é o Poder Legislativo e o Poder Judiciário fazendo com que a lei seja cumprida. E a Dra. Cristiane, uma pessoa que tem muita capacidade e trabalhou na Carilinha da Acessibilidade, que conhece as normas técnicas, vai falar um pouco sobre acessibilidade para nós.

Convido a Dra. Cristiane Rose Duarte, arquiteta e professora titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ, para que faça uma palestra sobre este tema, acessibilidade.

A SRA. CRISTIANE ROSE DUARTE - Eu queria saber se há alguma pessoa aqui que tenha alguma deficiência visual. Não. Óculos eu também uso... Não, porque, deixe-me explicar, na universidade nós adotamos agora um procedimento que é assim: se tem alguma pessoa com deficiência visual, todos os slides são descritos. As imagens são todas descritas. Claro que isso vai mudar um pouco o ritmo da palestra porque eu vou ter que parar em alguns slides para descrever a imagem, mas se não tem ninguém eu vou poder passar um pouquinho mais rápido. Porque essa palestra eu tinha preparado para 40 minutos e só tenho 30, então vou ter que correr um pouquinho. Pode começar?

Eu queria agradecer muito à deputada Sheila Gama pelo convite. É uma causa que sustento, uma causa que levo adiante; e é um grande prazer estar aqui com vocês.

Pode começar.

Bem, eu vou falar do núcleo de pesquisas, Núcleo Pró-Acesso, que nós fundamos na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na UFRJ. Quando eu me formei ninguém falava em acessibilidade e aos poucos a gente foi mudando isto... Eu entrei como docente na mesma universidade onde eu me formei; e a gente foi construindo esse conceito, mostrando pros alunos a importância de ser um arquiteto inclusivo, um arquiteto que abraça a todas as pessoas. A arquitetura não pode ser só para alguns, tem que ser para todos. Então eu vou mostrar rapidamente o que a gente fala na faculdade pros alunos, para vocês terem noção dessas sementes que a gente vem espalhando por aí para esses futuros arquitetos, pelo menos da UFRJ, que vão ser os futuros planejadores das nossas cidades de amanhã.

Falo do Núcleo Pró-Acesso. Eu vou tentar passar essa parte muito rapidamente porque não é o que interessa, só mostrando que ele faz parte do programa de pós-graduação e arquitetura da UFRJ. Nós desenvolvemos uma série de metodologias de ensino. Este Núcleo recebeu um prêmio internacional de melhor metodologia de ensino do mundo, fornecido pelo Conselho Nacional de Ensino de Arquitetura, na Dinamarca.

Fazemos um projeto também de eliminação das barreiras de acessibilidade na universidade. Temos uma série de projetos principalmente com o apoio da Faperj e do CNPq. Esse projeto de ensino, de escolas de ensino fundamental, também é um projeto apoiado pela Faperj. Nós tentamos botar bastante ênfase nesse projeto de escolas porque a criança precisa conviver com a diversidade desde cedo. A criança não tem preconceito, o preconceito vem sendo adquirido com o tempo. Então nós acreditamos que se a criança, desde o ensino fundamental, tiver contato com a diversidade humana, com a diversidade de maneiras de ver, de sentir o mundo, ela vai se tornar um adulto melhor.

Também fizemos uma série de projetos de brinquedos de crianças. Para todas as crianças, não só para pessoas com dificuldade de locomoção, mas cegos, etc. Estamos tentando ver se conseguimos um patrocínio para botar esses brinquedos nas praças.

Uma série de trabalhos de final de curso que vêm sendo defendidos com uma velocidade cada vez maior. Quer dizer, isso prova que os alunos de arquitetura têm sido sensibilizados efetivamente pelo tema.

E a pesquisa de pós-graduação na universidade. Nós transmitimos o conhecimento, nós aplicamos esse conhecimento, mas nós também produzimos ciência, tecnologia e saber. Então a produção do conhecimento é feita nos programas de pós-graduação. E eu tenho orgulho de poder orientar uma série de trabalhos de pós-graduação que estão disponíveis nas bibliotecas da UFRJ; e que todos tratam desse tema, com uma série de nuances, mas sempre voltados para uma arquitetura inclusiva.

Nós desenvolvemos uma série de métodos e de tabelas para fazer laudos de acessibilidade. Não posso me deter porque é muito longo.

Esse é outro. Pode mudar.

Também fazemos verificação de acessibilidade não só marcando os pontos, mas a acessibilidade a esses pontos.

Esse é um trabalho feito na universidade e em acordo com empresas, com locais públicos que vêm nos procurar.

Pode mudar.

Então, a gente não trabalha com quantidades. Às vezes a gente chega para um reitor, para um diretor: vamos alterar essa facilidade, vamos mudar essa biblioteca, vamos botar uma rampa? Ele pergunta: mas, de quantos por cento estamos falando? Não importa, a universidade é pública. Tem-se uma pessoa de fora, ela tem que abrir espaço para esse lugar, para essa pessoa. E é por isso que a gente trabalha com conceito de desvantagem, que é um conceito muito mais aberto e tira das costas da pessoa com deficiência o peso de carregar essa deficiência. A desvantagem se relaciona ao espaço.

Aqui à direita nós vemos a Escola de Educação Física da UFRJ, estou tirando o meu sangue, porque é a minha universidade. Olha, é a pior escola de educação física que eu já vi, porque é cheia de escadas, não tem rampa, tem maçanetas que são difíceis de abrir, não tem linguagem para o deficiente visual. Num lugar onde a gente tem tanta medalha de Parapan, a faculdade de educação física desse jeito.

Ali nós vemos uma favela, mas para mostrar mais ou menos esse conceito de desvantagem.

Quem mora mais para cima está em vantagem em relação a quem mora mais para baixo. Ao contrário. Quem mora mais para cima de uma favela, que tem que subir uma escadaria, está em desvantagem em relação àquela pessoa que mora mais para baixo.

Então, eu fiz esse desenho, muito rascunho, eu nunca passei a limpo, mas eu gosto de mostrar para os alunos porque eu boto esse desafio. Qual é o fator responsável por essa desvantagem. Ali tem uma pessoa saindo correndo, numa competição, vamos supor, um cadeirante, um atleta que sai disparado na frente. Mas se a gente conseguir ver o outro lado imaginado da pista, e se ela for inclinada, a desvantagem muda, e a pessoa cadeirante acaba chegando na frente.

E aí eu pergunto. Qual o fator responsável por essa vitória? E aí a gente vê, unindo os dois lados, que é o espaço que é deficiente. Então a gente tira, com essa noção de desvantagem, o peso da pessoa com deficiência, de carregar essa deficiência.

Muitas das limitações das pessoas com deficiências não se devem a uma falta de habilidade, mas a uma deficiência do espaço construído em acolher a diversidade.

Passando para o lado normal, de um lado a gente vê escadarias e do outro lado a gente vê rampas, ou locais acessíveis, que realmente podem unir as pessoas, deixar todo mundo sair naquela corrida em igualdade de condições.

E aí a gente também mostra para os alunos os conceitos de desenho universal. Desenho universal é uma tradução muito mal feita do *universal design, design* sendo a tradução de “projeto”, enfim. Seria um projeto, seria um mobiliário, seria uma série de itens que são universalmente acessíveis a todos. Então, existem telefones celulares, até telefones orelhões, que são acessíveis para pessoas com surdez; ele trabalha com aquela função *closed captions*. A pessoa digita quem vai falando e do outro lado aparece escrito o que a pessoa falou.

Mapas tácteis, sinalizações tácteis, maçanetas de fácil abertura, quer dizer, basta o peso de uma mão para que ela se abra, pessoas com tetraplegia não conseguem mexer os dedos, enfim, uma série de itens que foram sendo adaptados para facilitar a vida de todo mundo.

Trabalhamos também com rota acessível. Não vou poder falar muito tempo aqui porque tem muita coisa para mostrar, mas rota acessível é o seguinte: a gente imagina que não adianta você ter, por exemplo, um estacionamento acessível de um lado, uma biblioteca com braile, se no meio do caminho você tiver uma roleta, porque ali quebra o teu percurso.

Rota acessível, ela é o conjunto de fatores ao longo de um trajeto da origem até o seu destino que tem que ser completamente livre de barreiras. Isso, tanto nos locais internos como na cidade como um todo.

Barreiras arquitetônicas, a gente já sabe mais ou menos o conceito. Tudo que possa impedir o livre funcionamento o livre ir e vir das pessoas. Por exemplo, não precisa ser uma escada, pode ser algo para baixo, um ralo boca-de-lobo, onde você vê que a roda da cadeira de rodas pode ser presa. Até uma pessoa de salto alto também. A gente vê coisas muito engraçadas. Esse aqui é o Colégio de Aplicação da UFRJ, onde construíram uma rampa ótima mas ela acaba num degrau. Na mesma história do Colégio de Aplicação, um banheiro que foi adaptado dentro das normas da altura, mas colocaram uma barra exatamente no local onde o cadeirante deveria estacionar para se transferir. Então, inviabilizou completamente o uso desse banheiro. Quer dizer, é dinheiro público sendo usado até com boas intenções mas sem o apoio necessário, acaba botando tudo a perder.

Na própria UFRJ a gente vê lá na extrema esquerda, a escola de engenharia onde colocou-se orelhões na parede, latas de lixo, e a pessoa deficiente visual que vem se guiando com a bengala pelo rodapé não vai detectar que tem orelhão, e vai dar com a cara ou na lata de lixo ou no telefone.

Roletas. Essa aqui em cima é a escadaria que leva à biblioteca do CCS. Quer dizer, os melhores livros são inacessíveis para a grande parte das pessoas.

Aqui embaixo nós temos a escola de astronomia da UFRJ, que resolveu colocar insulfilm roxo. Além de ser de muito mau gosto, não chamaram um arquiteto aqui; além de ser um péssimo mau gosto, havia ali um aluno que era surdo e que não conseguiu mais fazer leitura labial do que os professores falavam, e esse aluno teve que se transferir, pediu para sair da escola de astronomia e foi para a UERJ fazer um outro curso. Então, eu acho um absurdo isso numa universidade pública. E por aí a gente vai encontrando flagrantes. Pode mudar.

Olha esse, gente: uma rampa na Rio Branco com um hidrante no meio da rampa! Esse foi o Rio Cidade. Esse outro, ainda pior: uma rampa com uma árvore. Essa árvore já existia há muito tempo. Então, na hora em que o engenheiro foi executar, ele realmente não deve ter visto o absurdo e executou tal como estava no projeto, não deve ter levado em conta. Isso tudo são flagrantes que mostram a falta de sensibilidade das pessoas.

Um poste no meio da travessia, quer dizer, você pode estar distraído lendo, não precisa nem ser deficiente visual para dar com a cara. Pode mudar.

Isso é em Belém. São rampas. Uma prefeitura fez algumas rampas mas o piso foi recapeado, recapeado, recapeado, acabou acontecendo um grande câniom entre a calçada e a rua, impossível de atravessar.

Balcões muito altos também, onde a pessoa não consegue ter acesso à pessoa que está atendendo, falta de sensibilidade. Flagrantes de barreiras altitudinais, que são piores que as barreiras físicas. Quer dizer, uma pessoa que estaciona o carro na frente de uma rampa, a atitude dela está se transformando numa barreira. Essas barreiras altitudinais são piores que as barreiras físicas. E nós tiramos esse flagrante. A polícia estacionada numa vaga adaptada. Minha colega Regina tirou essa foto. Quando o policial viu que ela estava tirando, veio correndo, tirou o carro, mas não adiantava, ficou registrado.

Nós tentamos mostrar para os alunos que a arquitetura que eles constroem, que eles projetam, tem que abraçar as pessoas, tem que transmitir afeto às pessoas, tem que haver uma relação afetiva entre o espaço e as pessoas. Então, a capacidade de desenvolver afetos pelo lugar depende do grau de acolhimento que esses espaços oferecem às pessoas.

Quando a gente vê que tem pessoas isoladas, por conta de uma barreira, você está impedindo que ela socialmente se integre à comunidade. Ao ser impedido de experienciar os espaços, as diferenças concretas ficam ainda mais evidentes, porque as pessoas aí é que se tocam que fazem parte de uma minoria, o que está errado.

Então, a arquitetura vem fazer um racha entre as pessoas. E isso tem consequências psicológicas muito graves. Isso traz a consciência de pertencer a uma minoria e contribui para segregação e para exclusão.

O que a gente tem para pedir para os alunos é que busquem sempre estratégias para que todas as pessoas possam compartilhar mais os espaços da cidade, usufruir de seus serviços e seus espaços, das suas atividades de lazer e atividades culturais. As barreiras são o grande “não” à entrada das pessoas.

Essa aí é uma charge que achei muito engraçada, o paraíso celestial, o cara morre e chega lá no paraíso: “Deficientes é pela porta dos fundos.” Existe muita essa tendência também. Adaptar seria colocar uma rampa. “Ah, não tem como botar a rampa aqui na entrada principal.” “Ah, bota nos fundos.” Está errado. Todos têm que entrar pelo mesmo lugar, todos têm que ser iguais. É como a lei de cotas que eu acho um absurdo, todo mundo na universidade morre de raiva, mas isso acontece. Não é para criar uma entrada especial, não é para criar um atalho, é para fazer com que todos possam entrar no mesmo lugar, da mesma forma, com direitos iguais.

A gente mostra algumas soluções para os alunos. Aqui à direita vocês veem uma rua bem simples, em Curitiba, onde existe um piso podotátil, onde a pessoa com bengala pode detectar que existe esse piso, ela vai sendo guiada por ele, e entre esse piso e o meio-fio você tem todos os postos, latas de lixo, árvores, tudo que for necessário para o urbano, e do lado esquerdo você tem uma pista livre para circulação.

Algumas soluções, que a gente encontrou em alguns lugares do mundo, como pisos podotáteis, por exemplo, no metrô de Sidney. Aqui, no metrô de Bruxelas, onde todos os pisos levam a um local central onde tem o mapa da cidade, mapa do metrô para se direcionar.

Facilidades para acesso ao transporte: ali, em São Paulo; aqui, em Curitiba, onde você tem pontos de ônibus com o piso elevado, piso que se eleva para a pessoa poder entrar direto no ônibus. Outras soluções no metrô de Londres. Aqui, alguns ônibus adaptados em São Paulo.

Sinais sonoros são pouquíssimos na cidade do Rio de Janeiro. Nós encontramos um, bem em frente ao Instituto Benjamin Constant, acho que é um dos poucos, enquanto que em Paris todos os sinais são sonoros, em Genebra também. Basta chegar perto de um sinal, apertar um botãozinho e ele começa a piscar dizendo que o sinal de trânsito está fechado e você pode atravessar. Você tem autonomia, se você não enxerga, para circular.

Uma série de soluções, de rampas de acesso, catracas onde você não tem roletas para impedir a passagem de cadeirantes. Ali embaixo um supermercado, onde tanto uma pessoa cadeirante como uma pessoa com carrinho de rodas pode passar tranquilamente.

A importância do acesso às áreas de lazer.

A importância do acesso à cultura, uma coisa que não é só ter acesso a uma edificação, a gente tem que dar acesso a tudo isso, ao lazer, à cultura, à educação. Aqui no caso nós temos o Centro Pompidou, em Paris, onde as pessoas já podem tocar as obras de arte, as pessoas com deficiência visual têm aulas de arte onde os quadros, as esculturas podem ser tocadas e é permitido o acesso de câes-guias.

Aqui, num teatro em Londres, onde algumas cadeiras do auditório são removidas, não é aquele negócio de cinema brasileiro, onde todos os cadeirantes ficam só na frente, babando, com pescoço duro para poder assistir alguma coisa. Ao longo de todo o auditório você tem locais onde um cadeirante pode se instalar.

Essa aqui é uma solução que os alunos de arquitetura gostam muito de ver, porque essa escada é muito bonita, é uma escada helicoidal no Museu do Louvre, em Paris. A escada faz uma volta em torno de um cilindro, que na verdade é um elevador. Esse cilindro sobe e desce, dependendo da necessidade. Ali no caso, parece que tinha um pai com uma criancinha descendo sem ferir a arquitetura do local. Uma escada muito bonita, e a modelo é muito bonita, que é a minha filha, está na frente tirando foto. (Risos)

Pode mudar.

Museus em Paris também, estou falando ainda de acesso à cultura, onde você tem placas informando em Braille e em desenho também sobre tudo o que está sendo exposto no local. Ali em cima era sobre a formação geológica da Terra, então tinha uma explicação em Braille e tinha um desenho também em alto-relevo para a pessoa entender.

Aqui embaixo, em Munique, centro antigo da cidade todo cunhado em bronze para a pessoa com deficiência visual poder tatá-lo, poder entender como é que é feita essa arquitetura da cidade antiga e as ruas também tinham o nome em braile.

Pode mudar.

O acesso à educação, como eu falei, é importante que a criança seja integrada com as demais crianças desde o ensino fundamental, o ensino fundamental tem,

no nosso entender, tem que ter total interesse de todas as autoridades em educação porque ali é que a criança forma a consciência de estar integrada no mundo diferente, que as pessoas, uma ou outra tem alguma diferença física, mas todas são crianças, todas querem brincar e todas podem compartilhar as brincadeiras, o ensino, a vida, enfim.

É importante também, ali no caso vocês estão vendo uma professora tentando ensinar com línguas de sinais o aluno. É importante também que os docentes tenham certa sensibilização, olhar no olho da pessoa, saber explicar articulando bem as palavras para poder ensinar para todos de uma maneira igual.

E aqui também a importante das novas tecnologias assistenciais, que agora estão a serviço da educação.

Vocês sabem que a UFRJ criou o Dosvox, que é um sintetizador de voz, que é completamente gratuito, está acessível no site do NCE - Núcleo de Computação Eletrônica, e através deles os cegos podem entrar na internet, entrar em chat, bater papo. Tem também o Motrix, que é muito interessante. Enfim, são várias tecnologias que podem facilitar o acesso à educação.

Já estou terminando. Não seu se já estou quase estourando o horário, mas a imagem que tento mostrar para os meus alunos: nós temos uma missão; os alunos têm uma missão maior ainda porque eles são os planejadores da cidade do 3º milênio e essa missão é criar espaços que favoreçam experiências afetivas e a identificação das pessoas com os lugares das cidades em que elas habitam. Precisamos permitir que as pessoas sejam capazes de se introduzir nos espaços com seus corpos e seus sentidos, e que estes lhes proporcionem uma experiência espacial satisfatória. É essa a mensagem que tento deixar para os meus alunos. Espero que esses frutos que tenho espalhado por aí possam vir a florescer e tornar o Brasil um lugar melhor para se viver.

É só isso. Agradeço muito. Aqui está o nosso site. Se vocês quiserem ter contato conosco. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sheila Gama) - Gostaria de falar também um pouquinho sobre acessibilidade, porque é lamentável que a gente perceba obras recentes ainda, que não foram nem terminadas, sem nenhuma acessibilidade, obras do poder público. Temos na orla, em Copacabana, aqueles banheiros com escada. Aquilo é um absurdo. Nós temos aqui o estacionamento que foi feito pela prefeitura também sem acessibilidade, o banheiro sem nenhuma norma técnica de acessibilidade, elevador. O do Parapan foi um absurdo! Estive visitando os estádios e foram escolhidos os estádios para que melhor pudessem acomodar as pessoas com deficiência. Escolheram o Engenhão. Então, eles fizeram acessibilidade para quem sai para dentro do Engenhão, mas, para quem vai para a esquerda, não tem acessibilidade na escada. E quem chega de trem - e lá eu estive com o secretário de transportes - o elevador estava enaguado. Isso é normal. Nada funciona aqui na Praça XV. A escada rolante não existe mais.

A SRA. CRISTIANE ROSE DUARTE - Nem no metrô. No metrô você pode pegar algumas estações e saltar em algumas, mas não pode em todas.

A SRA. PRESIDENTE (Sheila Gama) - Lamentavelmente, ainda, para você chegar dentro da estação, tem os degraus. Você precisa ficar debaixo de chuva, pedir pelo amor de Deus. É lamentável que aqui nesta Casa, em 1997, passou um projeto aqui, o governador vetou o projeto, esta Casa derrubou e o projeto deveria estar vigorando; acessibilidade em todas as estações do metrô, acessibilidade de banheiro, no espaço dos guichês, e nós não temos. Então, é falta de respeito. Aí não é falta de sensibilidade, é falta de respeito e de compromisso com o direito público, do nosso governador, dos nossos ex-governadores. É isso nós temos que fazer. Esta luta é nossa: exigir do poder público a obrigação de ser cumprida a lei, pois ele não está fazendo favor.

Sobre a educação, é lamentável também. Nós temos um Plano Nacional de Educação, de 2001, que lá já falava que as escolas, as faculdades, já teriam que ter, na sua grade curricular, a matéria de língua de sinais - libra - e educação especial, para que todos os professores que fossem se formando, a partir de então, já tivessem condições de receber esses alunos na sala de aula - a língua de sinais para poder ensinar a seus alunos e a educação especial.

Lamentavelmente, nenhuma universidade estadual nem federal tem 100% da sua grade curricular com essa matéria obrigatória; ela é eletiva. Não pode ser eletiva. É obrigatória porque a lei já está aí. Eu pedi as grades curriculares, estou lutando para que isso seja obrigatória, a partir do ano que vem, quando a lei já deveria estar vigorando 100%. Nós vamos começar a funcionar com essas matérias obrigatórias nas universidades públicas - estadual e federal - porque nas particulares, na maioria delas, já são obrigatórias essas matérias. Eu trabalho muito em cima disso. Então, é um trabalho árduo, penoso. A acessibilidade é um negócio impressionante.

Ontem, sábado, eu estive num shopping e lá estava a vaga de deficiente. Aí, parou um carro cheio de garotada e saiu lá de dentro. Minha filha saiu de perto de mim: mãe, que micol! Eu comecei a discutir: é um absurdo pegar uma vaga de deficiente. Aí, o rapaz que estava dirigindo, saiu mancando. E eu falei: é uma pena você não quebrar sua perna agora, porque realmente é um desrespeito. Então, é falta de respeito mesmo, de sensibilidade, daquele cidadão, ter um deficiente cadeirante na sua família, porque deveria ser assim.

A gente não deseja isso para ninguém, porque é muito difícil. A gente tem que se autossupor, porque isso acontece com todos, mas o respeito ainda é um negócio que, do nosso povo... Do Brasil, ainda, a falta do respeito, a falta dessa cultura, ainda está muito longe. Por isso é que nosso trabalho é árduo, é permanente, é diário, para que isso possa acontecer, num tempo mais curto possível, para que a gente possa ter esse respeito, que a gente vê lá na Europa, aqui no nosso Brasil. O poder privado começa a fazer e o poder público ainda muito lentamente, porque a gente não vê muita boa vontade nesses casos de acessibilidade, em todos os aspectos.

Então, agora, nós vamos passar a palavra para o Dr. Ordacgy, defensor público da União, que estará hoje presente aqui à noite, recebendo a honraria. Ele vai falar um pouco dos direitos das pessoas com deficiência.

O SR. ANDRÉ DA SILVA ORDACGY - Bom-dia a todos vocês. Cumprimento a excelentíssima deputada estadual Dra. Sheila Gama, é um grande prazer estar aqui nesta Casa; cumprimento a Dra. Cristiane Duarte, que me deixou numa situação muito difícil, falar após ela. Acho que o combinado não era esse, eu falaria antes. Depois desta palestra eu não vou ter muito o que falar e vou ter que me preocupar aqui em estar enchendo língua. Mas é uma grande satisfação, senhoras e senhores, é um grande prazer estar falando com todos vocês. A Dra. Sheila Gama me convidou para que eu viesse aqui, estar passando um pouco da experiência da Defensoria Pública da União nessa área, da acessibilidade.

Primeiramente, vou fazer aqui um contexto geral de quando essa ideia de acessibilidade passou a ter uma maior força, até no plano mundial. Isso se deveu, principalmente, às guerras. Infelizmente, lamentavelmente, a 1ª e a 2ª grandes guerras trouxeram uma grande quantidade de pessoas com necessidades especiais ou com deficiência. E isso gerou toda uma preocupação em escala mundial de estar atendendo essas pessoas tanto quanto pessoas em perfeitas condições físicas são atendidas.

Em 1981, a Onu proclamou aquele ano como Ano Internacional das Pessoas Deficientes. Tivemos agora no início de dezembro o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Então, já existe toda uma preocupação em escala mundial - e aqui no Brasil também não é diferente - de um atendimento digno dentro do que determina a Constituição da República, o princípio da dignidade da pessoa humana de estar prestando aí um atendimento com maior dignidade a todas essas pessoas.

No Brasil, a tutela jurídica para essas pessoas com necessidades especiais passou a ser mais efetiva com a Constituição de 1988, que em 5 de outubro completou 20 anos. Essa Constituição é chamada também de Constituição Cidadã, trouxe uma série direitos fundamentais a todos nós brasileiros, tendo também toda essa preocupação.

Com as leis federais - a 7.853, que promoveu a integração social, a defesa dos interesses coletivos e a criminalização de condutas contra as pessoas com deficiência, a 10.048, que dá prioridade de atendimento, e a 10.098, que promove a acessibilidade -, todas essas normas jurídicas, na verdade, têm uma razão de ser, têm um pano de fundo. E qual seria? A promoção, acima de tudo, da igualdade, da isonomia para todos nós seres humanos - somos iguais - e a promoção da inclusão social.

Após falar sobre todos esses diplomas legais, sobre a constituição, sobre a ONU, sobre as leis federais existentes, a impressão que temos é que parece que está tudo lá mil maravilhas. Infelizmente, não. E não precisaria eu estar aqui minudenciando todas as dificuldades que as pessoas com deficiências enfrentam hoje na sociedade, porque a Dra. Cristiane já fez isso muito bem, inclusive expondo com imagens - fotografias - e com suas valorosas explicações, todas as dificuldades ou grande parte das dificuldades que hoje uma pessoa com necessidades especiais enfrenta.

Isso me lembra a história contada pelo José Saramago, um grande escritor, quando recebeu o título de professor *honoris causa* na Universidade Federal Fluminense, em Niterói. Ele contou a história, uma ilustração de um camponês de Florença, na Itália. Disse que esse camponês, na idade média, morava num pequeno povoado e lá tinha um sino. Provavelmente, deveria ser o sino da igreja, ele não explicitou isso, mas enfim, havia um sino que era tocado em momentos de grande gravidade. Quando havia algo muito grave acontecendo, a pessoa se dirigia àquele sino e tocava. Nos acontecimentos rotineiros da cidade, esse acontecimento grave seria o falecimento de uma pessoa, isso nos acontecimentos corriqueiros. Nos acontecimentos excepcionais, como a guerra ou uma praga que teria chegado, enfim, aí se justificaria o toque do sino. Mas, dentro do sistema normal do cotidiano daquela cidade, seria a morte de uma pessoa.

Esses camponês teria badalado aquele sino. E aí os cidadãos correram para a praça: o que houve, não estamos sabendo de ninguém que tenha morrido. O que será que aconteceu nesse povoado? E aí se dirigiram ao camponês: foi você quem tocou o sino? E o camponês falou: sim, fui eu mesmo que toquei o sino. Por quê? Morreu alguém? Alguém que a gente conhece, alguém do povoado morreu? Não, ninguém do povoado morreu. Então, quem morreu? Ele falou: morreu o direito. Morreu o direito? Sim, morreu o direito, porque um grande proprietário desta nossa cidade está investindo contra a minha pequena propriedade para tomá-la. Eu já recorri a todos os meios cabíveis, recorri ao Poder Judiciário e não adiantou. Recorri à administração pública, à prefeitura e não adiantou. Recorri aos meus vizinhos e me deixaram desamparados. Então, eu não tenho mais de quem me socorrer, já me socorri de todo mundo que seria possível socorrer e ninguém pôde me ajudar. Então, a conclusão que eu tiro é que o direito morreu.

Transferindo dessa história para os dias atuais, poderíamos dizer também que o direito está morto. Seria bem interessante que a cada quebra desses direitos das pessoas com necessidades especiais a gente tivesse algum sino que pudesse tocar, porque as violações são constantes. Era capaz de a cidade viver badalando, não é, Dra. Sheila Gama? A cidade lá ser uma das mais musicais, infelizmente. As violações são constantes e isso nos leva a crer, talvez, que o direito tenha morrido. Não é possível. Existem tantas leis federais. Eu não sei, aqui, três importantes leis federais específicas para as pessoas com necessidades especiais. E elas não são cumpridas, são corriqueiramente descumpridas.

Vou aqui citar, no caso, três exemplos: a Lei 10.098 traz, no artigo 9º, a seguinte redação: “Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência ou com mecanismo alternativo que sirva de guia ou orientação para travessia de pessoas portadoras de deficiência visual.” Exemplo, até, que a Dra. Cristiane empregou, demonstrando que, ao que parece, já existe um na cidade do Rio de Janeiro, que seria em frente ao Instituto Benjamin Constant.

Quando estive recentemente em Brasília, pude observar que, em frente a um shopping, havia esse sinal sonoro, numa avenida de grande movimento, mas se trata de exceção, não é regra geral. Isso aqui era para ser a regra geral, para que as pessoas com necessidades especiais pudessem se locomover com toda independência, com toda autonomia, sem precisar da ajuda de quem quer que seja.

No artigo 18 temos outro exemplo: “O poder público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias intér-

pretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.” A deputada Sheila Gama acabou de colocar que até onde isso se faria mais necessário, que seria nas escolas, nas universidades, isso não acontece. As universidades vêm descumprindo esse item de estar formando professores com essa habilidade, para poder estar integrando toda a sociedade.

O artigo 19 diz o seguinte: “Os serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens adotarão planos de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra substituição para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento.” Isso não acontece. Quando acontece, é na regra da exceção, ou seja, é em exceção, não é a regra geral. Vemos isso em programa político. Vocês veem o quadrinho lá, ou então a substituição, embaixo do candidato falando, mas, por exemplo, se hoje uma pessoa com deficiência auditiva pretende assistir a uma novela na televisão ou noticiário jornalístico, ela não tem como, só vai ver as imagens ou vai tentar ficar fazendo leitura labial. Não aparece a substituição ou a linguagem de sinais no canto da tela.

Isso aqui só para demonstrar. Peguei três dispositivos, aleatoriamente, da Lei 10.098, de 2000, que demonstram claramente que os direitos das pessoas com necessidades especiais não são respeitados. Isso nos leva à mobilização da sociedade como um todo. E por isso que os senhores estão aqui, hoje, para receberem esse prêmio. Como a deputada colocou, a Dra. Sheila Gama, gostaríamos que vocês não fossem a exceção. Parabéns para vocês por estarem cumprindo esse papel tão importante na sociedade, fomentando a inclusão social, mas gostaríamos que vocês não fossem a exceção, que todo mundo fizesse isso e que esse prêmio fosse substituído pelo “prêmio abacaxi”: que um, entre um milhão de pessoas, é que recebesse esse prêmio por descumprir as normas jurídicas que determinam acessibilidade. Infelizmente, não é assim. Ao invés do “prêmio abacaxi” temos o prêmio de acessibilidade, porque, infelizmente, ainda é uma minoria que cumpre, que promove a inclusão social.

Em termos de Defensoria Pública da União - o órgão que represento, que atua também no campo da tutela da coletividade -, a Dra. Sheila Gama pontuou, li, vemos uma atuação conjunta com a Assembleia Legislativa, com a deputada estadual, Dra. Sheila Gama, em torno do leite PKU. É um leite que ao mesmo tempo em que funciona como alimento é, também, medicamentoso, especialmente voltado para os pacientes com fenilcetonúria clássica. É uma doença de muita gravidade que acarreta grave retardo mental, caso o paciente não receba esse leite medicamentoso. O paciente necessita de duas a seis latas mensais. Pelo que apurei àquela época o preço de cada lata gira em torno de R\$ 500,00 para o particular. Então, uma família que tem uma pessoa paciente dessa grave enfermidade e que precise, por exemplo, de quatro latas ao mês, já vai acarretar com um dispêndio de R\$ 2.000,00. Tanto é assim que entre os assistidos pela Defensoria Pública da União recebi uma médica, que tinha um filho nessas condições. Ela conversou comigo: doutor, sou médica, mas, infelizmente, para arcar com R\$ 2.000,00 não tenho condição, por isso estou aqui na Defensoria Pública. Eu falei: sem problemas. A Defensoria Pública está aqui de porta abertas - como a Assembleia Legislativa, como a UFRJ com esses projetos tão inovadores e que permitem toda essa inclusão social que essas pessoas merecem.

Essas são algumas palavras que trago a V. Exas. Agradeço a atenção e agradeço, também, a excelentíssima deputada a oportunidade de falar. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sheila Gama) - Nós é que agradecemos. O mais importante é denunciar. O povo brasileiro é um pouco acomodado, se cada cidadão visse seu direito ali privado, restringido, teria que denunciar. Vá à Defensoria Pública, a um órgão competente, à polícia, para que possamos terminar com essa barreira.

Uma outra conquista, além desta, que consegui aqui na Casa: um projeto de lei em que o governo do estado é obrigado a dar a vacina Synagis à criança prematura que nasce com deficiência respiratória, broncopulmonar. Essa vacina custa R\$ 5.000,00. O governo do estado não dava, era particular. O governador já sancionou. Já é lei. Tive a alegria de ver há pouco tempo um pai na rua me agradecer. A filha prematura desse senhor teve que tomar porque senão levaria a óbito. Ela teve que tomar cinco doses, o que corresponderia a R\$ 25.000,00.

O importante é ajudar muitas vezes sem saber a quem. Essas coisas que nos fazem felizes. O poder do mandato dá-me a oportunidade de lutar pelas pessoas mais humildes, levar, realmente, este trabalho parlamentar junto com o Judiciário, lutar pelo direito do cidadão. Saúde é obrigação do estado. Isso é lei. Já está vigorando. Fico muito feliz pelas causas que luto ao longo da minha vida como educadora na escola pública com qualidade e respeito e, também, as pessoas portadoras de deficiência. Minha filha fala: mãe, a senhora está ficando psicótica. Em todo lugar que vou alerta - é a nossa obrigação - esperando que o poder público possa atuar com mais firmeza, mais precisão com o nosso dinheiro. Que ele possa fazer o bem para todos.

Bom, agora vamos iniciar a segunda parte, a entrega do prêmio acessibilidade. Nem todos os agraciados vieram, mas vamos chamar os que estão aqui, e aos ausentes iremos enviar. O mais importante é ter acontecido. Esses lugares estão com acessibilidade. Ficamos muito felizes com a Biblioteca Nacional, que não tinha. Trabalhamos durante algum tempo e já aconteceu o passo da acessibilidade. A Biblioteca Nacional, marco aqui no Estado do Rio de Janeiro.

Vocês vão fazer a chamada para que possamos entregar.

O SR. CARLOS DINIZ - Boa-tarde a todos.

Começando aqui com a categoria bronze, convido para receber o certificado *Acessibilidade Nota 10* a universidade Uniabau, na pessoa do professor Marcelo Mariano Mazzi. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Novamente, na categoria bronze, o Centro Cultural Light, na pessoa do Sr. Lars Graef. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Categoria bronze, o Teatro João Caetano, na pessoa do Sr. Daniel Sérgio Albuquerque. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Categoria bronze, Centro Empresarial RB-1, na pessoa do Sr. Adonai Carneiro. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Categoria bronze, Universidade Gama Filho - Candelária, na pessoa do professor Mário Valdevez Castro. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Ainda na categoria bronze, Teatro Vanucci, na pessoa da Sra. Ingrid. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Categoria prata do certificado *Acessibilidade Nota 10*, Botafogo Praia Shopping, na pessoa do Sr. Alexandre Barros da Silva. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Categoria prata, empresa Vivo Rio, na pessoa da Sra. Jaqueline Teixeira. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Temos outras empresas na categoria Prata, e se houver representantes aqui, por favor, apresentem-se: Clujca; do Shopping Tijuca; Biblioteca Nacional; Caírica Shopping; e o Cinema Estação Vivo Gávea. Todas foram agraciadas na categoria prata.

Categoria ouro, empresa Oi Futuro, na pessoa do Sr. Alberto Saraiva. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

Ainda na categoria ouro, o New York City Center e o Barra Shopping, na pessoa da Sra. Jaqueline Basani. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

O último agraciado, na categoria ouro, o restaurante La Mole, da Tijuca, na pessoa do Sr. Augusto Ávila Dutra. (Palmas)

(PROCEDE-SE À ENTREGA DO CERTIFICADO)

A SRA. PRESIDENTE (Sheila Gama) - Bem, quero também fazer uma homenagem à Dra. Cristiane, a mulher aqui presente, nesse trabalho maravilhoso. Nada melhor que umas rosas. (Palmas)

Dr. Ordacgy, à noite, estará aqui comigo, recebendo a sua homenagem, porque à noite nós temos outra cerimônia.

Alguém gostaria de fazer uso da palavra?

Pois não. É só usar o microfone, se identificar, nome, local, por favor.

O SR. ALBERTO SARAIVA - Oi Futuro. Meu nome é Alberto Saraiva. A gente quando construiu o prédio do Oi Futuro, que é um prédio recente, nós pensamos em todas essas questões de acessibilidade, mas eu sou museólogo de formação e é, assim, também, uma dica, porque a Escola de Museologia no Rio, quando eu era estudante, com todos os estudantes, a gente tem aula sobre acessibilidade. E essa é uma cultura que vem exatamente do Icom, do Conselho Internacional de Museus.

Está-se mostrando ali o Georges Pompidou. A gente tem a relação direta de museus que estão conectados no mundo inteiro. É uma ONG, que está ligada à Unesco. Então, os museus, de uma forma geral, tentam se preparar para isso. A outra coisa é que é uma questão de educação também. Na minha rua, os carros estacionam sempre em cima da calçada, quer dizer, depende de cada cidadão, depende de cada pessoa. Isso é um trabalho de todos nós. Eu fico extremamente emocionado e agradecido. Acho que você está no lugar certo, fazendo a coisa certa. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Sheila Gama) - Obrigada.

Estamos chegando ao encerramento. Quero agradecer de coração, com muito carinho, muito respeito, a todos os presentes, a todos os agraciados, às instituições privadas, aos nossos convidados - Dra. Cristiane, Dr. Ordacgy. Este é um momento simples, mas com uma profundidade muito séria, porque isso aqui vai lá para fora, se multiplica, para que a gente possa realmente ter isso, como eu falei, 100%.

Quero agradecer a todos da Casa, assessoria, pessoal da Alerj, muito obrigada pela atenção.

Convido todos os presentes para, de pé, ouvirmos a execução do Hino do Estado do Rio de Janeiro.

(É EXECUTADO O HINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)</

II - PARECER DO RELATOR
A presente proposutura pretende fazer com que o dia de Xangô seja declarado como patrimônio material do Estado do Rio de Janeiro, oficialmente, já que se trata de uma manifestação religiosa com mais de trezentos anos.
O projeto de lei em questão não contraria qualquer dispositivo constitucional, sendo assim, não encontra óbice para sua tramitação.
Em razão do exposto, meu parecer é PELA CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1916/2008.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 17 de março de 2009.
(a) Deputado LUIZ PAULO, Relator.

III - CONCLUSÃO
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2009, aprovou o parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 1916/2008, concluindo PELA CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 31 de março de 2009.
(a) Deputados: PAULO MELO - Presidente, APARECIDA GAMA - Vice-Presidente, INÉS PANDELO, LUIZ PAULO E RENATO DE JESUS, membros efetivos, ÁTILA NUNES E PAULO RAMOS, suplentes.

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1918/2008, QUE "DECLARA O DIA DE OMULÚ COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".
Autor: Deputado ÁTILA NUNES
Relator: Deputado LUIZ PAULO

(PELA CONSTITUCIONALIDADE)

I - RELATÓRIO
Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Átlla Nunes, que declara o dia de Omulú como patrimônio imaterial do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR
A presente proposutura pretende fazer com que o dia de Omulú seja declarado como patrimônio imaterial do Estado do Rio de Janeiro, oficialmente, já que se trata de uma manifestação religiosa com mais de trezentos anos.
O projeto de lei em questão não contraria qualquer dispositivo constitucional, sendo assim, não encontra óbice para sua tramitação.

Em razão do exposto, meu parecer é PELA CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1918/2008.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 17 de março de 2009.
(a) Deputado LUIZ PAULO, Relator.

III - CONCLUSÃO
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2009, aprovou o parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 1918/2008, concluindo PELA CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 31 de março de 2009.
(a) Deputados: PAULO MELO - Presidente, APARECIDA GAMA - Vice-Presidente, INÉS PANDELO, LUIZ PAULO E RENATO DE JESUS, membros efetivos, ÁTILA NUNES E PAULO RAMOS, suplentes.

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 2077/2009, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR CAMPANHA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOZE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL".
Autor: Deputado MARCELO SIMÃO
Relator: Deputado DOMINGOS BRAZÃO

(PELA PREJUDICABILIDADE)

I - RELATÓRIO
Trata-se do Projeto de Lei nº 2077/2009, de autoria do nobre Deputado Marcelo Simão, que autoriza o Poder Executivo a instituir campanha de prevenção à gravidez precoce nas escolas da rede pública estadual.

II - PARECER DO RELATOR
Louvável a iniciativa do autor em se preocupar com essa realidade lastimável, que constantemente é estampada nas manchetes dos jornais - GRAVIDEZ PRECOCE!
Ocorre, porém, que projeto idêntico foi apreciado por esta Comissão que concluiu pela prejudicabilidade em face do brilhante parecer, cuja cópia segue acostada aos autos.

Diante do exposto, o meu parecer ao Projeto de Lei nº 2077/2009 é PELA PREJUDICABILIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26 de março de 2009.
(a) Deputado DOMINGOS BRAZÃO, Relator.

III - CONCLUSÃO
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2009, aprovou o parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 2077/2009, concluindo PELA PREJUDICABILIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 31 de março de 2009.
(a) Deputados: PAULO MELO - Presidente, APARECIDA GAMA - Vice-Presidente, INÉS PANDELO E LUIZ PAULO, membros efetivos, ÁTILA NUNES E PAULO RAMOS, suplentes.

PARECER

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, AO PROJETO DE LEI Nº 1792/2008, QUE "ALTERA A LEI Nº 3499, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA "UM LAR PARA MIM", INSTITUI O AUXÍLIO-ADOÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL QUE ACOLHER CRIANÇA OU ADOLESCENTE ÓRFÃO OU ABANDONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Autor : Deputado MÁRIO MARQUES
Relator: Deputado WAGNER MONTES

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO
Trata-se de projeto de lei de autoria do Deputado Mário Marques que altera a Lei nº 3499, de 08 de dezembro de 2000, que cria o Programa "Um Lar para Mim", institui o auxílio-adoção para servidor público estadual que acolher criança ou adolescente órfão ou abandonado, e dá outras providências.

II - PARECER DO RELATOR
A proposição do ilustre Deputado é de extrema relevância, pois vem aprimorar a Lei nº 3499/2000, no momento em que estende o benefício do auxílio-adoção não só às crianças ou adolescentes egressos de entidade de atendimento, como também àquelas oriundas de famílias que comprovadamente não possuam condições financeiras e psicológicas, que venham contribuir na sua formação.

Cabe ressaltar também, a inclusão na referida lei, de crianças menores de 5 (cinco) anos.

Diante do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1792/2008.

Sala das Comissões, 11 de março de 2009.
(a)Deputado WAGNER MONTES - Relator.

III - CONCLUSÃO
A COMISSÃO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2009, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº. 1792/2008.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.
(a) Deputados: MÁRIO MARQUES - Presidente, MARCOS SOARES - Vice-Presidente e WAGNER MONTES.

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE AO PROJETO DE LEI Nº 594/2007, QUE "PROÍBE QUE AS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOPROPULSADOS, INSTALADAS NOS LIMITES TERRITORIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMERCIALIZEM VEÍCULOS DE SUA FROTA, EM TEMPO INFERIOR A 3 (TRÊS) ANOS DE USO".

Autor: Deputado DICA
Relator: Deputado ALESSANDRO CALAZANS

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO
Trata-se de análise de projeto de lei que proíbe que as locadoras de veículos autopropulsados, instaladas nos limites territoriais do Estado do Rio de Janeiro, comercializem veículos de sua frota, em tempo inferior a 3 (três) anos de uso.

II - PARECER DO RELATOR
A matéria a ser analisada é regulamentada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. Entretanto a proposta do autor tem como objetivo ampliar o prazo atribuído pelo CONFAZ, que é de 1 (um) ano para 3 (três) anos de uso dos veículos das locadoras, antes de comercializarem os mesmos.

Com esta iniciativa o mercado de venda de veículos ficará protegido da concorrência predatória que atualmente acontece.

Assim, meu parecer é Favorável ao projeto de lei apresentado.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2009.

(a) Deputado ALESSANDRO CALAZANS - Relator

III - CONCLUSÃO
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2009, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 594/2007.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2009.
(a) Deputados: EDSON ALBERTASSI - Presidente, ALESSANDRO CALAZANS, DIONÍSIO LINS - membros efetivos e LUIZ PAULO - suplente.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e nove, às onze horas, na sala número trezentos e dezesseis do Palácio Tiradentes, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, com a presença dos Senhores Deputados MARCELO FREIXO - Presidente, ALESSANDRO MOLON - Vice-Presidente, FLÁVIO BOLSONARO e PAULO RAMOS, membros efetivos deste Órgão Técnico. ABERTURA: Havendo o número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária, conforme edital publicado nesta data. I - Documentos recebidos: O Senhor Presidente acusou o recebimento dos seguintes expedientes: Ofício nº 005/2009, do Sindicato dos Servidores do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas do Estado do

Rio de Janeiro, solicitando cópia da gravação de áudio e vídeo da Audiência Pública sobre o sistema DEGASE, realizada em 02/12/09; Ofício SE/SEAS.DH nº 198, encaminhando cópia do Convênio nº 074/2008, celebrado com o Centro de Orientação e Apoio à Criança e ao Adolescente - Semente do Amanhã; Ofício SE/SEAS.DH nº 262, encaminhando cópia do Convênio nº 001/2009, celebrado com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis - CDDH; Ofício nº 035/2009 - CGDP/H/PR, em resposta ao Ofício CDDHC nº 19/2009, desta Comissão; Ofício nº 33/2009 - CGDDH/SEDH/PR, solicitando subsídios para decisão sobre admissão de defensor do Rio de Janeiro; Ofício GDAM nº 16/09, do Deputado Alessandro Molon, solicitando a realização de audiência pública para discutir a reformulação do Conselho Estadual de Direitos Humanos; correspondência da ThyssenKrupp CSA Siderúrgica do Atlântico, encaminhando cópia do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental relativos ao projeto de implantação da ThyssenKrupp CSA em Santa Cruz, RJ e informando a instauração de procedimento interno para apurar a veracidade das denúncias apresentadas na 2ª audiência pública desta Comissão; e correspondência da AREDH, solicitando a realização de audiência pública sobre o Conselho Estadual de Direitos Humanos e a revisão do Plano Estadual de Direitos Humanos. II - Distribuição de Proposições: Sua Excelência justificou a ausência do Deputado Paulo Melo, membro efetivo da Comissão, que presidia reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, informou a distribuição das seguintes proposições, em 11/03/09: foi avocado, em redistribuição, o Projeto de Lei nº. 1028/2007, da Deputada Sheila Gama; Projeto de Lei nº 377/2007, do Deputado Jorge Babu e, nesta data, foram avocadas as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 126/2003, do Deputado Dica. Passando à Ordem do Dia, Sua Excelência interveiu a pauta, apresentando os temas sugeridos para a realização de audiências públicas a serem deliberadas, como segue: 1 - Realização de visitas às comunidades ocupadas pela polícia, para verificar a presença do Estado com a oferta de serviços; 2 - Audiência Pública com a participação do Secretário de Estado de Planejamento, Exmº Sr. Sergio Ruy Barbosa, para estudar a destinação orçamentária para garantir o aumento da política de aproximação com as comunidades, para, se for preciso, elaborar emenda de orçamento de autoria da Comissão, com esta finalidade; 3 - Debate sobre o funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos e encaminhamento de estudos para a revisão do Plano Estadual de Direitos Humanos; 4 - Convocação da Exmª. Srª. Benedita da Silva, Secretária de Estado de Ação Social e Direitos Humanos, para análise do plano de ação da Secretaria; 5 - Acompanhamento da morte de líderes de assentamentos na região da Baixada Fluminense; 6 - Visita às obras de instalação da Companhia Siderúrgica do Atlântico - C.S.A.; 7 - Situação do CRIAA - em Niterói; 8 - Situação do CEAD - Conselho Estadual de Antidrogas. De acordo com o que determina o Regimento Interno da Alerj, as deliberações foram postas, individualmente, em discussão e votação, sendo todas aprovadas. Sua Excelência retirou de pauta a deliberação para a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, para dar continuidade ao debate sobre o "bico" dos policiais, a fim de buscar uma solução para o problema. Feito isso, foi concedida a palavra ao Deputado Flávio Bolsonaro, que apresentou os seguintes pareceres: 1 - Projeto de Lei nº 1742/2007, do Deputado Marcelino D'Almeida; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 2 - Projeto de Lei nº 1802/2008, do Deputado Nelson Gonçalves; parecer concluindo PELA PREJUDICABILIDADE. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Em prosseguimento, Sua Excelência solicitou ao Deputado Paulo Ramos, que lesse os pareceres exarados pelo Deputado Geraldo Moreira. Com a palavra, o Deputado passou a ler os pareceres que seguem: 1 - Projeto de Lei nº 564/2007, da Deputada Aparecida Gama; parecer FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado com voto favorável do Deputado Flávio Bolsonaro. 2 - Projeto de Lei nº 976/2007, do Deputado Alessandro Molon; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 3 - Projeto de Lei nº 1082/2007, do Deputado Zito; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 4 - Projeto de Lei nº 1106/2007, do Deputado Pedro Paulo; parecer FAVORÁVEL COM EMENDA DA. Posto em discussão e votação, o parecer foi rejeitado, sendo designado o Deputado PAULO RAMOS como relator do vencido. O Senhor Presidente registrou a chegada do Deputado ALESSANDRO MOLON, Vice-Presidente da Comissão. Retornando a palavra ao Deputado Paulo Ramos, o mesmo prosseguiu com a leitura dos pareceres emitidos pelo Deputado Geraldo Moreira. 5 - Projeto de Lei nº 1107/2007, da Deputada Sheila Gama; parecer FAVORÁVEL COM EMENDA DA. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 6 - Projeto de Lei nº 1277/2008, da Deputada Sheila Gama; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 7 - Projeto de Lei nº 1440/2008, da Deputada Sheila Gama; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 8 - Projeto de Lei nº 1485/2008, do Deputado Átlla Nunes; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 9 - Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 2454/2005, do Deputado Alessandro Molon; parecer FAVORÁVEL ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado com voto contrário às emendas, do Deputado Flávio Bolsonaro. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Flávio Bolsonaro que lesse os pareceres exarados pelo Deputado Paulo Melo. Fazendo uso da palavra, o Deputado passou a ler os pareceres como segue: 1 - Projeto de Lei nº 623/2007, do Deputado Rodrigo Neves; CONTRÁRIO. Posto em discussão e votação, o parecer foi rejeitado, tendo sido designado o Deputado Flávio Bolsonaro, para relatar o vencido. 2 - Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 322/2003, da Deputada Inês Pandelo; parecer FAVORÁVEL À EMENDA. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Deputado Alessandro Molon, para apresentar os pareceres emitidos, como segue: 1 - Projeto de Lei nº 213/ 2007, da Deputada Inês Pandelo; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 2 - projeto de Lei nº 1117/2007, do Deputado Marcelo Simão; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 3 - Projeto de Lei nº 3758/2006, do Deputado Carlos Minc; parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Sua Excelência retirou de pauta, a pedido do autor, a Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 3534/2006, do Deputado Alessandro Molon. Feito isso, assumiu a presidência o Deputado Alessandro Molon, que concedeu a palavra ao Deputado Marcelo Freixo para que apresentasse os pareceres, conforme o seguinte: 1 - Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 2451/2005, da Deputada Inês Pandelo; parecer CONTRÁRIO À EMENDA Nº 1 E FAVORÁVEL ÀS EMENDAS Nº 02 E 03. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. 2 - Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 2060/2004, do Deputado Carlos Minc; parecer CONTRÁRIO À EMENDA. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado, com voto favorável à emenda, do Deputado Flávio Bolsonaro. 3 - Projeto de Lei nº 3774/2007, do Deputado Paulo Mustangri; parecer concluindo PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Neste momento, reasumiu a presidência o Deputado Marcelo Freixo. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que eu, Jacqueline Correa Marins, Secretária, matrícula 201.623-5, levasse a presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi a Ata lida, aprovada e segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, em vinte e quatro de março de dois mil e nove. (a) Jacqueline Correa Marins - Secretária e Deputado MARCELO FREIXO - Presidente.

Id: 754067

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 1623/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6310/2009,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ANTONIO RICARDO CABRAL MONTEIRO, matrícula nº 407.717-8, do cargo em comissão de Auxiliar Especial, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto à Primeira Secretaria - Deputada Graça Matos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE
DEPUTADA GRAÇA MATOS, 1ª SECRETÁRIA

ATO "E"/MD/Nº 1624/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6311/2009,

R E S O L V E :

NOMEAR RITA ROSANE CRUZ DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 413.581-0, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Especial, símbolo CCDAL - 6, junto à Primeira Secretaria - Deputada Graça Matos, na vaga decorrente da exoneração de ANTONIO RICARDO CABRAL MONTEIRO.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE
DEPUTADA GRAÇA MATOS, 1ª SECRETÁRIA

ATO "E"/MD/Nº 1625/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6208/2009,

R E S O L V E :

NOMEAR ALLAN MARINHO SOARES, matrícula nº 413.605-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CCDAL - 5, junto à Liderança do PMDB - Deputada Aparecida Gama, na vaga decorrente da exoneração de ALEXANDER DE MORAES BONIFÁCIO.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE
DEPUTADA GRAÇA MATOS, 1ª SECRETÁRIA

ATO "E"/MD/Nº 1626/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6654/2009,

R E S O L V E :

NOMEAR VILMAR DA SILVA FAVARO, matrícula nº 413.615-6, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado André do Pv, na vaga decorrente da exoneração de GUSTAVO DA SILVA DEMAMAM BERNA.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE
DEPUTADA GRAÇA MATOS, 1ª SECRETÁRIA

ATO "E"/MD/Nº 1627/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6533/2009,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LILIANE CARVALHO DE MATTOS, matrícula nº 412.752-8, do cargo em comissão de Auxiliar Especial, símbolo CCDAL - 6, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Comte Bittencourt.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE
DEPUTADA GRAÇA MATOS, 1ª SECRETÁRIA

ATO "E"/MD/Nº 1628/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

NOMEAR BRENDA GONÇALVES SOUZA, matrícula nº 413.609-9, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CCDAL - 9, junto ao Departamento de Transportes, na vaga decorrente da exoneração de MARCÍIA CRISTINA NOBUA CRUZ.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE
DEPUTADA. GRAÇA MATOS, 1ª SECRETÁRIA

*ATO "E"/MD/Nº 1622/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 6536/2009,

R E S O L V E :

NOMEAR CLAUDIO VICTOR GIRON GUIMARÃES, matrícula nº 413.610-7, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Especial, símbolo CCDAL - 6, junto ao Deputado Comte Bittencourt, na vaga decorrente da exoneração de LILIANE CARVALHO DE MATTOS.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2009.
DEPUTADO JORGE PICCIANI, PRESIDENTE
DEPUTADA GRAÇA MATOS, 1ª SECRETÁRIA
*(Omitido no D.O. do dia 14.04.09.)

Despachos da Mesa Diretora

Em 19.11.2008
Processo nº:
*13237/06 - DIRETORIA GERAL DE INFORMÁTICA
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data decidiu, nos termos do parecer da Procuradoria Geral da Alerj, autorizar a contratação, em caráter emergencial, da empresa PC Service Tecnologia Ltda.
*(Omitido D. O. de 20.11.2008)

Em 07.04.2009
Processo nº:
*16476/2008 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data decidiu, à vista dos despachos da Procuradoria-Geral, favorável ao prosseguimento dos autos, e da Assessoria de Controle Interno, homologar o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 02/2009 e autorizar a emissão da respectiva NAD, em favor da empresa Cia. Brasileira de Petróleo, Ipiranga.
*(Repblicado por haver saído com incorreções.)

Atos da Primeira Secretária

Em 14.04.2009.
ATO "E"/GS/Nº 189/2009
A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretária, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 6545/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora requisitada SHEILA LIMEIRA MALAFAIA, matrícula nº 306.695-8 para exercer a função gratificada de Adjunto, símbolo CAI - 16, junto à Assessoria da Primeira Secretária - Deputada Graça Matos, na vaga decorrente da dispensa de Suely Freire Machado Melo.

Despachos da Primeira Secretária

Em 14.04.2009
Processos nºs:
1944/2009 - TIAGO VINICIUS DE ANDRADE AMANTE
1992/2009 - DIOGO MARCOS BARRETO MANHAES
2065/2009 - LEVI CARVALHO CANELLA
2096/2009 - PEDRO BATISTA FRAGA HENRIQUES
2206/2009 - RONALDO DE ALMEIDA PERNAMBUCO
2207/2009 - JONAS MIGUEL
2216/2009 - DAMINE DE OLIVEIRA DALDEGAN
2323/2009 - ANDRÉ MONTEIRO COSTA DE SOUZA
2390/2009 - MARIA ZULEIDE SANTOS
2452/2009 - ODETE RIBEIRO FRAGOSO DO NASCIMENTO
2853/2009 - KATHIA REGINA DE SOUZA
2962/2009 - SERGIO LUIZ SANTOS MARINS
3291/2009 - ADRIANO DA SILVA MELLO
3343/2009 - LOURIVALDO GALDINO DOS SANTOS NETO
3365/2009 - ROSELENE GOMES COIMBRA
3670/2009 - MESSIAS ROBERTO MENDES DOS REIS
4254/2009 - RONALDO DE SOUSA BANDEIRA
4948/2009 - ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Atos do Diretor-Geral

Em 14.04.2009
PORTARIA "E"/DG/Nº 154/2009
DESIGNANDO, interinamente, para responder pela Divisão de Almoxarifado o servidor JOÃO CARLOS ABRAÃO FERREIRA, Diretor do Departamento de Patrimônio matrícula nº 411.917-8, com efeito a partir de 07 de abril de 2009.

PORTARIA "E"/DG/Nº 155/2009
DESIGNANDO, interinamente, para responder pela Comissão Permanente de Controle de Bens Patrimoniais o servidor JOÃO CARLOS ABRAÃO FERREIRA, Diretor do Departamento de Patrimônio matrícula nº 411.917-8, com efeito a partir de 08 de abril de 2009.

PORTARIA "E"/DG/Nº 156/2009
DESIGNANDO, para responder pela Divisão de Almoxarifado o servidor MAURICIO ALMEIDA DE QUEIROZ, Diretor do Departamento de Material, matrícula nº 201.612-9, com efeito a partir de 08 de abril de 2009.

Id: 754068

Despachos da Diretora-Geral de Recursos Humanos

Em 14/04/2009.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (MAJORAÇÃO)
Processos nºs:
5990/2009 - ALCEU MACHADO DESSIMONI PINTO
DEFERIDO.

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados MARCUS VINÍCIUS - Vice-Presidente, ANABAL, JODENIR SOARES e BEATRIZ SANTOS, membros efetivos da Comissão de Indicações Legislativas, para a 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 15 de abril de 2009, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na sala nº 316 do Palácio Tiradentes, com a seguinte Ordem do Dia:

1- DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES;
2- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES ÀS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

RELATOR: Deputado JORGE BABU

1-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 731/2009, do Deputado Wagner Montes, que "Solicita ao Poder Executivo o envio de mensagem que acresce o § 2º ao art. 1º da Lei nº. 3.527, de 09 de janeiro de 2001 que dispõe sobre o auxílio invalidez".

2-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 732/2009, do Deputado Raleigh Ramalho, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre a concessão de isenção de ICMS, na aquisição de veículos para o uso exclusivo dos Centros de Formação de Condutores, CFC".

3-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 733/2009, doa Deputado Raleigh Ramalho, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre a concessão de isenção do IPVA, para os veículos de propriedade dos Centros de Formação de Condutores, CFC".

4-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 734/2009, do Deputado Raleigh Ramalho, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre a construção de um Terminal Rodoviário, no Município de Comendador Levy Gasparian".

5-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 735/2009, do Deputado Raleigh Ramalho, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre a construção de um Terminal Rodoviário, no Município de Areal".

6-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 736/2009, do Deputado João Peixoto que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem para a implantação de uma Delegacia Legal no Município de São João da Barra".

7-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 737/2009, do Deputado Alair Corrêa, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, o envio de mensagem dispondo sobre instituir o Programa "Bolsa Talento Esportivo".

8-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 738/2009, do Deputado Dionísio Lins, que "Solicita ao Poder Executivo o envio de mensagem dispondo sobre a criação do Conselho Estadual de Combate a Pirataria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro".

9-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 739/2009, do Deputado Anabal, que "Solicita ao Poder Executivo o envio de mensagem dispondo sobre a concessão de isenção do pagamento da Taxa Estadual de Incêndio nos Municípios que não disponibilizem batalhão, grupamento ou órgão assemelhado pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro".

10-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 740/2009, do Deputado Noel de Carvalho, que "Solicita ao Exmº. Senhor Governador o envio de mensagem dispondo sobre a implantação de uma Delegacia Legal, no Município de Barra do Piraí".

11-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 741/2009, do Deputado Noel de Carvalho, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho, providências necessárias para a conclusão da implantação da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, no Município de Volta Redonda".

12-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 742/2009, da Deputada Sula do Carmo, que "Solicita ao Exmo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, providências necessárias, no sentido de implantar uma Unidade Pronto Atendimento 24 horas - UPA, no Bairro Jardim Laranjeiras, no Município de Nova Iguaçu - RJ".

13-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 743/2009, da Deputada Alice Tamborindeguy, que "Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem para implantação de 01 redutor de velocidade no km. 09 da Rodovia RJ 140 no Município de São Pedro da Aldeia - RJ".

14-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 744/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a implantação de câmeras de monitoramento nas principais ruas do centro da cidade, no Município de Angra dos Reis".

15-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 745/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de uma Escola de Ensino Fundamental, no Bairro Zungú, no Município de Angra dos Reis".

16-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 746/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de uma ponte ligando o Bairro Areal com a nova Angra pela Rua Muriqui e Av. Itaguaí, no Município de Angra dos Reis".

17-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 747/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de um Posto de Saúde no Bairro Zungú, no Município de Angra dos Reis".

18-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 748/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de uma quadra de esportes no Bairro Zungú, no Município de Angra dos Reis".

19-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 749/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de uma quadra poliesportiva na Praia da Longa, no Município de Angra dos Reis".

20-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 750/2009, do Deputado João Pedro, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Zweiter, o envio de mensagem dispondo sobre a criação de Vara de Órfãos e Sucessões no Bairro da Barra da Tijuca, na capital do Estado do Rio de Janeiro".

21-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 751/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de um posto de saúde na Praia das Flechas, na Ilha da Gipóia, no Município de Angra dos Reis".

22-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 752/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de um posto de saúde na Vila de Dois Rios, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

23-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 753/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de um posto de saúde na Vila de Palmas, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

24-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 754/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a reforma da Igreja Católica do Saco do Céu, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

25-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 755/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de uma passarela sobre o rio que corta a Praia da Longa, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

26-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 756/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a ampliação do posto de saúde da Praia de Araçatiba, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

27-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 757/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a implantação de um campo de futebol juntamente com área de lazer no Saco do Céu, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

28-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 758/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de uma creche no Provetá, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

29-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 759/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a implantação de área de lazer, compreendendo uma praça com playground na Praia da Longa, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

30-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 760/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de um posto de saúde no Bananal, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis".

31-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 761/2009, do Deputado Roberto Dinamite, que "Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro o envio de mensagem dispondo sobre a construção de uma quadra poliesportiva na Rua Rio de Janeiro, no Bairro Amazonas, no Município de Areal".

32-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 762/2009, do Deputado Nilton Salomão, que "Solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro a construção de uma unidade de Destacamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em Bonsucesso 3º Distrito do Município de Teresópolis".

33-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 763/2009, do Deputado Sabino, que "Solicita ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr Sérgio Cabral, o envio de mensagem dispondo sobre a concessão de incentivos fiscais a pesquisa, produção e comercialização de biodiesel decorrente de óleo de microalgas".

34-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 764/2009, do Deputado Sabino, que "Solicita ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr Sérgio Cabral, o envio de mensagem dispondo sobre a não incidência do ICMS sobre os veículos adquiridos para transportes de estudantes".

35-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 765/2009, do Deputado Sabino, que "Solicita ao Exmo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Sérgio Cabral, o envio de mensagem dispondo sobre a implantação do Programa Estadual de Qualificação e Re-qualificação aos profissionais da educação que atuam com alunos portadores de necessidades especiais".

36-INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 766/2009, do Deputado Marcos Soares, que "Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro a construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas), no Distrito de Engenheiro Pedreira, Município de Japert".

Sala das Comissões, 14 de abril de 2009.
(a) Deputado **JORGE BABU** - Presidente

COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados **MARCUS VINÍCIUS, RODRIGO NEVES, APARECIDA GAMA e SULA DO CARMO**, membros efetivos da COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, e os Senhores Deputados **BEATRIZ SANTOS, ROGÉRIO CABRAL, NILTON SALOMÃO, RALEIGH RAMALHO e MARCOS SOARES**, suplentes, para a **3ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia 16 de abril de 2009, às 15 horas e 15 minutos, na sala 316 do Palácio Tiradentes, com a seguinte Ordem do Dia:

- DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÕES;

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER À PROPOSIÇÃO:

Relator: Deputada **ALICE TAMBORINDEGUY**

PROJETO DE LEI Nº 1863/2008, que "Dispõe sobre a criação do programa "Alimentação de Qualidade", fazendo com que restaurantes, lanchonetes e afins, que possuam mais de 40 (quarenta) mesas para atendimento ao público, contratem nutricionistas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

- PLANEJAMENTO DE NOVAS DILIGÊNCIAS DA COMISSÃO A ÓRGÃOS LI-GADOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.

Em 14 de abril de 2009

(a) Deputada **ALICE TAMBORINDEGUY**, Presidente

COMISSÃO DE TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados **GLAUCO LOPES** - Vice-Presidente, **RODRIGO NEVES, COMTE BITTENCOURT e ALTINEU CORTES**, membros efetivos e **NELSON GONÇALVES, ÁTILA NUNES, NILTON SALOMÃO e MARCUS VINÍCIUS**, suplentes da COMISSÃO DE TURISMO, para a **1ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia 16 de abril de 2009, às 13 horas, na sala nº. 316 do Palácio Tiradentes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- DELIBERAR SOBRE A CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, SENHORA MÁRCIA BEATRIZ LINS IZIDORO PARA FALAR SOBRE A POLÍTICA DE TURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2009.

(a) Deputado **JOÃO PEDRO** - Presidente

COMISSÃO ESPECIAL (REQUERIMENTO Nº 315/2009) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados **DICA** - Vice-Presidente, **TUCALO** - Relator, **ALESSANDRO CALAZANS e PAULO RAMOS**, membros titulares e os Senhores Deputados **MARCELINO D'ALMEIDA, SULA DO CARMO, ANA-BAL e ÁTILA NUNES**, membros suplentes da **COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CARNAVAL 2009 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, para a **1ª Reunião Ordinária** a realizar-se no dia 15 de abril de 2009, às 11 horas, na sala nº 311 do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte Ordem do Dia:

- DELIBERAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 14 HORAS DO DIA 27.04.09.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2009

(a) Deputado **DIONÍSIO LINS** - Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (RESOLUÇÃO Nº 529/2008) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos regimentais, os Senhores Deputados **COMTE BITTENCOURT** - Vice-Presidente, **DIONÍSIO LINS** - Relator, **GRAÇA MATOS, PAULO RAMOS, JOSÉ NADER e JOÃO PEDRO**, membros titulares e os Senhores Deputados **ÁTILA NUNES, MARCELO SIMÃO, GERALDO MOREIRA TUCALO e JOÃO PEIXOTO**, membros suplentes, da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS DE ACIDENTES OCORRIDOS NO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, BEM COMO DO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA REFERIDA MODALIDADE DE TRANSPORTES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, para a **9ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia 16 de abril de 2009, às 13h30min, na sala 311 do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2009.

(a) Deputado **GILBERTO PALMARES**-Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (RESOLUÇÃO Nº 591/2009) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos regimentais, os Senhores Deputados **MARCELO FREIXO** - Vice-Presidente, **JOÃO PEDRO** - Relator, **ANDRÉ CORRÊA e CAETANO AMADO**, membros titulares e os Senhores Deputados **RENATO DE JESUS e PAULO RAMOS**, membros suplentes da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR FATOS RELATIVOS A DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO CONTRA OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO JÁ INDICIADOS PELA POLÍCIA FEDERAL**, para a **8ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia 16 de abril de 2009, às 10 horas, na sala nº 316 do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2009

(a) Deputada **CIDINHA CAMPOS** - Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA C O N V I T E

Convido, nos termos regimentais, os Senhores Deputados **NELSON GONÇALVES, RODRIGO NEVES, JOÃO PEIXOTO e NILTON SALOMÃO**, membros efetivos; e os Senhores Deputados **MÁRIO MARQUES, ALTINEU CORTES, DR. WILSON CABRAL, RALEIGH RAMALHO e MARCOS SOARES**, membros suplentes para o **I CONGRESSO RIO ECO RURAL**, conforme abaixo discriminado:

Evento: **I Congresso Rio Eco Rural**

Dia: 16, 17 e 18 de abril de 2009

Horário: 09:00 às 17:00 horas

Local: Queijaria Escola

End: Rodovia Nova Friburgo / Teresópolis - Km 19

Distrito de Conquista - mun. de Nova Friburgo/RJ

Em 14 de abril de 2009.

(a) Deputado **ROGÉRIO CABRAL** - Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO C.P.P.A.

CITAÇÃO

Ficam citados todos os ex-servidores abaixo relacionados, para tomarem ciência do Processo Administrativo (INSTRUÇÃO), e com isso apresentarem a sua DEFESA baseado no §2º do artigo 273da Resolução nº 321, de 1981, do Regulamento da Secretaria. O processo está à disposição dos indicados (inciso LV, art. 5º CF) na Rua da Alfândega, nº 8 sobre loja, no Prédio Engenheiro Leonel de Moura Brizola.

Atenciosamente,

CARLOS CARDOSO DE MORAES

Presidente da C.P.P.A.

1) CECILIA MARIA SILVA SOUTO DA COSTA

2) JOSÉ ANTÔNIO DUARTE BAPTISTA

3) ANTONIO ALVES BARRETO JUNIOR

4) JACIARA SANTOS DA SILVA

5) JACIARA MARIA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO C.P.P.A.

CITAÇÃO

Ficam citados todos os ex-servidores abaixo relacionados, para tomarem ciência do Processo Administrativo (INSTRUÇÃO), e com isso apresentarem a sua DEFESA baseado no §2º do artigo 273 da Resolução nº 321, de 1981, do Regulamento da Secretaria. O processo está à disposição dos indicados (inciso LV, art. 5º CF) na Rua da Alfândega, nº 8 sobre loja, no Prédio Engenheiro Leonel de Moura Brizola.

Atenciosamente,

CARLOS CARDOSO DE MORAES

Presidente da C.P.P.A.

1) JOSÉ FERES DE MELLO

2) JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA

3) JORGE LUIS BERNARDO JUSTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO C.P.P.A.

CITAÇÃO

Ficam citados todos os ex-servidores abaixo relacionados, para tomarem ciência do Processo Administrativo (INSTRUÇÃO), e com isso apresentarem a sua DEFESA baseado no §2º do artigo 273 da Resolução nº 321, de 1981, do Regulamento da Secretaria. O processo está à disposição dos indicados (inciso LV, art. 5º CF) na Rua da Alfândega, nº 8 sobre loja, no Prédio Engenheiro Leonel de Moura Brizola.

Atenciosamente,

CARLOS CARDOSO DE MORAES

Presidente da C.P.P.A.

1)TÂNIA CRISTINA MAGALHÃES BASTOS E SILVA

2) ANDREA DA SILVA GONÇALVES

3) ROQUE JOVINO SOUZA JUNIOR

4) LUIS CARLOS DA SILVA CARNAVAL

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO C.P.P.A.

Conforme o §2º do art. 272 da Resolução 321/81 do Regulamento da Secretaria, que se trata da DEFESA dos ex-servidores, CECILIA MARIA SILVA SOUTO DA COSTA, JOSÉ ANTÔNIO DUARTE BAPTISTA, ANTONIO ALVES BARRETO JUNIOR, JACIARA SANTOS DA SILVA e JACIARA MARIA DA SILVA, Designo o funcionário efetivo, bacharel em Direito, o Sr. LUCIO ANDRÉ PINTO FERRAZ, matr. 201.614-5, para defender os acusados baseado no artigo 276 da mesma Resolução.

CARLOS CARDOSO DE MORAES

Presidente da C.P.P.A.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO PENSAMENTO POLÍTICO E PRÁTICAS LEGISLATIVAS - TURMA 2009

A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro fazem saber aos interessados que, no período de 15 de abril a 07 de maio de 2009, estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em **HISTÓRIA DO PENSAMENTO POLÍTICO E PRÁTICAS LEGISLATIVAS** para a turma com início no primeiro semestre de 2009.

O Curso de Especialização em **HISTÓRIA DO PENSAMENTO POLÍTICO E PRÁTICAS LEGISLATIVAS** tem como objetivo geral oferecer aos alunos provenientes de distintas áreas de conhecimento uma ampla visão das questões que envolvem a reflexão sobre a política em sua conexão com as práticas legislativas.

I. PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em **HISTÓRIA DO PENSAMENTO POLÍTICO E PRÁTICAS LEGISLATIVAS** destina-se a deputados estaduais, servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e vereadores das Câmaras Municipais do Estado do Rio de Janeiro, portadores de diploma de curso de graduação plena em qualquer área de conhecimento, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial e reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

II.VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não tenham obtido a pontuação mínima para aprovação.

III.INScrições:

Período: de 15 de abril a 07 de maio de 2009, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

Local: Secretaria da Escola do Legislativo da ALERJ, situada à Rua da Alfândega, 8 - 2º Andar - Telefone: 2588-1373.

IV.DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a)02 (dois) retratos recentes (3 x 4);

b)02 (duas) cópias da Carteira de Identidade e do CPF;

c)02 (duas) cópias frente e verso do Diploma do curso de graduação plena;

c.1)Candidatos graduados cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão inscrever-se, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau.

d)02 (duas) cópias do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data da colação de grau.

d.1)02 (duas) cópias do Histórico Escolar de graduação.

e) 02 (duas) cópias do Currículum Vitae atualizado.

f)Carta de intenções de, no mínimo, 30 linhas.

e)Declaração da Chefia, assinada e carimbada (modelo disponível na intranet).

V. PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

a)análise do Currículum Vitae.

c)análise do Histórico Escolar

d)avaliação da carta de intenções escrita pelo candidatos, em caráter obrigatório entregue no ato da inscrição, expondo os motivos da escolha do curso e indicando os temas ou questões que pretendem desenvolver em sua monografia. Cada etapa do processo seletivo terá o valor de 10 pontos.

VI. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

Será considerado aprovado o candidato que obtiver 28 pontos, no mínimo, no conjunto do processo seletivo.

A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente do total de pontos obtido pelo candidato.

No caso de empate, será realizada Prova de Títulos Acadêmicos, reconhecidamente comprovados por instituição competente, através de documentação.

VII.MATRICULA:

a)Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidos pelo Curso.

b)No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação plena, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.

c)Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a exigência da apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega de monografia.

d)A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em **HISTÓRIA DO PENSAMENTO POLÍTICO E PRÁTICAS LEGISLATIVAS** será realizada no dia 12 de maio de 2009, de 10 às 17 horas, na Secretaria da Escola do Legislativo da ALERJ.

Em caso de desistência de matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII.CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: 15 de abril a 07 de maio de 2009.

Horário: das 10 às 17 horas.

Local: Secretaria da Escola do Legislativo da ALERJ.

b) Divulgação do resultado do processo seletivo:

Data: 11 de maio de 2009.

Horário: a partir das 13 horas

Local: Secretaria da Escola do Legislativo da ALERJ

c) Matrícula:

Data: 12 de maio de 2009.

Horário: das 10 às 17 horas.

Local: Secretaria da Escola do Legislativo da ALERJ.

d) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 13 de maio de 2009.

Horário: a partir das 10 horas.

Local: Secretaria da Escola do Legislativo da ALERJ.

e) Matrícula dos reclassificados:

Data: 14 de maio de 2009.

Horário: das 10 às 17 horas.

Local: Secretaria da Escola do Legislativo da ALERJ.

f) Período de realização do Curso:

Data: de18 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010.

Dias: 2ºs e 5ºs

Horário: das 18h30min às 22h30min

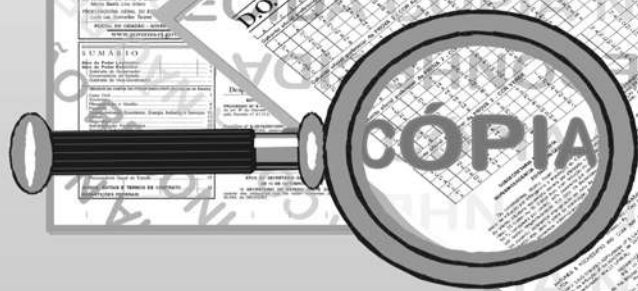
VIII.DISPOSIÇÕES GERAIS:

a)A inscrição do candidato implic

Autenticidade à toda prova

O Diário Oficial do
Estado do Rio de Janeiro,
pioneiramente,
instituiu o papel de cópia
autenticada impossível
de ser adulterado

Ao tentar adulterar ou
reproduzir as cópias autenticadas,
aparecerá o texto
“CÓPIA NÃO RECONHECIDA”.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro



IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Pública

**VOCÊ QUER EMPREGO?
VOCÊ QUER EMPREGAR?
NÓS TEMOS O QUE VOCÊ PROCURA!!**



AGÊNCIA DE TRABALHO E RENDA

**A MAIOR REDE DE RECURSOS HUMANOS
GRATUITA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TEMOS UMA PERTINHO DE VOCÊ!



**GOVERNO DO
Rio de Janeiro**

**SECRETARIA DE
ESTADO DE TRABALHO
E RENDA**

2332-9999

www.trabalho.rj.gov.br

IMPRESSOS PADRONIZADOS

*rapidez, segurança
e comodidade*

Para obter o modelo de sua necessidade:
basta contactar o Serviço Comercial,
pelo telefone 2620-1122, ramais 167 e 175,
ou pelo fax 2721-3903

MODELOS DISPONÍVEIS

- 14 Ofício
- 17 Memorando
- 24 Capa de Documento
- 25 Capa de Processo
- 28/A Ficha Movimento de Material
- 30 Cartão de Andamento de Processo
- 32/B Envelope Tipo Comum (115x162mm)
- 32/C Envelope Tipo Comum (110x230mm)
- 52/A Guia de Remessa nº 1
- 53/A Guia de Remessa nº 2
- 60/A Solicitação de Material
- 66 Continuação de Processo
- 67 Ficha de Catálogo Numér. Cronológico
- 68/A Ficha de Catálogo Alfabético Nominal
- 95 Ficha Ind. de Bens Patrimoniais - FBP

ATENÇÃO:

Consulte o Serviço Comercial para obter
outros modelos do Catálogo ou qualquer
outro componente do sistema.

